

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL  
DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XXIV — N.º 154

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 1966

DEPARTAMENTO NACIONAL  
DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Rio, 11 de agosto de 1966

Decisões do Ministro

Hans M. Lohmann — no pedido de caducidade da marca Lomplast — internacional — número 80.908 — processo 948 de 1939 — do requerente Lohmann Aktiengesellschaft — O Senhor Ministro exarou o seguinte despacho: De acordo.

O parecer do Sr. Consultor Jurídico no presente processo é o seguinte:

Senhor Ministro:

Com o parecer, que aprovo, restituo o presente a V. Exa., opinando pela manutenção do despacho de fls. 88 v. que, nos termos do artigo 115 do Decreto nº 16.264, de 19-2-1923, então vigente, declarou a caducidade da marca internacional Lomplast — pelo seu desuso no período prefixado no aludido diploma legal.

Expediente do Secretário  
da Indústria

Rio, 11 de agosto de 1966

Pedidos de preferências

Ismael de Oliveira — no pedido de preferência no termo 151.652 — privilégio de invenção — para Novo modelo de mesa para jogos, tipo snocoker, com dispositivo de marcação — Defiro o pedido de preferência, nos termos da Portaria nº 6, de dezembro de 1965.

Abraham Salomon Politanski — no pedido de preferência do termo 166.461 — modelo industrial: Original modelo de botão diferenciador para registros de água e outras finalidades — Concedo a preferência requerida, de acordo com os argumentos apresentados.

Despachos em recursos

O Senhor Secretário da Indústria, Heraldo Souza Mattos, deu provimento aos recursos interpostos nos processos abaixo mencionados, a fim de reformar as decisões anteriores:

Termos:

Nº 284.438 — marca: Parapó — Requerente: Comp. Imperial de Indústrias Químicas do Brasil — Processo deferido.

REVISTA DA PROPRIEDADE  
INDUSTRIAL

Nº 235.123 — marca: Santa Lúcia — Requerente: Ind. e Com. de Bebidas Santa Lúcia Ltda. — Processo deferido.

Nº 241.855 — título: Panificação e Confeitaria Sorriso — Requerente: Henrique Alves de Brito — Processo deferido.

Nº 262.811 — marca: Coroa — Requerente: Ind. e Com. Antônio Nogueira — Dou provimento ao recurso para reformar o despacho recorrido e conceder o registro, porém sem exclusividade da figura de coroa que, no caso, é um sinal franco. Publique-se.

Nº 195.922 — Nome comercial: O Dragão, Louças e Ferragens S. A. — Requerente: O Dragão Louças e Ferragens S. A. — Processo deferido.

Nº 229.088 — marca: Cálculo-Redox Jordan — Requerente: Ind. Químico-Farmacêutica Jordan Ltda. — Requerente: Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S. A. — Processo indeferido.

Nº 246.171 — marca: Gerinhaque — Requerente: Empresa Gerin de Bebidas Ltda. — Recorrente: Indústrias de Bebidas Joaquim Thomaz de Aquino Filho Sá — Processo indeferido.

Nº 210.176 — marca: Cisne — Requerente: Foresti, Rotundo & Cia. Limitada — Recorrente: S. A. Industrial Irmãos Lever — Processo indeferido.

O Senhor Secretário da Indústria, Heraldo Souza Mattos, negou provimento aos recursos interpostos nos processos abaixo mencionados a fim de manter as decisões anteriores:

Termos:

Nº 195.567 — marca: Piratininga — Requerente: Auto Elétrico Piratininga Ltda. — Recorrente: Celestino A. Cordeiro — Processo deferido.

Nº 169.731 — marca: Carpintaria São João — Requerente: Lutz Larocca — Requerente: João Poço & Filho Limitada — Processo deferido.

Nº 317.048 — marca: Pantera — Requerente: D. Oliveira Diu — Recorrente: General Aniline & Film Corporation — Processo deferido.

Nº 358.933 — título: TV. Rádica — Requerente: Savaget & Madureira Ltda. — Recorrente: Indústrias Reunidas Max Wolfson S. A. — Processo deferido.

Nº 248.308 — marca: O Barbado — Requerente: A. Barros & Cia. Ltda. — Recorrente: Dunlop Rubber Company Ltd. — Processo deferido.

Nº 261.944 — marca: Leblon — Requerente: Joaquim Pereira Duarte — Recorrente: Gentil de Oliveira — Processo deferido.

Nº 247.101 — título: Panificadora Monções — Requerente: Panificadora Monções Ltda. — Recorrente: Monções Construtora e Imobiliária S. A. — Processo deferido.

Nº 246.725 — marca: Chave de Ouro — Requerente: Adelião Alves Soares — Recorrente: Fábrica de Café e Chocolate Moinho de Ouro S. A. — Processo deferido.

Nº 196.665 — marca: Itec — Requerente: Iluminação Técnica e Climatização S. A. — Recorrente: Intec — Instrumental Técnico Científico Ltda. — Processo deferido.

Nº 300.278 — marca: Pescarne — Requerente: Industrial Alimentícia Pescarne Ltda. — Recorrente: Indústrias Alimentícias Carlos de Brito S. A. (Fábricas Peixe). — Processo deferido.

Nº 300.280 — título: Imobiliária Civilização — Requerente: Imobiliária Civilização Ltda. — Recorrente: Cívica S. A. — Processo deferido.

Nº 325.218 — marca: Gato Preto — Requerente: Ind. e Com. Gato Preto Ltda. — Recorrente: Aureliano Machado Lima — Processo deferido.

Nº 199.164 — título: A Tentadora — Requerente: Gagliano & Cia. — Recorrente: A Sensação Modas S. A. — Processo deferido.

Nº 209.151 — marca: Germinal — Requerente: Germinal — Produtos Para Lavoura Ltda. — Recorrente: Masi & Cia. Ltda. — Nego provimento ao recurso para manter a decisão.

Nº 322.055 — F. de propaganda: Marmicoc Indefensável Alumínio Para 3 Gerações — Requerente: Alumínio Marmicoc Ind. e Com. Ltda. — Recorrente: F. Capuano & Ca. Ltda. — Processo deferido.

Nº 322.129 — F. de propaganda: Você Sabia? Que Adão não se irrita porque "Sauna" não existia!!! — Requerente: Antonio Sauma & Cia. — Recorrente: Lojas Reunidas Solerte Limitada — Processo deferido.

Nº 186.534 — título: Miramar — Requerente: Miramar S. A. — Recorrente: Representações Luso Americana Ltda. — Processo deferido.

Nº 168.675 — marca: Sanidor — Requerente: Juan Jimenez Cabrera — Recorrente: Perfumaria San-Dar S. A. — Processo deferido.

Nº 266.682 — marca: Dorsylin — Requerente: Laboratório Dorsay do Brasil Ltda. — Processo indeferido.

Nº 241.381 — marca: Josette — Requerente: Josette Modas Ltda. — Processo indeferido.

Nº 274.356 — marca: Goin Mágica — Requerente: Cia. Bras. de Novidades Docceiras — Processo indeferido.

Nº 231.244 — Ypiranga — Requerente: Fiação, Tecelagem e Estamparia Ypiranga-Jafet S. A. — Processo indeferido.

Nº 266.022 — marca: Nylon — Requerente: Ind. de Molas Org. Ltda. — Processo indeferido.

Nº 232.009 — marca: Colomba — Requerente: J. S. A. Colomba S. A. — Processo indeferido.

Nº 264.198 — marca: C. S. — Figura de Anchoa — Requerente: Vitscher Magnesitwerke Aktien-Gesellschaft — Processo indeferido.

Nº 217.330 — marca: Poltex — Requerente: Fábrica de Artigos de Borracha Poltex Ltda. — Processo indeferido.

Nº 162.717 — título: Tecelagem Olympico — Requerente: Mihram & Karnick Nahas — Processo indeferido.

Nº 278.011 — marca: Bolonha — Requerente: Moinho Alântico S. A. — Processo indeferido.

Exigências

Nº 283.209 — Comp. de Invenção de Invenção — Preste esclarecimentos quanto à transferência do registro número 159.214.

Pedidos de preferência

Ferragens C. B. C. Ltda. (no pedido de preferência do título de estabelecimento Ferragens C. B. C. termo 385.815) — Indefiro o pedido de transferência, de acordo com o art. 2º § 1º da Portaria nº 6, de 1965.

Irkopp — Ind. de Máquinas de Costura S. A. (no pedido de preferência da marca Irkopp termo 703.252) — Defiro o pedido de preferência, nos termos do art. 2º, § 1º da Portaria nº 6, de dezembro de 1965.

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL  
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHefe DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
MURILO FERREIRA ALVES

CHefe DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
FLORIANO GUIMARÃES

### DIÁRIO OFICIAL

Seção III  
Órgão de Publicação de Expediente do Departamento  
Nacional de Propriedade Industrial do Ministério  
da Indústria e Comércio

Impresso nas Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNCIONÁRIOS
Capital e Interior:	Capital e Interior:
Semestre . . . Cr\$ 6.000	Semestre . . . Cr\$ 4.500
Ano . . . . . Cr\$ 12.000	Ano . . . . . Cr\$ 9.000
Exterior:	Exterior:
Ano . . . . . Cr\$ 13.000	Ano . . . . . Cr\$ 10.000

vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.  
A fim de evitar solução de continuidade no recebimento

dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 13 às 16 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, recalcados, por quem de direito, rasuras e emendas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço

As Repartições Públicas deverão renovar a assinatura anual renovada até 28 de fevereiro de cada ano e a iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimento quanto a sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

Os suplementos de cópias dos órgãos oficiais só serão fornecidos aos assinantes que as solicitarem no ato da assinatura.

O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 5,00 do máximo ano, e de Cr\$ 10 por ano decorrido.

Loja Maçônica General Moreira Sampaio nº 26 — (no pedido de preferência do Nome Civil Loja Maçônica General Moreira Sampaio nº 26, termo 725.683) — Concedo a preferência, de acordo com os argumentos apresentados.

#### Expediente da Seção de Recursos

Rio, 11 de agosto de 1966  
Recursos

Indústrias York S. A. Produtos Cirúrgicos (Recorrendo do despacho que deferiu o termo 225.375 marca York).  
Corn Products Company (Recorrendo do despacho que deferiu o termo 302.634 marca Atrozena).

Technicolor Corp. (Recorrendo do despacho que deferiu o termo 362.959 marca Colortécnica).

Soc. Técnica de Equipamentos S. T. E. S/A (Recorrendo do despacho que indeferiu o termo 363.572 marca S T E).

American Radiator and Standard Sanitary Corp. (Recorrendo do despacho que deferiu o termo 372.032 marca Ideal-Standard).

Saturnia S. A. Acumuladores Elétricos (Recorrendo do despacho que deferiu o termo 392.367 nome comercial Coc. de Imóveis e Incorporações Saturno Ltda).

Comp. Antarctica Paulista Ind. Bras. de Bebidas e Conexos (Recorrendo do despacho que deferiu o termo 397.382 marca 7 Estrelas).

Helbra S. A. Ind. Farmacêutica (Recorrendo do despacho que deferiu o termo 401.248 marca Vinemil).

The Norwich Pharmacal Company (Recorrendo do despacho que deferiu o termo 402.637 marca Micofurone).  
Laboratório Climax S. A. (Recorrendo do despacho que deferiu o termo 402.710 marca Protalgina).

Vemag S. A. Veículo se Máquinas Agrícolas (Recorrendo do despacho que deferiu o termo 404.782 marca Vematec).

Daimler-Benz Aktiengesellschaft (Recorrendo do despacho que deferiu o termo 407.051 título Serralheria Mercedes).

A. B. C. Rádio e Televisão S. A. (Recorrendo do despacho que indeferiu o termo 408.227 marca ABC.).  
Representações Melo Ltda. (Recorrendo do despacho que deferiu o termo 412.119 marca Casa Grande).

Mack Trucks, Inc. (Recorrendo do despacho que deferiu o termo 415.949 marca Mac-Inter).

Dias da Cruz Mercantil Alimentícia Ltda. (Recorrendo do despacho que deferiu o termo 417.357 marca Supimpa).

Tecelagem de Cadarços Itatiaia S. A. (Recorrendo do despacho que indeferiu o termo 417.534 marca Itatiaia).

São Paulo Alpargatas S. A. (Recorrendo do despacho que indeferiu o termo 436.103 F. de propaganda A Sola Que Não Descola).

Eucatex S. A. Ind. e Com. (Recorrendo do despacho que deferiu o termo 459.564 marca Catex).

Produtos Dr. Scholl Para os Pés S. A. (Recorrendo do despacho que deferiu o termo 464.440 marca Solvex).

Laboratório Climax S. A. (Recorrendo do despacho que deferiu o termo 471.449 marca Depromat).

Corning Glass Work (Recorrendo do despacho que deferiu o termo 508.023 marca Pirefrax).

D. Brandão & Cia. Ltda. (Recorrendo do despacho que deferiu o termo 517.174 marca Robustine).

#### Expediente das Divisões e Seções

Republicados

Dia 11 de agosto de 1966

Notificação

Uma vez decorrido o prazo de reconsideração previsto pelo artigo 14 do Lei 4.048, de 29 de dezembro de 1961, e mais dez dias para eventuais juntadas de reconsideração, e se do mesmo não se tiver valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecerem neste Departamento a fim de efetuarem o pagamento da primeira anuidade no prazo de sessenta (60) dias, na forma do parágrafo único do artigo 33 do Código da Propriedade Industrial, para que sejam expedidas as respectiva cartas patentes.

#### Privilégio de Invenção deferido

Nº 121.738 — Processo e aparelho para fabricar unidades de envidraçamento de múltiplas chapas de vidro — Libbey-Owens-Ford Glass Company.

Nº 124.410 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a pilhas eletrolíticas halogeno-alcálicas — Diamond Alkali Company.

Desenho ou modelo industrial deferido

Nº 63.346 — Configuração nova de peça de persiana de enrolar — Pinatel S. A. Manufaturas Metálicas.

Desarquivamento de privilégio de invenção

Nº 98.937 — Processo de fabricação de loção anti-calvície e respectiva fórmula — Alberto Guadagnucci — Concedo o desarquivamento.

Nº 108.924 — Aperfeiçoamentos de tacos de bilhar — Vitaliano Raiola — Concedo o desarquivamento.

Nº 122.721 — Nova disposição construtiva em suporte de mecanismo de limpa parabrisa — Peças Muvilop da Parabrisa Ltda. — Concedo o desarquivamento.

Nº 131.337 — Novo tipo de máquina para colher, limpar e ensacar amendoim — Eduardo Martins de Oliveira. — Concedo o desarquivamento.

Transferência de nome de titular de processo

Júlio Arikawa e Hitochi Taninaga (transferência para os seus nomes dos direitos pertencentes a Keniti Nomoto, na patente Privilégio de Invenção — termo 164.352). — Anote-se a transferência.

#### Exigências

Térmos com exigências a cumprir Lanificio Sulriograndense S. A. (no uso autorizado de exploração na patente 49.483 — Privilégio de Invenção) — Cumpra a exigência. Quanto ao pedido de Beneficiamento de Fibras Artificiais S. A. — BEFIA arquivase por falta de cumprimento de exigência.

Eastman Kodak Company (no pedido de contrato de exploração na patente 52.823).

Wapsa Auto Peças S. A. (no pedido de transferência na patente 69.744).

Wapsa Auto Peças S. A. (no pedido de transferência na patente ... 67.374).

Johnson & Johnson (no pedido de transferência na patente 67.451).

British-American Tobacco Company Limited (no pedido de transferência na patente 138 328).

Metalúrgica Tupan Ltda. (oponente do termo 122 081).

N. 131.207 — Fernando Alencar Pinto S. A. Importação e Exportação.

N. 139.265 — Societé Fives Lille — Caix.

Nº 137.890 — Prodelec S.A. Transformadores Retificadores.

Nº 139.473 — Celwood Industries Limited.

**Recurso**

Daimler-Benz Aktiengesellschaft — recorrendo do despacho que negou restauração da patente 2.142.

**Diversos**

Nº 107.287 — Cia. de Automóveis Sonnervig — Concedo o desarmamento.

Nº 109.975 — Proclame - Publicidade Ltda. — Concedo o desarmamento.

O Diretor da Divisão de Patente deu acolhimento ao pedido de reconsideração interposto no processo abaixo mencionado:

**Termo:**

Nº 141.715 — Modelo Industrial — Novo modelo de doce tipo pirolito — Requerente: Januário Silvestre

Tramonte — Recorrente: Doces Confiança S. A. Indústria e Comércio — Processo indeferido.

O Diretor da Divisão de Patente negou acolhimento aos pedidos de reconsideração interpostos no processo abaixo mencionados a fim de manter as decisões anteriores:

**Termos:**

Nº 89.081 — Modelo de Utilidade — Mala de Viagem — Requerente: Dalvaro Ferreira Lima — Recorrente: Irmãos Knoptholz Ltda. — Processo indeferido.

Nº 117.542 — Privilégio de Invenção — Aperteçamentos em pneumáticos — Requerente: Alfredo Saratsola — Recorrente: Pirelli S. A. Companhia Industrial Brasileira — Processo deferido.

Nº 119.675 — Privilégio de Invenção — Novo fecho para embalagens — Requerente: Etstratics Pantazis — Recorrente: Itap S. A. Indústria Técnica de Artefatos Plásticos — Processo deferido.

Nº 129.681 — Privilégio de Invenção — Aperteçamentos em cadeiras de rodas — Requerente: Baumert Q. B. S. Cia. Brasileira de Equipamentos — Recorrente: Carbruno S. A. Indústria e Comércio — Processo detido.

**Expediente da Seção de Interferência**

Rio, 11 de agosto de 1966

**Notificação**

Uma vez decorrido o prazo de reconsideração previsto pelo art. 14 da Lei nº 4.043, de 29 de dezembro de 1961, e mais dez dias para eventuais juntadas de reconsideração, e do mesmo não se tendo valido nenhuma interessada, serão logo expedidos os certificados abaixo

**Marcas deferidas**

Nº 428.586 — Requerente: Distribuidora Calçadista Ltda. — Valsa — Classe 36.

Nº 434.694 — Medalist — Requerente: Kodak Brasileira Comércio e Indústria Ltda. — Classe 1.

Nº 441.001 — Requerente: Max Lowenstein S. A. Fábrica Aliança de Artefatos de Metais — Classe 11.

Nº 441.490 — Saratoga — Requerente: Saratoga Comercial e Agro Pastoral Ltda. — Classe 19.

Nº 446.447 — Formaco — Requerente: Formaco - Fornecedora de Materiais de Construções Ltda. — Classe 8.

Nº 470.706 — Registro de Motores — Requerente: Renato de Souza Freitas — Classe 32.

Nº 471.781 — Volkar — Requerente: Volkar S. A. Comércio e Importação — Classe 34.

Nº 474.127 — Caçador — Requerente: Tecidos Custódio Fernandes S. A. — Classe 23.

Nº 475.146 — Salte — Requerente: Produtos Químicos Salte Ltda. — Classe 46.

Nº 476.131 — Studart — Requerente: Studart S. A. Indústria e Comércio — Classe 29.

Nº 478.851 — M R Mirus-Rove — Requerente: Casas Eduardo S. A. Calçados e Chapés — Classe 39. (Com exclusão de lâminas de borracha para degraus).

Nº 480.449 — Transvermil — Requerente: Laboratório Yatropan S. A. — Classe 3.

Nº 481.221 — Tupan — Requerente: Confecções Tupan Ltda. — Classe 23.

Nº 481.354 — Revista Fiscal e de Economia e Finanças Tribut Federal — Classe 32 — Requerente: Walter Rodrigues Fernandes.

Nº 482.290 — Serv-Rio — Requerente: Serv-Rio S. A. Comércio Indústria, Importação e Exportação — Classe 15. (Sem direito ao uso exclusivo e isolado de Rio e com exclusão de cuas, enceradeiras e filtros).

Nº 482.915 — Otelme — Requerente: Otelme - Ótica e Eletrônica Ltda. — Classe 8. (Com exclusão de aparelhos de expurgo utilizados na limpeza e desinfecção, normógrafos e ténigrafos).

Nº 484.236 — Kelly — Requerente: Kelly Indústria e Comércio Ltda. — Classe 1. (Com exclusão de thinner, esmaltes, lacas, tintas, tintas impermeabilizantes, tinta para calçados, tintas para capotas de automóveis e vernizes).

Nº 484.885 — Digema — Requerente: Digema Distribuidora Geral de Madeiras Ltda. — Classe 38. (Na classe 38, com exclusão da generalidade de "impressos").

Nº 485.085 — Aleger — Requerente: Instituto Quimioterápico Brasil Ltda. — Classe 3.

Nº 485.139 — Canfedanol — Requerente: Zambon Laboratórios Farmacêuticos S. A. — Classe 3.

Nº 485.490 — A Notícia — Requerente: Garibaldi A. Martins — Classe 32.

Nº 487.960 — Últimas Notícias — Edgard Bahiense D'Almeida e Brito e Vitor — Classe 32.

Nº 488.231 — Zanier — Requerente: Nilo Ludovico Zanier — Classe 43.

Nº 488.615 — Aama — Requerente: Vicente de Franco Medeiros — Classe 32.

Nº 488.820 — Endac — Requerente: Helene Curtis Industries Inc. — Classe 48.

Nº 489.157 — Self — Requerente: Self Produtos de Toucador Ltda. — Classe 48.

Nº 489.158 — Self — Requerente: Self Produtos de Toucador Ltda. — Classe 48.

Nº 489.414 — Nanete — Requerente: Fábrica Rio Guahyba S. A. — Classe 22.

Nº 489.485 — Dois Irmãos — Requerente: Persianas Dois Irmãos Ltda. — Classe 16.

Nº 490.319 — Sinatil — Requerente: Buller S. A. Laboratórios Farmacêuticos — Classe 3.

Nº 490.320 — Citadil — Requerente: Buller S. A. Laboratórios Farmacêuticos — Classe 3.

Nº 490.472 — Supermercado Tórre — Requerente: Mercado Moderno S.A. — Classe 36. (Sem exclusividade da expressão "Supermercados").

Nº 491.655 — Suely — Requerente: Laboratório Lisarb Ltda. — Classe 48.

Nº 491.953 — Centra — Requerente: Agrobol S. A. Agrícola — Classe 1. (Com exclusão de esmaltes, talco, tintas e vernizes).

Nº 492.056 — Pilulas Allax — Requerente: Otto H. Weber — Classe 3.

Nº 492.097 — ZIP — Requerente: Indústria e Comércio Dunorte S. A. — Classe 46.

Nº 492.122 — Café Avante — Requerente: Ronaldo Ferreira Favares — Classe 41.

N. 492.255 — Plano de Ação — Requerente: Alonso Antunes — Classe 32.

N. 492.502 — M.A. — Requerente: Dr. Múcio Athayde — Classe 42.

N. 492.619 — Jotol — Requerente: Eletro Dental Jotol Ltda. — Classe 10.

N. 493.165 — Ponto Final — Requerente: Lanches e Pizzaria Ponto Final Ltda. — Classe 36.

N. 494.380 — Ceramsita — Requerente: Dr. Aron Master e Dr. Roberto Brandão — Classe 4.

N. 495.575 — Edcel — Requerente: Indústria Gráfica Edcel Ltda. — Classe 32.

N. 495.676 — Sprite — Requerente: The Coca-Cola Company — Classe 43.

N. 495.943 — Pelé — Requerente: Edson Arantes do Nascimento — Classe 16.

N. 495.948 — Pelé — Requerente: Edson Arantes do Nascimento — Classe 21.

N. 495.950 — Pelé — Requerente: Edson Arantes do Nascimento — Classe 23.

N. 495.950 — Pelé — Requerente: Edson Arantes do Nascimento — Classe 23.

N. 495.956 — Pelé — Requerente: Edson Arantes do Nascimento — Classe 29.

N. 495.957 — Pelé — Requerente: Edson Arantes do Nascimento — Classe 30.

N. 495.958 — Pelé — Requerente: Edson Arantes do Nascimento — Classe 31.

N. 495.959 — Pelé — Requerente: Edson Arantes do Nascimento — Classe 32.

N. 495.960 — Pelé — Requerente: Edson Arantes do Nascimento — Classe 34.

# CONDÔMÍNIO

E

## INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS

Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964

Divulgação nº 935

Preço: Cr\$ 120

A VENDA:  
Na Guadabasa

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

No Sede do D. I. N.

N. 495.662 — Pelé — Requerente: Edson Arantes do Nascimento — Classe 37.  
N. 495.935 — Pelé — Requerente: Edson Arantes do Nascimento — Classe 40.

N. 495.966 — Pelé — Requerente: Edson Arantes do Nascimento — Classe 41.

N. 495.963 — Pelé — Requerente: Edson Arantes do Nascimento — Classe 43.

N. 495.959 — Pelé — Requerente: Edson Arantes do Nascimento — Classe 44.

N. 495.970 — Pelé — Requerente: Edson Arantes do Nascimento — Classe 45.

N. 495.971 — Pelé — Requerente: Edson Arantes do Nascimento — Classe 46.

N. 495.972 — Pelé — Requerente: Edson Arantes do Nascimento — Classe 47.

N. 495.973 — Pelé — Requerente: Edson Arantes do Nascimento — Classe 48, com exclusão de bandolinas.

N. 496.043 — Colecion — Requerente: Joaquim Antônio Armesto — Classe 41.

N. 496.190 — Dois Corações — Requerente: Bar e Restaurante Dois Corações Ltda. — Classe 41.

N. 496.209 — Bom Dia — Requerente: Ourinhos Industrial e Comercial de Óleos Metais S.A. — Classe 41.

N. 496.238 — Ideal — Requerente: Oficina Ideal Ltda. — Classe 11.

N. 496.780 — Pavana — Requerente: S.A. Indústrias Reunidas F. Matarezo — Classe 41. (Substituição de corau por tempéro a base de arucum e pimentão, com 15 exemplares de fls. 8-10).

#### Insignia de Comércio Deferida

N. 489.005 — H.L. — Requerente: Laboratórios Hosbon S.A. — Classe 49 — (Art. 114 do C.P.I.).

#### Nome Comercial Deferido

N. 467.131 — Cia. Lusa Athenas de Administração e Comércio — Requerente: Cia. Lusa Athenas de Administração e Comércio — (Art. 109 n. 3, do C.P.I.).

**Título de Estabelecimento Deferido**  
N. 460.475 — Cerâmica São Miguel — Requerente: Miguel Marzineti — Classe 15 — (Art. 117 n. 1, do C.P.I.).

N. 460.017 — Milar — Auto Peças — Requerente: Milar — Auto Peças Ltda. — Classes 8 — 21 — 39 — 46 — (Art. 117 n. 1, do C.P.I., com inclusão da classe 39).

N. 477.728 — Curso Guanabara de Datilografia — Requerente: Rosa Daniel dos Santos — Classe 33 — (Art. 117 n. 1, do C.P.I.).

N. 478.189 — Tyresoles — Requerente: Tyresoles do Brasil S.A. — Regeneração de Pneus — Classe 39 — (Art. 117 n. 1, do C.P.I.).

N. 485.958 — Cine Scala — Requerente: Cia. Cinematográfica Franco-Brasileira — Classe 33 (Art. 117 n. 1, do C.P.I.).

N. 488.000 — Transcopa — Requerente: Mario Pereira da Silva — (Art. 117 n. 1, do C.P.I.) — Classe 33.

N. 488.578 — Refrigeração Brasileira — Requerente: J. Roberto Paschoal — Classe 8 — (Art. 117 n. 1, do C.P.I.).

N. 490.118 — Cinemar — Requerente: R. Phothow — Classe 33 — (Art. 117 n. 1, do C.P.I.).

N. 496.499 — Copanema — Requerente: Copanema Móveis e Decorações Ltda. — Classes 34 e 40 — (Art. 117 n. 1, do C.P.I.).

N. 491.707 — Edifício Conda — Requerente: Ccsia Pereira, Bokel, Engenharia e Construções — Classe 33 — (Art. 117 n. 1, do C.P.I.).

#### Marcas Indeferidas

N. 254.749 — Continetal — Requerente: Indústria de Tapetes Atlântica S.A. — I.T.A. — Classe 24.

N. 383.799 — Flor de Vila Guaraní — Requerente: Fânicaçadora Flor de Vila Guaraní Ltda. — Classe 41.

N. 410.013 — Sebastec — Requerente: Sebastec — Sociedade Abastecedora de Comércio Ltda. — Classe 11.

N. 448.871 — E.P.A. — Exportação — Pan-Americana — Requerente: H. Jacoby — Classe 32.

N. 457.238 — Unic — Requerente: Companhia Industrial Delfos S.A. — Classe 8.

N. 460.122 — Theloderm — Requerente: Laboratório Estrela Ltda. — Classe 43.

N. 463.762 — Femme — Requerente: Indústrias de Meias Iris S.A. — Classe 13.

N. 469.816 — Kombi — Requerente: Companhia Nacional de Tecidos — Classe 16.

N. 474.467 — Radiolândia — Requerente: Radiolândia Ltda. — Classe 7.

N. 474.365 — Ferrassa — Requerente: Ferrassa Ferro Maleável S.A. — Classe 5.

N. 477.217 — Gaúcha — Requerente: Motor Peças Gaúcha Ltda. — Classe 6.

N. 477.686 — Climax — Requerente: Gunther Brenner & Cia. Ltda. — Classe 26.

N. 478.099 — Lider — Requerente: Irmãos Guimarães Ltda. — Classe 41.

N. 478.390 — Backer — Requerente: Backer Eletro-Varne AB. — Classe 8.

N. 480.439 — Sabão de Cêco Lebar — Requerente: A. Monteiro & Cia. Ltda. — Classe 46.

N. 483.969 — Aranha — Requerente: Indústrias Martins Jorge S.A. — Classe 23.

N. 486.950 — Colibri — Requerente: Leandro Augusto — Classe 44.

N. 487.223 — Bandeirante — Requerente: Sociedade Bandeirante de Avicultura Ltda. — Classe 19.

N. 488.039 — Mitra Diocesana de Taubaté — News Seller do Vale do Paraíba — Classe 32.

N. 488.315 — Realqui — Requerente: Laminação Baukus S.A. — Classe 5.

N. 488.777 — Santa Isabel — Requerente: Bar e Lanches Santa Isabel Ltda. — Classe 38.

N. 489.441 — Oriental — Requerente: Fábrica de Cigarros Sudan S.A. — Classe 44.

N. 492.231 — Eletromatic — Requerente: Electro Comando Ltda. — Classe 8.

N. 496.503 — Tucano — Requerente: Refinaria Salineira Ltda. — Comércio Indústria e Navegação — Classe 41.

#### Expressão de Propaganda Indeferida

N. 259.750 — Supermaquinas A Casa Que Garante o Que Vende — Requerente: Supermaquinas Ltda. — Classe 8.

#### Exigências

**Termos com exigências a cumprir.**

N. 310.919 — Indústria Farmacêutica Endochimica S.A.

N. 459.315 — Laroazan Bregelron.  
N. 439.062 — Somacos Sociedade de Materiais de Construção Ltda.

N. 431.650 — Arbat S.A. — Construtora Pavimentadora e Representações.  
N. 492.254 — Silvestre Publicidade Ltda.

#### Diversos

**Termos Aguardando Anterioridades:**  
N. 429.667 — Usina Agrosil de Alimentos Ltda.

N. 433.237 — Companhia de Administração de Imóveis Brasileiro.  
N. 433.279 — The International Association of Lions Clubs.

N. 451.928 — Importadora Brasília Ltda.

N. 461.784 — Souza & Castro.  
N. 462.593 — São Paulo Alpargatas S.A.

N. 463.423 — Chocolates Dizioli S.A.

N. 481.109 — M. Holanda Ltda.  
N. 481.246 — Hotéis Modernos de Minas Gerais S.A.

N. 481.824 — Beaunit Corporation.  
N. 488.314 — Petroquímica do Brasil Ltda.

N. 486.762 — Pacheco Ferreira & Cia. Ltda.

N. 487.657 — Citel Cintas e Bolsas Ltda.

N. 487.804 — Mancusi & Earrcco Ltda.

N. 479.313 — A.J. Renner S.A. Indústria do Vestuário.  
N. 489.321 — C.A. Brasileira de Rouper.

N. 489.289 — Aristides Thibau Guimarães.

N. 490.464 — Bombas Weise S.A.  
N. 490.874 — José Peixoto de Silveira.

N. 491.683 — Indústria de Papéis e Artes José Tschertassky S.A.  
N. 492.172 — Editora Gazeta do Povo Ltda.

N. 492.178 — Indústrias Carlos Facchina S.A.  
N. 492.355 — Stepaneko & Colombini Ltda.

N. 492.581 — Agruta — Indústria e Comércio de Bebidas e Conexos Ltda.

N. 494.867 — Fidêncio Berté.  
N. 495.397 — Icobras — Indústria e Comércio Ltda.

N. 495.707 — Novidades Eletrônicas S.A. Comercial e Importadora.  
N. 495.957 — Edson Arantes do Nascimento.

N. 494.867 — Fidêncio Berté.  
N. 495.397 — Icobras — Indústria e Comércio Ltda.

N. 495.707 — Novidades Eletrônicas S.A. Comercial e Importadora.  
N. 495.957 — Edson Arantes do Nascimento.

#### Expediente da Seção de Exame Formal de Marcas

De 11 de agosto de 1966

#### Exigências

**Termos com exigências a cumprir:**

N. 311.313 — Norte Sul Comércio e Indústria S.A.

N. 441.430 — Costa & Cia. Limitada.

N. 445.483 — R. Prosdocini e Cia. Ltda.

N. 446.336 — Técnicos Industriais Consultores Técnicos Ltda.

N. 457.512 — Werne S. A. Administração e Comércio.

N. 458.188 — Video S. A. Indústria e Comércio.  
N. 459.781 — Societá Rhodiatoce S.A.

N. 456.491 — Pwman Compressed Gas Corporation.

N. 481.807 — Societá Farmaceutici Italia.

N. 481.945 — Ringling Bros. — Baraun & Bailey Combined Shows Inc.

N. 482.754 — Indústria Metalúrgica Stella Ltda.

N. 482.755 — Indústria Metalúrgica Stella Ltda.

N. 482.756 — Indústria Metalúrgica Stella Ltda.

N. 482.754 — Indústria Metalúrgica Stella Ltda.

N. 482.760 — Indústria Metalúrgica Stella Ltda.

N. 482.761 — Indústria Metalúrgica Stella Ltda.

N. 482.763 — Indústria Metalúrgica Stella Ltda.

N. 483.894 — Théo Alvares Cabral.

N. 497.619 — Engenharia, Construções e Imóveis Astral Limitada.

N. 497.033 — IBACI — Instituto Brasileiro de Assistência a Administração, Comércio e Indústria.

N. 497.120 — Serco — Serviços Complementares de Rodovias Limitada.

N. 497.377 — Cia. de Tintas e Vernizes R. Montersano.

N. 497.379 — Cia. De Tintas e Vernizes R. Montersano.

N. 497.470 — Comercial Helimex Ltda.

N. 497.476 — Construbrás — Comercial e Construtora Brasileira Limitada.

N. 497.479 — Cesarco Fernandez Bar.

N. 497.543 — Stamp Peças de Metais Ltda.

N. 497.573 — Rubim Rosset & Filho Ltda.

N. 497.716 — Comércio Indústria Tibiriçá de Materiais e Construções Cotimac Ltda.

N. 497.887 — Sociedade Paulista de Manutenção de Bombas

N. 497.914 — Abrasil — Aspersão no Brasil S. A.

N. 498.290 — Mecanibornet Limitada.

N. 493.291 — Indústria Química Icher Ltda.

N. 493.316 — Imobiliária Delamares S. A.

N. 498.371 — Construtora Forte Ltda.

N. 498.388 — Senpre — Sociedade de Engenharia e Pre-Moldados Ltda.

N. 498.426 — Inca — Informações, Cobrança e Administração Ltda.

N. 498.433 — Onisa S. A. Organização de Negócios e Incorporações.

N. 498.634 — Contabilidade Servir Ltda.

N. 498.689 — Comercial, Industrial e Administradora Ouro Preto S. A.

N. 498.795 — Orgatel — Organização Técnicos Ltda.

N. 498.798 — Antônio Nardi.  
N. 498.859 — Sociedade Distribuidora de Negócios Sodrill Limitada.

N. 498.859 — Sociedade Distribuidora de Negócios Sodrill Limitada.

N.º 493.896 — Auto Peças Eléctricas Gravi Ltda.  
 N.º 493.937 — Indústrias Mecânicas Zela Ltda.  
 N.º 493.122 — Sorthil — Serviços Técnicos, Representações e Importações Ltda.  
 N.º 493.227 — Cílica e Comércio Cavalheiro Reis S. A.  
 N.º 493.237 — Fergal Ltda. Indústria e Comércio de Ferragens Galvanizadas.  
 N.º 493.299 — Geopac Ltda. Produtos da Lavoura e Pecuária.  
 N.º 493.291 — Cafecira Cambi Ltda.  
 N.º 493.333 — Widirel, Representações Ltda.  
 N.º 493.395 — Construtora Leal Ltda.  
 N.º 493.397 — Brinquedos Walter Ltda.  
 N.º 493.317 — Instituto de Medicina e Higiene do Trabalho.  
 N.º 493.319 — Comercial e Importadora Novolar Ltda.  
 N.º 493.329 — Comercial e Importadora Novolar Ltda.  
 N.º 493.323 — Comercial e Importadora Novolar Ltda.  
 N.º 493.324 — Comercial e Importadora Novolar Ltda.  
 N.º 493.326 — Comercial e Importadora Novolar Ltda.  
 N.º 493.327 — Comercial e Importadora Novolar Ltda.  
 N.º 493.328 — Comercial e Importadora Novolar Ltda.  
 N.º 493.329 — Comercial e Importadora Novolar Ltda.  
 N.º 493.331 — Dib Nacuni Sekkar.  
 N.º 493.333 — Restaurante Great China Ltda.  
 N.º 493.334 — Agência Francêsa e Brasileira de Turismo Ltda.  
 N.º 493.335 — Agência Francêsa e Brasileira de Turismo Ltda.  
 N.º 493.336 — Agência Francêsa e Brasileira de Turismo Ltda.  
 N.º 493.337 — Agência Francêsa e Brasileira de Turismo Ltda.  
 N.º 493.338 — Agência Francêsa e Brasileira de Turismo Ltda.  
 N.º 493.339 — Agência Francêsa e Brasileira de Turismo Ltda.  
 N.º 493.341 — Bella Tex Indústria e Comércio de Malhas Ltda.  
 N.º 493.342 — Bella Tex Indústria e Comércio de Malhas Ltda.  
 N.º 493.344 — Indústria de Tecidos Desa Nly Ltda.  
 N.º 493.349 — Lisforti Administração e Participações Ltda.  
 N.º 493.354 — Comércio e Indústria Bebidas Guarci Ltda.  
 N.º 493.355 — Comércio e Indústria Bebidas Guarci Ltda.  
 N.º 493.356 — Comércio e Indústria Bebidas Guarci Ltda.  
 N.º 493.357 — Comércio e Indústria Bebidas Guarci Ltda.  
 N.º 493.358 — DPA — Diesel Peças e Acessórios Ltda.  
 N.º 493.362 — Israel Sobolh.  
 N.º 493.373 — S. L. Semifac. Soc. Exportadora de Minério de Ferro Ltda.  
 N.º 493.377 — S. L. Ferro Export. Exportadora de Minério de Ferro Ltda.  
 N.º 493.404 — ICAME — Indústria de Artefatos de Metais e Eletrônica Ltda.

N.º 499.407 — ICAME — Indústria de Artefatos de Metais e Eletrônica Ltda.  
 N.º 499.432 — A. D. Schinesck (Carnes e Derivados) Ltda.  
 N.º 499.414 — U. S. Vitamin & Pharmaceutical Corporation.  
 N.º 499.502 — Orgamel — Companhia Organização, Administradora e Melhoramentos Três Rios.  
 N.º 499.509 — Bea — Brasil Organização Aéreas S. A.  
 N.º 499.521 — Transporte Regina Ltda.  
 N.º 499.569 — Ornatex Organização Mercantil de Indústrias Têxteis S. A.  
 N.º 499.649 — Maia de Almeida — Indústria e Comércio S. A.  
 N.º 499.301 — Larbel Móveis Tapagarias Ltda.  
 N.º 499.302 — Larbel Móveis Tapagarias Ltda.  
 N.º 499.993 — Companhia Jandira do Sul de Armazens Gerais.  
 N.º 499.997 — Volcania Indústria Alimentícias Ltda.  
 N.º 499.998 — Dal Molin & Cia Ltda.  
 N.º 499.921 — Par e Confeitaria Avenida Chile Ltda.  
 N.º 499.923 — Ciências do Mundo Importação Comércio Representação Ltda.  
 N.º 499.929 — Imperial de São Cristóvão Tecidos Ltda.  
 N.º 499.925 — Leandro Dupré Construções Ltda.  
 N.º 499.937 — Companhia Frigoríficos do Brasil — Frigozras.  
 N.º 499.938 — Santa Francisco S. A. Comercial e Exportadora.  
 N.º 493.115 — Comissaria Soverdas Ltda. — Prossiga com exclusão feita pela sessão.  
 N.º 493.477 — Papelaria e Tipografia Salupedia Ltda. — Prossiga-se substituindo a classe 59 pela 32.  
 N.º 498.657 — Century Publicidade Ltda. — Prossiga na classe n.º 33 com exclusão feita pela sessão.  
 N.º 493.862 — Colina Representações Ltda. — Prossiga na classe 38 com exclusão feita pela sessão.  
 N.º 498.863 — Comercial Importadora Marcheto Ltda. — Prossiga na classe 38 com exclusão feita pela sessão.  
 N.º 499.313 — Mansur Simão Camis — Prossiga com exclusão da classe 50.  
 N.º 499.779 — Rinotené — Laboratório Especificama S. A. — Classe 3 — Clichê publicado em 50-8-61.  
 Diversos:  
 N.º 481.584 — S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — Prossiga excluindo-se velocipedes e selins para velocipedes assium como alavancas da classe 6.  
 N.º 497.917 — Asbrasil — Assessoria no Brasil S. A. — Prossiga-se com exclusão de alfanges  
 N.º 497.941 — Indústrias Orlan do Stevaux S. A. — Prossiga com exclusão feita pela sessão.  
 N.º 497.942 — Indústrias Orlan do Stevaux S. A. — Prossiga com exclusão feita pela sessão.  
 N.º 497.999 — Wimax — Instrumentos Médicos Ltda. — Prossiga com exclusão feita pela sessão

N.º 498.601 — Cibraço S. A. Comercial Importadora Brasileira de Ferro e Aço — Prossiga com exclusão de arçoes e arçoes de carrogar valvulas e descarga automática.  
 N.º 493.329 — Indústrias de Ferramentas de Metal Duro Wolframit Ltda. — Prossiga com exclusão de alfanges.  
 N.º 493.599 — Casa de Móveis Tamolo Ltda. — Prossiga com exclusão feita pela sessão.  
 N.º 493.670 — Ruf — Buchhaltung Aktiengesellschaft — Prossiga com exclusão feita pela sessão.  
 N.º 493.671 — Ruf — Buchhaltung Aktiengesellschaft — Prossiga com exclusão feita pela sessão.  
 N.º 493.241 — Agência Maritima e Comercial Sul-Brasileira Limitada — Prossiga-se substituindo a classe 59 pela 38.  
 N.º 499.253 — Propremos Párcies Moptis — Prossiga-se na classe 38  
 N.º 499.363 — Bar Lanches Castelo Branco Ltda. — Prossiga substituindo a classe 59 pela 33.  
 N.º 499.211 — Martinho Xavier de Andrade — Prossiga com exclusão da classe 50.  
 N.º 499.316 — Antônio Reis — Prossiga com exclusão de anzóis.  
 Retificação de clichê:  
 N.º 499.753 — Ceagoz — Ceagoz Ceará Goiás Indústria e Comércio de Móveis Ltda. — Clichê publicado em 29-8-61.  
 N.º 499.285 — Sociedade de Indústria e Comércio de Roupas Sidel Ltda. — Clichê publicado em 28-61.  
 Expediente da Seção de Prorrogação  
 De 11 de agosto de 1936  
 Exigências  
 Termos com exigências a cumprir:  
 N.º 755.293 — Produtos Phoenix S. A. Cirúrgicos e Farmacêuticos.  
 N.º 753.851 — Carlos dos Santos & Cia. Ltda.  
 N.º 753.544 — Indústria de Tintas Louçalin S. A.  
 N.º 755.721 — Rhodia — Indústrias Químicas e Têxteis S. A.  
 N.º 755.722 — Rhodia — Indústrias Químicas e Têxteis S. A.  
 N.º 755.729 — Rhodia — Indústrias Químicas e Têxteis S. A.  
 N.º 755.719 — Rhodia — Indústrias Químicas e Têxteis S. A.  
 N.º 755.718 — Rhodia — Indústrias Químicas e Têxteis S. A.  
 N.º 755.717 — Rhodia — Indústrias Químicas e Têxteis S. A.  
 N.º 755.716 — Rhodia — Indústrias Químicas e Têxteis S. A.  
 N.º 755.715 — Rhodia — Indústrias Químicas e Têxteis S. A.  
 N.º 752.211 — Indústria de Bebidas Gramacho Ltda.  
 Diversos:  
 N.º 755.455 — Roland Chemisch Pharmazeutische Fabrik Osthoff & Co. — Aguarde a solução do pedido de anotação de alteração de nome.

Prorrogação de marcas:  
 Foram mandados prorrogar os seguintes termos abaixo mencionados.  
 N.º 755.603 — Farmoguanidina — Requerente — Farmopecuária S. A. Produtos Veterinários — Classe 2.  
 N.º 755.448 — Elka — Requerente — Asca Aparelhos Científicos S. A. — Classe 10.  
 N.º 754.833 — Juvenol — Requerente — Bozzano S. A. Comercial, Industrial e Importadora — Classe 17.  
 N.º 754.835 — Juvenil — Requerente — Bozzano S. A. Comercial, Industrial e Importadora — Classe 3.  
 N.º 754.822 — Dr. Pepper Good For Life — Requerente — Dr. Pepper Company — Classe 43.  
 N.º 754.539 — Tenite — Requerente — Kodak Brasileira Comércio e Indústria Ltda. — Classe 23.  
 N.º 754.674 — Polo — Requerente — Cia. de Cigarros Souza Cruz — Classe 44.  
 N.º 754.071 — Romance — Requerente — Casa Falchi S. A. Indústrias e Comércio — Classe n.º 41.  
 N.º 753.934 — Librotex — Requerente — Geigy do Brasil S. A. Produtos Químicos — Classe 2.  
 N.º 753.933 — Velsarol — Requerente — Geigy do Brasil S. A. Produtos Químicos — Classe 2.  
 N.º 753.935 — Belvitan — Parabenfabriken Bayer Aktiengesellschaft — Classe 2.  
 N.º 753.922 — Fiambrada — Requerente — Companhia Swift do Brasil — Classe 41.  
 N.º 753.993 — Collamil — Requerente — Refinações de Milho Brasil Ltda. — Classe 4.  
 N.º 753.850 — Pilulas de Tayuyá de M. M. M. — Requerente — Carlos dos Santos & Cia. — Classe 3.  
 N.º 753.833 — Granfino — Requerente — José Joaquim de Oliveira & Cia. — Classe 42.  
 N.º 753.832 — Sulfedrina — Requerente — Ermano Novoterápica, Laboratórios S. A. — Classe n.º 3.  
 N.º 753.734 — Rosul — Requerente — Companhia Swift do Brasil — Classe 2.  
 N.º 753.693 — Calendrite — George M. Callender & Co. Limited — Classe 19.  
 N.º 753.547 — Orchidea — Requerente — S. A. Moimho Santa Rita Indústrias Gerais — Classe n.º 22.  
 N.º 753.388 — Flor — Requerente — S. A. Moimho Rio-Grandenses — Classe 41.  
 N.º 753.313 — Fintex — Requerente — Pendlo & Revett Limited — Classe 23.  
 N.º 752.882 — Girasol — Requerente — Frigorífico Serrano S. A. — Classe 41.  
 N.º 752.293 — Alan Mc Afee — Requerente — Church & Company Limited — Classe 33.  
 N.º 752.093 — Church — Requerente — Church & Company Limited — Classe 36.  
 N.º 751.802 — Sams — Requerente — Sociedade Anônima Moimho



**Mho Santista Indústrias Gerais** — Classe 41.  
 N.º 751.801 — Sams — Reque-  
 rente — Sociedade Anônima Moinho Santista Indústrias Gerais —  
 N.º 751.800 — Sams — Reque-  
 rente — Sociedade Anônima Moinho Satista Indústria Gerais —  
 N.º 751.900 — Calbrit — Reque-  
 rente — Hirtz, Nubrich & Cia. Ltda. — Classe 1.  
 N.º 750.619 — O Cedar — Reque-  
 rente — The Drackett Compa-  
 ny — Classe 29.  
 N.º 755.794 — Sutoris — Re-  
 querente — Sutoris S. A. Indús-  
 tria e Comércio de Calçados —  
 Classe 36.  
 N.º 755.792 — Vascograf — Re-  
 querente — D. F. Vasconcellos  
 S. A. Óptica e Mecânica de Alta  
 Precisão — Classe 6.  
 N.º 755.791 — Vascograf — Re-  
 querente — D. F. Vasconcellos  
 S. A. Óptica e Mecânica de Alta  
 Precisão — Classe 11.  
 N.º 755.789 — Inbrac — Re-  
 querente — Indústria Brasileira  
 de Condutores Elétricos S. A. —  
 Classe 2.  
 N.º 755.749 — Sulfágua — Re-  
 querente — Laboratório Hertape  
 Ltda. — Classe 2.  
 N.º 755.676 — Pretinha — Re-  
 querente — Fernandes Azevedo  
 Bebidas Ltda. — Classe 42.  
 N.º 755.645 — Sweepstake —  
 Requerente — Augusto Caldas &  
 Cia. — Classe 48.  
 N.º 755.600 — Cinderela — Re-  
 querente — Casa Falchi S. A. In-  
 dústria e Comércio — Classe 41.  
 N.º 755.454 — Gardisette —  
 Requerente — Gardisette Gesells-

chaft Mit Beschränker Haftung —  
 Classe 34.  
 N.º 755.453 — Spica — Reque-  
 rente — Spica S.p.A. — Classe  
 n.º 6.  
 N.º 755.452 — OM — Reque-  
 rente — OM — Società Per Azioni  
 — Classe 7.  
 N.º 755.447 — Kadomak — Re-  
 querente — Matsushita Electric  
 Industrial Co. Ltd. — Classe 8.  
 N.º 755.439 — Tijuca — Reque-  
 rente — Levy Gasparian — Clas-  
 se 23.  
 N.º 754.823 — Distrepdipen —  
 Requerente — Lovens Kemiske  
 Fabrik Ved A. Konhgsted — Clas-  
 se 3.  
 N.º 754.566 — No-Odo — Re-  
 querente — Karl R. Christoph —  
 Classe 48.  
 N.º 753.954 — Deorlina — Re-  
 querente — Ciba Societé Anonyme  
 (em alemão Ciba Aktiengesells-  
 chaft) (em inglês Ciba Limited)  
 — Classe 1.  
 N.º 753.878 — Luxor Oil — Re-  
 querente — Viúva Antônio J. Fer-  
 nandes & Filho Ltda. — Classe 4.  
 N.º 753.553 — Coronel — Re-  
 querente — São Paulo Alpargatas  
 S. A. — Classe 31.  
 N.º 753.340 — Ipanema — Re-  
 querente — Cia. Brasileira de  
 Chocolates — Classe 41.  
 N.º 753.305 — Diferal — Re-  
 querente — Diferal Distribuidora  
 de Ferro Ltda. — Classe 16.  
 N.º 752.963 — Spring — Reque-  
 rente — Jorge Nassim — Classe  
 n.º 36.

N.º 752.583 — Odalisca — Re-  
 querente — Suerdieck S. A. Cla-  
 rutos e Cigarrilhos — Classe 44.  
 N.º 752.541 — Titular — Re-  
 querente — Indústrias Gerais  
 Ouro S. A. — Classe 46.  
 Prorrogação de marcas:  
 Foram mandados prorrogar os  
 seguintes termos abaixo, com as  
 apostilas indicadas pela seção.  
 N.º 658.866 — Instana — Re-  
 querente — Lupold Werk, Che-  
 misch Pharmazeutische Fabrik —  
 Classe 3.  
 N.º 754.498 — Popular — Re-  
 querente — Leão Junior & Cia  
 S. A. — Classe 41.  
 N.º 754.025 — Caloric — Re-  
 querente — Humble Oil & Refi-  
 ning Company — Classe 4.  
 N.º 753.902 — Emir — Reque-  
 rente — Financiera de Perfume-  
 ria S. A. — Classe 48.  
 N.º 753.685 — Coimbra — Re-  
 querente — Indústrias Coimbra de  
 Ferragens S. A. — Classe 17.  
 N.º 751.562 — Agnia — Reque-  
 rente — Companhia Blackstaff de  
 Linhos Ltda. — Classe 23.  
 N.º 755.793 — Brassinter — Re-  
 querente — Brassinter S. A. In-  
 dústria e Comércio — Classe 11.  
 N.º 755.281 — Ksb do Brasil —  
 Requerente — Ksb do Brasil In-  
 dústria de Bombas Hidráulicas  
 S. A. Indústria e Comércio —  
 Classe 11.  
 Nome comercial prorrogado:  
 N.º 754.309 — Gaz Neon e Car-  
 tazes Visibilidade Ltda. — Re-  
 querente — Gaz Neon e Cartazes  
 Visibilidade Ltda.  
 N.º 755.640 — Metropolitana  
 Companhia de Seguros — Reque-

rente — Metropolitana Companhia  
 de Seguros.  
 N.º 755.695 — Empresa de  
 Transportes Rio Minas Ltda.  
 Requerente — Empresa de Trans-  
 portes Rio Minas Ltda.  
 N.º 753.767 — Editora Delta  
 S. A. — Requerente — Editora  
 Delta S. A.  
 N.º 752.540 — Indústrias Ge-  
 rais Ouro S. O. — Requerente —  
 Indústrias Gerais Ouro S. A.  
 Título de estabelecimento pror-  
 rogado:  
 N.º 754.501 — Grandes Moinhos  
 do Brasil S.A. — Requerente —  
 Grandes Moinhos do Brasil S. A.  
 — Classe 41.  
 N.º 753.389 — Moinho Rio  
 Grandense — Requerente — S. A.  
 Moinhos Rio Grandense — Classe  
 n.º 41.  
 N.º 753.021 — Moinho Porto  
 Alegrense — Requerente — S. A.  
 Moinhos Rio Grandenses — Clas-  
 se 41.  
 N.º 753.020 — Moinho Peloten-  
 se — Requerente — S. A. Moi-  
 nhos Rio Grandenses — Classe 41.  
 N.º 754.761 — Granja Valparaí-  
 so — Requerente — Ernesto Gob-  
 bato — Classes 41 e 42.  
 N.º 754.565 — Agacê Novidades  
 — Requerente — Agacê Modas  
 S. A. — Classes 8, 11, 13, 26, 27,  
 28, 36, 37 e 48.  
 N.º 753.419 — Fábrica de Con-  
 servas Gaiúba — Requerente —  
 Irmãos Mendonça Indústria e Co-  
 mércio S. A. — Classe 41.  
 N.º 751.598 — Edifício Fernão  
 Dias — Requerente — Mosteiro de  
 São Bento de São Paulo — Classe  
 n.º 33.

# OBRAS COMPLETAS DE RUI BARBOSA

VOLUME	TOMO	ASSUNTO	PREÇO Cr\$
XIII	II	Trabalhos Diversos .....	400
XV	I	Trabalhos Diversos .....	4 000
XXVI	V	A Imprensa .....	5 000
XXIX	III	Réplica .....	120
XXXII	II	Trabalhos Jurídicos .....	1 000
XXXIII	II	Trabalhos Jurídicos .....	1 000
XXXIV	I	Discursos Parlamentares .....	250
XXXV	II	Trabalhos Jurídicos .....	700
XXXIX	II	Trabalhos Jurídicos .....	400
XL	II	Trabalhos Jurídicos .....	400
XL	III	Trabalhos Jurídicos .....	1 10
XL	IV	Discursos Parlamentares .....	5 000
XLII	I	Limites Interestaduais .....	1 000
XLIII	II	Trabalhos Jurídicos .....	4 000

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n.º 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

Certificados Expedidos

CERTIFICADOS EXPEDIDOS EM 31 DE MAIO DE 1966

Térmos	Registros	
335.391	Rio Doce - 41	330.320
385.512	Poli-Cil - 46	330.321
388.200	Palmira - 36	330.322
398.573	Plastifabril - 16	330.323
398.697	Cabrietex - 23	330.324
399.320	A Valenciana - 24 - 35 - 36	330.325
399.950	Ibraq - 1	330.326
405.158	Vicafé - 41	330.327
410.157	Argos - 16	330.328
422.892	São Marcos - 41	330.329
424.619	Móveis Centenário - 40	330.330
431.358	Confecções Samson - 36	330.331
431.684	Ferreira Lima Editora Ltda. - 32 e 38	330.332
436.297	Pen - 44	330.333
439.661	Croslux - 6	330.334
440.075	Miss Pernambucana - 42	330.335
441.563	BS - 39	330.336
443.712	Aguar da Beira - 41	330.337
444.979	Filomena - 41	330.338
447.539	Pinker - 8	330.339
448.879	B. E. N. - Brasil Export News - 2	330.340
449.892	Sultoquímica - 1	330.341
453.824	Alkets - 3	330.342
455.695	Consultor do Imposto do Selo - 32	330.343
456.415	Ertsa - 11	330.344
457.678	Pau A Pique - 42	330.345
457.709	Transbrasil - 33	330.346
458.445	Invinder - 8	330.347
461.857	Shoe-Eze - 1	330.348
464.677	Maia - 41	330.349
464.994	Igalak - 16	330.350
465.741	Princesa Real - 48	330.351
466.182	Algodão Beta - 10	330.352
466.732	Futuramic - 8	330.353
468.894	Oleo Paulista - 41	330.354
469.541	Vestilux - 28	330.355
470.081	Fanal - 40	330.356
470.207	Selmita - 41	330.357
471.140	Panther - 40	330.358
472.011	Casa Hilpert S. A.	330.359
472.401	Ind. e Com. Auto Peças Welton Ltda.	330.360
473.082	Heliar - 46	330.361
473.381	Laticínios Samára Ltda.	330.362
473.430	Mamet - 6	330.363
473.830	Virginia - 41	330.364
474.151	Damarte - 26	330.365
474.610	Renovação Social - 32	330.366
474.800	Mitian - 15	330.367
475.007	Mobiliária Gandelman - 40	330.368
475.277	Hampstead do Brasil - 16	330.369
475.313	Cheimi - 36	330.370
475.639	Durabel - 28	330.371
475.987	Benesteril - 8	330.372
476.545	Jizo - 16	330.373
476.545	Jizo - 26	330.374
477.499	RP - 3	330.375
477.501	RP - 14	330.376
477.501	RP - 15	330.377
477.506	R P - 38	330.378
477.507	R P - 39	330.379
477.703	Maria Cristina - Duplo C6s - 24	330.380
478.052	Labomator - 8	330.381
478.241	Mimosa - 46	330.382
478.836	Tip-Top - 39	330.383
479.161	Rhodianyl - 23	330.384
479.162	Rhodianyl - 36	330.385
479.163	Rhodia - 22	330.386
479.164	Rhodia - 23	330.387
479.165	Rhodia - 36	330.388
479.166	Albene - 22	330.389
479.167	Albene - 23	330.390
479.168	Albene - 36	330.391
479.434	Icaro Imobiliário - 33	330.392
480.010	Coronéis do Ganção - 32	330.393
481.633	Framasa - 38	330.394
482.379	O Vaqueiro - 32	330.395
482.983	Gangaceiro - 39	330.396
483.971	Dragão - 47	330.397
483.972	Carioca - 41	330.398
484.070	Leauval - 3	330.399
484.455	Brankiol - 46	330.400
484.623	484.628   O Dono da Bola - 32	330.401

CERTIFICADOS EXPEDIDOS EM 2 DE JUNHO DE 1966

Térmos	Marcas - Classes	Registros
435.467	Rayo O Mat - 8	330.402
436.256	Don Cicillo - 41	330.403
443.217	Comexim - 41	330.404
443.787	Bolsa Musical - 33 - 50	330.405
443.805	Isolasil - 1	330.406
425.201	Campineira - 32	330.407
452.517	Rodomar - 21	330.408
456.452	Arpeg - 16	330.409
457.891	Brascoro - 41	330.410
459.509	Clair de Lune - 36	330.411
461.359	Pompeia - 41	330.412
461.561	Rui Barbosa - 41	330.413
462.478	Togna O - 37	330.414
464.891	Itakere - 8	330.415
465.268	Socile - 44	330.416
466.482	Fnv - 6	330.417
466.483	Fnv - 2	330.418
466.485	Fnv - 7	330.419
468.107	Esxa - 36	330.420
468.418	Grande Prix - 41	330.421
468.592	Titecno - 1	330.422
469.113	Materiais para Construções - 2 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 11 - 14 - 15 - 16 - 28 - 31 - 39 - 46 - 47	330.423
469.968	Imortais do Norte a Sul - 32	330.424
470.493	Kita - 8	330.425
470.798	De Barrel - 48	330.426
472.227	W. Wallig - 32	330.427
472.784	Picapau - 11	330.428
475.159	Ananias Exportadora S. A. - NC	330.429
475.453	Aliança - 38	330.430
476.158	Flama - 36	330.431
479.065	Cibragal - 6	330.432
479.674	B S - 21	330.433
480.323	Incalesa - 16	330.434

CERTIFICADOS EXPEDIDOS EM 7 DE JUNHO DE 1966

Térmos	MARCAS - CLASSES	Registros
188.863	Plastitex - 28	330.435
411.724	Mercearia Naracahy - 41, 42 e 43	330.436
432.043	Farmacia Esmeralda Ltda. - N.C.	330.437
438.995	Cia. Auxiliar de Empresas de Mineração - 4 e 5	330.438
440.477	Forrelação Capital Limitada - N.C.	330.439
441.879	M. S. - 33	330.440
448.152	Inpeco - 48	330.441
449.143	Diagucon - 3	330.442
449.842	Igara - 41	330.443
449.965	Barce Novo Mundo S.A. - N.C.	330.444
453.476	Guaracy e Maraga - 33	330.445
456.867	Conquistador - 31	330.446
451.578	Ret-Com - 8	330.447
457.194	sempre-viva - 13	330.448
460.162	Candinno - N.C.	330.449
460.563	Auto Electro Walter - 8 e 33	330.450
462.867	Concê dia - 41	330.451
463.307	Casa Com - 21 - 45	330.452
463.854	Pabretex - 23	330.453
466.301	hartem - 6	330.454
468.359	Mooça Organização Contabl - 33 e 50	330.455
468.802	Ciclope Contabilidade Ltda. - 33	330.456
469.108	Davis - 36	330.457
469.685	Nikanol - 2	330.458
470.188	Santa Flomeng - 32	330.459
470.293	Suimetal - 5	330.460
470.451	Aviário Orlaria Ltda. - N.C.	330.461
470.545	Heróis Desconhecidos - 32	330.462
470.569	Sozzitex - De Tudo e do Melhor em Acessórios - 6 e 26	330.463
470.552	Senor - 41	330.464
470.557	Lasai - 1	330.465
470.553	Lasai - 23	330.466
470.551	Leon-Car - 34	330.467
470.555	Leuco - 33	330.468
470.552	Leuco - 6	330.469
470.552	Leuco - 11	330.470
472.102	Weigand - 11	330.471

Termos	Marcas — Classes	Registros
473.474	Maxmalt — 41	330.472
473.685	Florida — 6	330.473
474.134	Mobiliária Brasília — 33 e 40	330.474
474.674	Nacex — 47	330.475
474.789	Manferrato — 41	330.476
474.871	Viremaco — 16	330.477
475.105	Loreley — 49	330.478
475.117	Eclipse — 36	330.479
475.382	Vererila — 41	330.480
475.424	Embú — 8	330.481
475.538	Sapataria Del Preto — 33 e 35	330.482
475.588	Otilub — 47	330.483
475.628	Ilha Bela — 32	330.484
476.796	O Homem do Realejo ou Zé do Piriquito — 32	330.485
477.171	Higienomat — 8	330.486
477.616	Red-Boy — 38	330.487
477.956	Agrícola Bororé — 4	330.488
478.741	Marajá — 41	330.489
478.891	Anotrol — 8	330.490
482.460	Cremede — 33	330.491
482.528	Nilena — 41	330.492
482.628	Bacharel — 36	330.493
482.769	Barbom — 38	330.494
482.776	Raira Mar — 38	330.495
482.945	Urubatan — 43	330.496
483.718	Miriti — 38	330.497
483.938	Figurativa — 3	330.498
484.091	Camelia — 38	330.499
484.639	Super Rhodiatox — 2	330.500
484.923	Nipotex — 23	330.501

CERTIFICADOS EXPEDIDOS EM 8 DE JUNHO DE 1966

Termos	MARCAS — CLASSES	Registros
372.760	Schmoll — 46	330.502
412.105	Degussa — 16	330.503
412.887	Mundial — 43	330.504
430.593	Nillux — 36	330.505
435.223	Advb — 33	330.506
437.655	Guarujá Balneário Club — 33, 41, 42 e 43	330.507
439.721	Ele é Nosso — 32	330.508
440.685	Granitex Renner — 16	330.509
451.822	Flor D'Oeste — 43	330.510
451.827	Santo Antonio — 16	330.511
456.638	Rimp — 6	330.512
460.778	Auto Estradas S/A — 33	330.513
460.780	Lunik — 6	330.514
462.318	Cancela — 41	330.515
462.880	Montana — 11	330.516
463.279	Ricopa — 40	330.517
464.236	Astronauta — 8	330.518
464.510	Esperança — 8	330.519
464.544	Café Barros — 41	330.520
464.692	Neita — 25	330.521
465.278	Socil — 48	330.522
465.444	Pira — 4	330.523
465.640	Afarbet — 16	330.524
465.863	Turbinator — 8	330.525
466.073	Marukyu — 7	330.526
466.303	Hartem — 21	330.527
467.236	Cisnotrat — 3	330.528
467.562	Impermex — 16	330.529
467.746	Mogicar — 21	330.530
467.981	Galeria de Ontem e de Hoje — 32	330.531
467.146	Betacap — 32	330.532
468.617	Auto Viação Paraense Ltda. — 33	330.533
469.704	Angorá — 36	330.534
470.025	Mobiliadora Esteves — 8 e 40	330.535
470.190	Irun — 5	330.536
470.346	Fremac — 11	330.537
470.886	Farias — 41	330.538
471.016	Indústria de Móveis Parisiense S.A. — 40	330.539
471.089	Café Cacatu — 41	330.540
471.146	Urko — 18	330.541
471.337	Laredo — 7	330.542
471.489	Atibaia Clube de Manzanha — N.C.	330.543
471.517	Mirolar — Mimolar	330.544
474.371	Conforja — 1	330.545
474.713	Cartopel — 38	330.546
471.792	Solea — 41	330.547
471.894	Hodroluz — 16	330.548
472.133	Braslon — 8	330.549
472.176	Silcolube — 47	330.550

Termos	MARCAS — CLASSES	Registros
472.285	Amorfeliz — 23	330.551
472.317	European — 32	330.552
472.399	L. P. P. — 28	330.553
472.565	Lindoia — 41	330.554
472.663	Café Regilânia — 41	330.555
472.834	Arteva — Midget — 8	330.556
472.981	Companhia Brasileira de Molas — N.C.	330.557
473.728	Brasil no Mundo — 32	330.558
474.418	V. M. P. — 8	330.559
474.998	Andes — 11	330.560
475.211	Código — Comércio e Distribuição de Coque Ltda. — N.C.	330.561
475.275	Do-Minguinho — 43	330.562
476.064	O Momento de São Paulo — 32	330.563
476.186	Brasil Exportadora e Importadora Cereais S. A. — N.C.	330.564
476.187	Brasil Exportadora e Importadora Cereais S. A. — 41	330.565
476.246	Painco — 7	330.566
476.955	Castores — 6	330.567
478.306	Creo — K — 2	330.568
478.665	Tradimotor — Ind. e Com. Ltda. — N.C.	330.569
473.723	Eduma — 5	330.570
478.970	Memácia — 41	330.571
478.990	Petrofatima Transportes de Petróleo e Derivados — 33 e 47	330.572
479.291	Metalúrgica Zatec — 8, 11 e 21	330.573
479.431	Dina — 32	330.574
480.401	Monoprix — 11	330.575
480.402	Monoprix — 15	330.576
481.099	Sócio de Alcova — 32	330.577
481.198	Kitball — 6	330.578
482.085	Pikardi — 16	330.579
482.172	Nova Era — 14	330.580
482.380	Ao Boiadeiro — 32	330.581
482.526	Fófinho — 32	330.582
482.695	Soro — 36	330.583
483.965	Blevidon — 3	330.584
484.060	Edrac — 50	330.585
484.383	Tango — 43	330.586

CERTIFICADOS EXPEDIDOS EM 10 DE JUNHO DE 1966

Termos	MARCAS — CLASSES	Registros
490.679	Degesch — 2	330.587
490.682	Degesch — 7	330.588
498.088	Heidelberger — 6	330.589
498.087	Der Heidelberger — 6	330.590
498.088	Heidelberger Druckautomat — 6	330.591
498.697	Naphtol As — 28	330.592
498.698	Naphtol As — 34	330.593
502.948	Naphtol As — 16	330.594
502.949	Naphtol As — 22	330.595
502.951	Naphtol As — 24	330.596
502.954	Naphtol As — 37	330.597
511.207	L H S — 15	330.598
511.556	Sigella Mop Poltur — 46	330.599
511.557	Sigella Mop Poltur — 47	330.600
511.561	Sigella Mop — 8	330.601
514.497	Henkel — 2	330.602
514.498	Henkel — 48	330.603
672.979	Fábrica de Jóias Versailles — 13	330.604
678.853	Finarthrin — 3	330.605
683.821	A. W. Faber Castell — 17	330.606
685.691	Corrieri — 41	330.607
687.384	Luitase — 3	330.608
687.993	Indutor de Ignição — 22	330.609
706.184	Progresso — 41	330.610
707.537	Cyprus — 44	330.611
707.749	Meryl — 23	330.612
714.662	Galvota — 42	330.613
727.331	Casa Bellizia — 8, 13 e 33	330.614
729.834	Camponez — 10	330.615
730.951	Decoradora Inhangá — 33 e 40	330.616
731.698	Miriam — 48	330.617
731.110	Trigueira — 42	330.618
732.385	Navarro — 41	330.619
732.650	Auto México — 21	330.620
732.652	"Com. City" A Maior Organização Imobiliária e Urbanística da América do Sul — 33	330.621
732.742	Figura de Mulher — 23	330.622
733.519	Edifício Minas Gerais — 33	330.623
733.525	Salichas Saborosas S.A. — N.C.	330.624
733.529	Lombreta — 49	330.625
734.124	Anemetil — 3	330.626
734.653	Aivo — Mercantilroz S/A — 41	330.627



Termos	Marcas — Classes	Registros	Termos	Marcas — Classes	Registros
734.660	Raro — Mercantilmaroz S/A — 41	330.628	743.062	Cumazyn — 3	330.710
734.964	Talcoboro Assis — 3	330.629	743.074	Tekaphor — 1	330.711
734.957	Fluxosedativa (Regulador Vieira) — 3	330.630	743.084	A — 3	330.712
735.286	Yvelise — 48	330.631	743.085	A — 48	330.713
735.431	Silhueta — 17	330.632	743.424	Granja Ypê — 19 — 43 a 45.	330.714
735.432	Silhueta — 38	330.633	743.456	Sedopressin — 3	330.715
735.433	Silhueta — 17	330.634	743.459	Bulldog — 36	330.716
735.711	A V A — 10	330.635	743.471	Delirio — 43	330.717
785.989	Cottas Vitalis — 3	330.636	743.472	Divermil — 3	330.718
736.828	Ferrarte — 1	330.637	743.485	Amadeo — 41	330.719
736.832	Ferrarte — 38	330.638	743.503	Primal Americana S. A. Com. e Ind. — N. C.	330.720
737.298	Cia. Comercial de Vidros do Brasil C.V.B. do Sul — 14	330.639	743.515	Black Princess — 42	330.721
737.300	Cia. Comercial de Vidros do Brasil C.V.B. do Norte — 14	330.640	743.517	Soberana — 8	330.722
737.557	Bronzarte — 3	330.641	743.600	A Triunfante — 23	330.723
737.608	Figurativa — 11	330.642	743.601	Tecidos A Triunfante — 23	330.724
737.862	Dieldrin — 2	330.643	743.602	Duraplex — 1	330.725
738.914	Gambarna — 3	330.644	743.603	Gerber's — 41	330.726
738.122	Refresque-se com Seven-Up (Sevenap) — 43	330.645	743.604	Duo-Lith — 14	330.727
738.798	Artejac — 1	330.646	743.622	Martinelli — 4	330.728
739.141	Dominó — 14	330.647	743.637	Tarantella — 9	330.729
739.152	Dominó — 17	330.648	743.638	Tra-la-la — 9	330.730
739.144	Dominó — 4	330.649	743.639	Trovador — 9	330.731
739.145	Dominó — 25	339.650	743.646	Carbar — 36	330.732
729.264	Liquigás do Brasil S. A. — S. A. — 3 e 47	330.651	743.672	Sulzer — 6	330.733
739.265	Salus — 48	330.652	742.692	Fig. de Cegonha — 1	330.734
739.298	Mais de 100 anos de atividade no coração da Cidade 6-8 — 11 — 14-5 — 17 — 21 — 23-8 32-7 — 38 — 40 — 49 — 38	330.653	743.705	Grepaco — 38	330.735
739.300	Juvenia — 48	330.654	743.706	Fig. de Garrafa — 42	330.736
739.343	Banco da Lavoura de Minas Gerais S. A. — Um amigo em toda parte — 33	330.655	743.707	Mennen — 48	330.737
739.353	Kingsway — 6	330.656	743.708	Mennen — 48	330.738
739.356	Sun-Maid — 41	330.657	743.709	Roto-Coner — 6	330.739
739.358	St. Bernard — 41	330.658	743.710	Fig. de Veado — 5	330.740
739.416	Distilarie Bellard — 48	330.659	743.712	Weidtex — 16	330.741
739.417	Distilarie Bellard — 42	330.660	743.713	Carter's — 4	330.742
740.096	Garicín — 3	330.661	743.715	Zenax — 46	330.743
740.099	Galeria das Lonas — 12 — 22-24 — 26 — 29-31 34 — 36 — 39 e 40	330.662	743.71	Welwood — 4	330.744
740.721	O Domingo — 32	330.663	743.717	Labour — 6	330.745
741.694	A S B — 48	330.664	743.824	Chocolate das Multidões — 41	330.746
274.259	Café do Centro — 41 — 42 e 43	330.665	743.881	Cometa — 41	330.747
742.541	Lavasteril — 2	330.666	743.882	Spumax — 38	330.748
742.548	Y — 6 — 11 e 21	330.667	743.883	Limpa — 38	330.749
742.571	Koilyncs — 48	330.668	743.885	Chadutaria Havaneza — 44	330.750
742.572	Ironemin — 3	330.669	743.886	Desincrustol — 1	330.751
742.574	Injex — 7	330.670	743.897	Emblemática — 36	330.752
742.575	Injex — 21	330.671	743.898	Fig. Triângulo com chama e estrela — 37	330.753
742.576	Injex — 6	330.672	742.906	Otima — 41	330.754
742.580	Hanomag — 7	330.673	743.925	Heno de Pravia — 48	330.755
742.583	Katafil — 3	330.674	743.929	Triplex — 14	330.756
742.585	Cilo Formina Humanitas — 3	330.675	743.931	Sundour — 23	330.757
742.587	Ócetal — 3	330.675	744.04.	Passa uma vez e brilha todo mês — 46	330.758
742.606	Baratofin — 2	330.677	744.044	Fig. de Leão e Bolo — 41	330.759
742.631	Línco — 23	330.678	744.045	Emblemática — 41	330.760
742.646	Tonelux — 8	330.679	744.072	Produtos Alimentícios Capri — 41 — 42 e 43	330.761
742.647	Tonelux — 8 e 11	330.680	744.073	Idem — 41 — 42 e 43	330.762
742.845	Serra Grande — 1 e 42	330.681	744.076	Ribamar — 42	330.763
742.928	Sermar — 8	330.682	744.108	Draper — 6	330.764
742.938	Bopp & Reuther — 31	330.683	744.110	Reselmin — 3	330.765
742.939	B & R — 31	330.684	74.111	Edificio Schwery — 33	330.766
742.949	Spasmoco — 3	330.684	744.112	Yellostone n.º 117 — 10	330.767
742.958	Náutica — 1	330.686	744.134	Maria Luiza — 24	330.768
742.961	Tecnalite — 8	330.687	744.130	Dois mil anos o segredo está no nó — 36	330.769
742.962	Cistoseptan — 3	330.688	744.139	Imp. Termotécnica Ltda. — 6.C.	330.770
742.974	Gerardo Saboya — 32	330.689	744.162	Riquemon — 3	330.771
742.975	Cneiro — 1	330.690	744.177	Calmitol — 3	330.772
742.979	Timbaco — 2	330.691	744.322	Ponto Azul — 49	330.772
742.980	Apyron — 2	330.692	744.327	Tauros — 29	330.774
742.982	Tell's Bier — 42	330.693	744.333	Familia Lacta — 42	330.775
742.983	Estrela — 41	330.694	744.344	O Alumínio Itaeté é forte com o aço — 11	330.776
742.985	Caçulão — 43	330.695	744.350	Dora, obra prima da Jóia Fantasia — 11 e 13	330.777
742.986	Náutica — 43	330.696	744.359	Casa Stella — 36	330.778
742.987	Náutica — 42	330.697	744.360	Alfaiataria Cruzeiro — 36 e 37	330.779
742.988	Chantecler — 41	330.698	744.361	Pérola — 41	330.780
742.989	Dubar — 43	330.699	744.362	Jaspeol — 46	330.781
742.990	Natural — 42	330.700	744.442	Fleurs D'Amour — 48	330.782
742.991	Estrela — 43	330.701	745.109	Asmocap — 3	330.783
742.992	Estrela — 42	330.702	745.110	Coricap — 3	330.784
742.994	Dubar — 42	330.703	745.113	Neve — 10	330.785
742.995	Quina-Cola — 43	330.704	745.131	Professor Gerhard — 48	330.786
743.024	Neumacilato — 3	330.705	745.132	Universal — 42	330.787
743.024	Fig. de um Gaúcho e Cavalo — 41	330.706	745.133	Universal — 41	330.788
743.027	Cian — 22	330.707	745.134	Ac — VI — Pel — 3	330.789
743.035	Móveis Paladino — 40	330.708	745.181	Miscelânea — 32	330.790
743.047	Ética — Esc. Técnico de Inf. Cont. e Adv. Ltda. — N. C.	330.709	745.205	Récia — 41	330.791

CERTIFICADOS EXPEDIDOS EM 14 DE JUNHO DE 1966

CERTIFICADOS EXPEDIDOS EM 16 DE JUNHO DE 1966

Table with 3 columns: Termos, Marcas - Classes, and Registros. Contains a list of 100 entries for certificates issued on June 14, 1966.

Table with 3 columns: Termos, Marcas - Classes, and Registros. Contains a list of 50 entries for certificates issued on June 16, 1966.

CERTIFICADOS EXPEDIDOS EM 28 DE JUNHO DE 1966

Table with 4 columns: Marcas, Registros, Marcas, and Registros. Contains a list of 19 entries for certificates issued on June 28, 1966, including 'Modelo Industrial' and 'Modelo de Utilidade'.

CERTIFICADOS EXPEDIDOS EM 30 DE JUNHO DE 1966

Térmos	Patentes	Térmos	Patentes
119.090	75.369	128.267	75.300
122.892	75.290	131.914	75.301
122.894	75.291	132.067	75.302
123.434	75.292	132.640	75.303
123.440	75.293	133.455	75.304
124.009	75.294	133.598	75.305
124.577	75.295	133.637	75.306
125.397	75.296	133.744	75.307
125.973	75.297	133.801	75.308
126.856	75.298	133.861	75.309
127.362	75.299	137.415	75.310

MODELO DE UTILIDADE

Térmos	Patentes	Térmos	Patentes
124.757	6.309	134.662	6.315
124.758	6.310	134.932	6.316
125.278	6.311	135.137	6.317
133.771	6.312	136.596	6.318
133.802	6.313	137.130	6.319
134.542	6.314	137.528	6.320

MODELO INDUSTRIAL

Térmos	Patentes	Térmos	Patentes
140.142	5.773	153.533	5.776
152.227	5.774	153.993	5.777
153.424	5.775	168.421	5.778

PATENTES CONCEDIDAS EM 16 DE MAIO DE 1966

Térmos	Patentes	Térmos	Patentes
111.127	74.953	129.564	74.973
113.203	74.954	129.955	74.974
119.100	74.955	130.254	74.975
121.644	74.956	130.662	74.976
120.830	74.957	130.681	74.977
123.088	74.958	130.738	74.978
125.453	74.959	130.968	74.979
123.597	74.960	131.010	74.981
123.888	74.961	131.123	74.982
126.194	74.962	131.124	74.983
126.623	74.963	131.595	74.984
127.053	74.964	132.072	74.985
127.386	74.965	132.336	74.986
127.477	74.966	132.376	74.987
128.007	74.967	134.042	74.988
128.229	74.968	134.228	74.989
128.742	74.969	134.342	74.990
129.986	74.970	134.482	74.991
129.009	74.971	134.534	74.992
129.163	74.972	134.955	74.993

MODELO INDUSTRIAL

Térmos	Patentes	Térmos	Patentes
138.592	5.703	-	-

PATENTES CONCEDIDAS EM 20 DE MAIO DE 1966

Térmos	Patentes	Térmos	Patentes
98.700	74.994	124.824	75.010
109.156	74.995	124.878	75.011
109.376	74.996	125.427	75.012
109.756	74.997	127.894	75.013
110.208	74.998	129.512	75.014
110.632	74.999	129.622	75.015
111.892	75.000	130.650	75.016
113.770	75.001	130.865	75.017
115.897	75.002	133.424	75.018
116.232	75.003	133.830	75.019
118.978	75.004	133.848	75.020
121.379	75.005	133.862	75.021
121.580	75.006	134.258	75.022
122.282	75.007	134.379	75.023
123.737	75.008	137.532	75.024
123.830	75.009	-	-

MODELO DE UTILIDADE

Térmos	Patentes	Térmos	Patentes
119.120	6.275	124.409	6.276

MODELO INDUSTRIAL

Térmos	Patentes	Térmos	Patentes
124.184	5.704	144.252	5.705

PATENTES CONCEDIDAS EM 24 DE MAIO DE 1966

Térmos	Patentes	Térmos	Patentes
96.628	75.025	131.491	75.033
113.484	75.026	133.252	75.034
114.149	75.027	134.000	75.035
123.573	75.028	134.375	75.036
124.469	75.029	134.443	75.037
126.407	75.030	134.515	75.038
129.372	75.031	135.154	75.039
131.047	75.032	-	-

MODELO INDUSTRIAL

Térmos	Patentes	Térmos	Patentes
134.304	5.709	139.929	5.707

MODELO DE UTILIDADE

Térmos	Patentes	Térmos	Patentes
133.674	5.271	-	-

CERTIFICADOS EXPEDIDOS EM 17 DE JUNHO DE 1966

Térmos	Marcas - Classes	Registros
212.878	Kibel - 2	331.031
313.181	Cuir de Russie Cna. Paris - 43	331.032
313.181	Cuir de Russie Cna. Paris - 47	331.032
441.806	Seu Novo Cartão de visitas - 44	331.033
442.847	Boavista - 40	331.034
443.271	C. mgel - 38	331.035
454.580	Rimoso - 3	331.036
455.248	Impa - 25	331.037
456.306	Sand. da - 2	331.038
456.795	Hotel Ipiranga - 33	331.039
458.626	F. N. A. - 5	331.040
529.256	Fasci. Music - Hall Nit. Club - 41 - 42 - 43 - 43 - 32	331031
455.571	A Esquina dos Milhões - 44 e 50 - 49	331.032
462.224	Cheri - 46	331.033
463.160	Superyx - 3	331.034
467.643	Talco Infantil York - 43	331.035
468.252	Din - Din - 79	331.036
469.401	Intraplex - 3	331.037
469.824	Werco - 11	331.038
470.388	Sextet Guanabara - 52	331.039
471.157	Cientai - 38	331.040
471.221	Rhodes - 33	331.041
471.238	F. mais fácil um burro etc. - 50	331.042
471.270	Edú - 41	331.043
471.701	Menagáe - 41	331.044
472.152	Rosana - 15 - 33	331.045
472.188	Fólia do Dia - 32	331.046
472.450	Camisaria Mauá - 36	331.047
472.621	Aco - Cimen - 16	331.048
472.626	Cortez - 41	331.049
473.048	Emp. Grá. de Rev. dos T. S. A. - 25 - 32 - 27	331.050
473.413	Protector - 17	331.051
473.772	Estab. Casa Gayoto - 36 a 49	331.052
474.807	Curalox - 1	331.053
474.835	João Adoleo - 50	331.054
474.849	Durolex - 6	331.055
475.142	Sartori & Moretto - 6	331.056
475.814	Divine - 41	331.057
475.699	R. G. E. - 32	331.058
476.247	Painco - 21	331.059
476.977	Bazar Penha - 13 - 23 - 36 - 37 - 48 - 49	331.060
477.637	Fólia de Orlândia - 32	331.061
480.378	Sagon - 38	331.062
490.389	Morávia - 8	331.063
481.380	Martha - 48	331.064
481.610	Urocarsa - 3	331.065
481.940	Nós as Donas de Casa - 32	331.066
492.229	Interbrac - 8	331.067
485.187	Bosch - 6	331.068
485.188	Bosch - 8	331.069
485.189	Bosch - 21	331.070
672.254	Decussa - 2	331.071
687.005	Picrattiva - 11	331.072
687.008	Picrattiva - 6	331.073
687.007	Picrattiva - 8	331.074
711.229	Schottugen - 14	331.075
727.840	Morol - 28	331.076
729.272	Super - Ffaca - 1	331.077
742.548	A. T. M. - 11	331.078
742.602	Mopox - 16	331.079
744.005	Duamo - 38	331.080
744.003	Dometon - 8	331.081
744.000	Aurora - 7	331.082
744.000	Satoma - 14	331.083
744.000	Satoma - 36	331.084
744.001	Satoma - 19	331.085
744.002	Satoma - 41	331.086
744.003	Dacvith - 40	331.087
744.004	P. D. - 28	331.088
744.005	P. D. - 40	331.089
744.006	P. D. - 28	331.090
744.007	Daminá - 2	331.091
744.008	Daminá - 44	331.092
744.009	Daminá - 41	331.093
744.010	Daminá - 42	331.094
744.011	Daminá - 43	331.095
744.012	Daminá - 44	331.096
744.013	Daminá - 45	331.097
744.014	Daminá - 46	331.098
744.015	Daminá - 47	331.099
744.016	Daminá - 48	331.100
744.017	Daminá - 49	331.101
744.018	Daminá - 50	331.102
744.019	Daminá - 51	331.103
744.020	Daminá - 52	331.104
744.021	Daminá - 53	331.105
744.022	Daminá - 54	331.106
744.023	Daminá - 55	331.107
744.024	Daminá - 56	331.108
744.025	Daminá - 57	331.109
744.026	Daminá - 58	331.110
744.027	Daminá - 59	331.111
744.028	Daminá - 60	331.112
744.029	Daminá - 61	331.113
744.030	Daminá - 62	331.114
744.031	Daminá - 63	331.115
744.032	Daminá - 64	331.116
744.033	Daminá - 65	331.117
744.034	Daminá - 66	331.118
744.035	Daminá - 67	331.119
744.036	Daminá - 68	331.120
744.037	Daminá - 69	331.121
744.038	Daminá - 70	331.122
744.039	Daminá - 71	331.123
744.040	Daminá - 72	331.124
744.041	Daminá - 73	331.125
744.042	Daminá - 74	331.126
744.043	Daminá - 75	331.127
744.044	Daminá - 76	331.128
744.045	Daminá - 77	331.129
744.046	Daminá - 78	331.130
744.047	Daminá - 79	331.131
744.048	Daminá - 80	331.132
744.049	Daminá - 81	331.133
744.050	Daminá - 82	331.134
744.051	Daminá - 83	331.135
744.052	Daminá - 84	331.136
744.053	Daminá - 85	331.137
744.054	Daminá - 86	331.138
744.055	Daminá - 87	331.139

Térmos	Marcas - Classes	Registros
745.475	Azteca - 17	331.140
745.480	Pintex - 38	331.141
745.481	Tolipan - 8 - 13 - 14 - 15 - 25	331.142
745.482	Jofa - Dokument - 17	331.143
745.484	Parisiana - 48	331.144
745.486	Terra - Curim - 3	331.145
745.487	Amplus (Verbal) Genérica - 3	331.146
745.488	Galgy - 2	331.147
745.491	Mitir - 2	331.148
745.494	Mitir - 24	331.149
745.496	Mitir - 25	331.150
745.497	Mitir - 27	331.151
745.498	Continental - 31	331.152
745.499	Continental - 39	331.153
745.501	Kolynas - 48	331.154
745.511	Argente - 55	331.155
745.524	Susca - 11	331.156
745.536	C. K. - 1	331.157
745.545	Valisere - 36	331.158
745.817	Everyday - 29	331.159
745.819	Novidade Fabri - 23	331.160
745.828	Vulvotric - 3	331.161
745.914	Divinissimo - 11	331.162
745.915	Divinissimo - 40	331.163
745.916	Apotror - 3	331.164
745.917	N. V. Organor - E	331.165
745.924	Sinto - Cortisona - 3	331.166
745.925	A Francezinha do Brás - 36 e 37	331.167
745.928	Vermican - 3	331.168
745.930	Benzocodai - 3	331.169
745.932	Debrider - 3	331.170
745.933	Fiberle - 28	331.171
745.934	Multiscatin - 3	331.172
745.938	Farmacologia S. A. - F	331.173
745.965	Josna D'Arc - 46	331.174
745.962	Voith - 8	331.175
745.963	Voith - 6	331.176
745.964	Voith - 21	331.177
746.153	Homoves - 41	331.178
746.203	Monta - Col - 70	331.179
746.154	Párola - 1	331.180
746.155	Carpa - 33	331.181
746.163	Nome Comercial - F	331.182
746.217	Máquina de S. de Pav. San C. - 28	331.183
746.214	Dis. Dos - 41	331.184
746.217	Imobilizante Matronalítico - 32	331.185
746.252	Indústria Paulista de Cacaú Ltda. - E	331.186
746.253	Antia - 44	331.187
746.254	Antia - 44	331.188
746.255	Diana - 8	331.189
746.256	Manfred - 49	331.190
746.257	Manfred - 49	331.191
746.258	Manfred - 49	331.192
746.259	Manfred - 49	331.193
746.260	Manfred - 49	331.194
746.261	Manfred - 49	331.195
746.262	Manfred - 49	331.196
746.263	Manfred - 49	331.197
746.264	Manfred - 49	331.198
746.265	Manfred - 49	331.199
746.266	Manfred - 49	331.200
746.267	Manfred - 49	331.201
746.268	Manfred - 49	331.202
746.269	Manfred - 49	331.203
746.270	Manfred - 49	331.204
746.271	Manfred - 49	331.205
746.272	Manfred - 49	331.206
746.273	Manfred - 49	331.207
746.274	Manfred - 49	331.208
746.275	Manfred - 49	331.209
746.276	Manfred - 49	331.210
747.194	I. R. F. M. - 47	331.210

CERTIFICADOS EXPEDIDOS EM 22 DE JUNHO DE 1966

Térmos	Marcas - Classes	Registros
170.000	Heller - 17	331.011
170.000	Witba - 41	331.012
170.002	Witba - 29	331.013
170.004	Witba - 43	331.014
170.004	Witba - 49	331.015
170.005	Witba - 49	331.016
170.006	Witba - 49	331.017
183.351	Rubravite - 8	331.218

Térmos	Marcas — Classes	Registros	Térmos	Marcas — Classes	Registros
190.182	Thiomerin — 3	331.219	704.549	Jufocan — 3	331.299
253.412	vevada — 41	331.220	704.552	Summa — 3	331.300
253.516	Uma C. G. A. Serv. de Imp. — 3 — 4	331.221	704.553	Orgonova — 1	331.301
307.510	Keuley Fazio E. L. E. A. E. T. — 32	331.222	704.554	Orgonova — 1	331.302
344.569	Aro Publicidade Limitada — 70	331.223	704.555	Orgonova — 1	331.303
355.433	Miss Brasil — 70	331.224	704.556	Orgonova — 1	331.304
354.534	Puercan — 70	331.225	704.557	Orgonova — 1	331.305
369.655	Pandean — 70	331.226	704.558	Orgonova — 1	331.306
410.119	Christina — 3	331.227	704.559	Orgonova — 1	331.307
419.718	Amaral — 36	331.228	704.560	Orgonova — 1	331.308
419.719	Amaral — 37	331.229	704.561	Orgonova — 1	331.309
433.169	Moroton — 41	331.230	704.562	Orgonova — 1	331.310
448.075	Jeckey — 41	331.231	704.563	Orgonova — 1	331.311
451.450	Old Moor — 42	331.232	704.564	Orgonova — 1	331.312
452.548	Vulcaplac — 28	331.233	704.565	Orgonova — 1	331.313
453.775	Tridente — 22	331.234	704.566	Orgonova — 1	331.314
464.272	O Direito de Julgar — 32	331.235	704.567	Orgonova — 1	331.315
464.550	Deserila — 3	331.236	704.568	Orgonova — 1	331.316
465.254	Caton — 9	331.237	704.569	Orgonova — 1	331.317
485.634	Vanguarda do Sul — 32	331.238	704.570	Orgonova — 1	331.318
488.165	Vidreco — 14	331.239	704.571	Orgonova — 1	331.319
487.092	Arno — 38	331.240	704.572	Orgonova — 1	331.320
487.123	Termat do Brasil — 32	331.241	704.573	Orgonova — 1	331.321
483.838	Bom Jardim — 41	331.242	704.574	Orgonova — 1	331.322
473.077	Beer — 44	331.243	704.575	Orgonova — 1	331.323
469.024	Cabuco — 42	331.244	704.576	Orgonova — 1	331.324
470.031	Pemar — 35	331.245	704.577	Orgonova — 1	331.325
471.572	Orbaed — 2	331.246	704.578	Orgonova — 1	331.326
472.516	Patioren — 8	331.247	704.579	Orgonova — 1	331.327
472.079	Interiors — 32	331.248	704.580	Orgonova — 1	331.328
472.016	Unidade Infantil — 32	331.249	704.581	Orgonova — 1	331.329

Certificados expedidos em 23 de junho de 1936

Térmos	Marcas — Classes	Registros	Térmos	Marcas — Classes	Registros
421.797	Cromaster — 7	331.250	704.582	Orgonova — 1	331.330
511.537	Deutz — 6	331.251	704.583	Orgonova — 1	331.331
525.334	Eloza — 2	331.252	704.584	Orgonova — 1	331.332
549.530	Deutz Diesel — 6	331.253	704.585	Orgonova — 1	331.333
549.541	Deutz Diesel — 21	331.254	704.586	Orgonova — 1	331.334
729.684	Mil — 41	331.255	704.587	Orgonova — 1	331.335
730.429	Catenal — 1	331.256	704.588	Orgonova — 1	331.336
730.430	Catenal — 2	331.257	704.589	Orgonova — 1	331.337
730.431	Catenal — 3	331.258	704.590	Orgonova — 1	331.338
730.432	Catenal — 10	331.259	704.591	Orgonova — 1	331.339
730.433	Elendron — 3	331.260	704.592	Orgonova — 1	331.340
730.773	Constant — 1	331.261	704.593	Orgonova — 1	331.341
731.111	Ponte São Francisco — 43	331.262	704.594	Orgonova — 1	331.342
735.159	Indvold Modas — 36	331.263	704.595	Orgonova — 1	331.343
738.510	A Extravacante C. e Bolsas — 3, e 35	331.264	704.596	Orgonova — 1	331.344
739.078	Florebel — 36	331.265	704.597	Orgonova — 1	331.345
741.451	Ocidental — 43	331.266	704.598	Orgonova — 1	331.346
744.891	C. R. & Limitada	331.267	704.599	Orgonova — 1	331.347
745.525	Emblemática — 4	331.268	704.600	Orgonova — 1	331.348
744.891	C. R. & Fernandes Limitada	331.269	704.601	Orgonova — 1	331.349
745.948	Transporte 1 001 Cru. Ltda. — 35	331.270	704.602	Orgonova — 1	331.350
745.957	Marieta — 41	331.271	704.603	Orgonova — 1	331.351
748.007	Associação Polia Alta — 53	331.272	704.604	Orgonova — 1	331.352
747.001	Empreza Jornal Doc. S.A.	331.273	704.605	Orgonova — 1	331.353
747.002	Journal da Noite — 37	331.274	704.606	Orgonova — 1	331.354
747.003	Correio da Noite — 32	331.275	704.607	Orgonova — 1	331.355
747.004	A Noite — 32	331.276	704.608	Orgonova — 1	331.356
747.005	Tur — 38	331.277	704.609	Orgonova — 1	331.357
747.006	V. F. F. — 6	331.278	704.610	Orgonova — 1	331.358
747.007	V. F. F. — 21	331.279	704.611	Orgonova — 1	331.359
747.008	Canoff — 42	331.280	704.612	Orgonova — 1	331.360
747.009	Map de América Desportiva — 32	331.281	704.613	Orgonova — 1	331.361
747.010	Map — 9	331.282	704.614	Orgonova — 1	331.362
747.011	Olden Trovato — 42	331.283	704.615	Orgonova — 1	331.363
747.012	C. B. Des. C. e Ind. Concel	331.284	704.616	Orgonova — 1	331.364
747.013	Salvador — 41 — 42 e 43	331.285	704.617	Orgonova — 1	331.365
747.014	Campanha — 42	331.286	704.618	Orgonova — 1	331.366
747.015	Dentolite — 1	331.287	704.619	Orgonova — 1	331.367
747.016	Comissão de Mudanças As Preferidas — 38	331.288	704.620	Orgonova — 1	331.368
747.017	Ampla Diagrama — 48	331.289	704.621	Orgonova — 1	331.369
747.018	Canton — 2	331.290	704.622	Orgonova — 1	331.370
747.019	Campanham — 3	331.291	704.623	Orgonova — 1	331.371
747.020	Tachin — 49	331.292	704.624	Orgonova — 1	331.372
747.021	Canth — 39	331.293	704.625	Orgonova — 1	331.373
747.022	Thermostol — 3	331.294	704.626	Orgonova — 1	331.374
747.023	Campanha — 42	331.295	704.627	Orgonova — 1	331.375
747.024	Campanha — Schuckert — 5	331.296	704.628	Orgonova — 1	331.376
747.025	Campanha — Schuckert — 7	331.297	704.629	Orgonova — 1	331.377
747.026	Campanha — Schuckert — 10	331.298	704.630	Orgonova — 1	331.378
747.027	Campanha — Schuckert — 17	331.299	704.631	Orgonova — 1	331.379



Certificados expedidos em 27 de junho de 1966

Términos	Marcas — Classes	Registros
115.282	Edif. All América Inter. — 33	331.388
150.622	B. — 15	331.389
150.879	Rio Franco — 15	331.390
245.220	Lumenol — 3	331.391
261.552	Normandia — 41	331.392
326.521	S-M — 23	331.393
338.417	Real Barão — 43	331.394
367.955	Inambuzinho — 42	331.395
384.839	Panodor — 2	331.396
387.479	Sabara — 41	331.397
394.282	Neuseda — 3	331.398
395.819	Skailand — 41	331.399
396.040	Superbom Cab. — 41	331.400
403.614	As Pers. de Minas — 32	331.401
406.939	Itaruassú — 16	331.402
408.571	Ipanema — 11	331.403
408.573	Ipanema — 4	331.404
408.578	Ipanema — 4	331.405
408.579	Ipanema — 11	331.406
409.205	Proclame — 32	331.407
410.800	Rufórica — 40	331.408
411.187	Externato Duque de Caxias. — 33	331.409
417.407	Planeta — 49	331.410
421.757	Café Zoávia — 41	331.411
424.423	D.P.P. — 2	331.412
424.272	Nasfar — 24	331.413
420.181	Síria — 39	331.414
420.925	Paraná Magazine — 32	331.415
441.474	Chákmek — 36	331.416
442.383	Marochal — 28	331.417
442.663	B.C.E. — 16	331.418
451.523	A.R. — 6	331.419
452.402	Polero — 46	331.420
464.094	Santa, Clotilde — 41	331.421
470.873	Royal-Plastil — 23	331.422
471.509	Dream — 6	331.423
472.633	Pfannneitras — 16	331.424
474.061	Pucoma — 8	331.425
476.255	O Focle de Magalhães B. — 8 e 16	331.426

Certificados expedidos em 28 de junho de 1966

Términos	Marcas — Classes	Registros
363.887	Vedatux — 11	331.427
367.985	Castor — 21	331.428
397.743	Johnson & Johnson — 40	331.429
410.521	A Cópia Fiel Ltda. — 33	331.430
446.408	"Ruytex — Seu Con. em Es. de Latex — 40	331.431
446.409	"Ruytex — O Melhor em Espuma de Latex — 40	331.432
451.593	Manutec — 6	331.433
455.049	Rainha das Flores — 48	331.434
460.242	Marcosa — 8	331.435
460.283	Simplex — 6	331.436
461.910	"Night And Day — 33	331.437
462.226	Kiss — 48	331.438
462.569	A Bola de Papel — 32	331.439
466.788	Gualourus — 41	331.440
467.491	Genta — 14	331.441
467.946	Senith — 21	331.442
468.457	Catiapua — 16	331.443
468.873	R. B. C. — 38	331.444
468.885	Fig. de Leão — 46	331.445
469.076	Bar's Leak — 1	331.446
469.494	Listica — 3	331.447
469.967	Belacap — 33	331.448
470.401	Bare — 41	331.449
470.602	Micalam — 4	331.450
470.614	Promold — 1	331.451
470.671	Guanauto — 8	331.452
470.672	Guanauto — 11	331.453
470.914	Tevêrdia — 32	331.454
471.014	Fibam — C. Indústria E	331.455
471.062	Mon — Caprice — 40	331.456
472.529	Fig. de Desenho Geométrico — 40	331.457
472.664	Café Romanelli — 41	331.458
472.841	Promintic — 2	331.459
473.075	Helkar — 38	331.460
473.150	Teleonido — 32	331.461
473.486	Marfim — 36	331.462
473.872	Rom — 28	331.463
474.356	Avicultura em Revista — 32	331.464

Términos	MARCAS — CLASSES	Registros
474.831	Primanorte — 4	331.465
474.888	Stilbestos — 5	331.466
475.366	C. Telefônica Brasileira E	331.467
475.495	M. I. P. A. — 33	331.468
476.233	Atletan — 3	331.470
476.547	Jizo — 11	331.471
478.073	Cigla — 41	331.472
479.160	Rhodianyl — 22	331.473
480.181	Apa — 16	331.474
481.041	Glucocenergan — 3	331.475
481.369	Lavrador — 41	331.476
482.318	Zurita — 3	331.477
482.476	Resineira — 41	331.478
482.533	Carpa — 33	331.479
482.548	Crescinort S.A. — E	331.480
482.558	Flexamina — 2	331.481
482.561	Yatropan — 48	331.482
482.567	Lagreca — 6	331.483
482.588	Wellcovax — 2	331.484
482.595	Magran — 3	331.485
482.604	9 de Julho — 39	331.486
482.605	Pentágono — 16	331.487
482.625	Indústria de Malhas Vigotex — 36	331.488
482.648	Creation — 48	331.489
482.738	Fábrica de Doces Todarelli — 41 — 42 — 43	331.490
482.817	Cirandinha — 27	331.491
482.905	Franho — 16	331.492
482.907	Franho — 21	331.493
482.935	Brocades — 3	331.494
482.969	Nome Comercial — E	331.495
482.971	ASE — Associação de S. de E. — 33	331.496
482.992	Ycalka — 33	331.497
482.997	Deseronil — 3	331.498
483.028	F. E. Drogaria Deodoro — 3 e 48	331.499
483.034	Farmácia Colombo — 3 e 48	331.500
483.070	Fofinha — 32	331.501
483.107	Brosol — 28	331.502
483.119	A Casa que C. Com a Fam. — 16 e 33	331.503
483.137	Manon — 32	331.504
483.335	Buenopolis — 7	331.505
483.342	R. da Fiscalização Ban. — 32	331.506
483.346	M. F. — 48	331.507
483.370	R. do T. de Est. Edi. Luiz 1º — 33	331.508
483.390	Pepe — 49	331.509
483.401	Vicamar — 32	331.510
483.404	Bonjoar — 36	331.511
483.405	Fig. de Colunas — 38	331.512
483.427	M. Fred Frey S. A. Ind. e Com. — E	331.513
483.440	Rigi-Flex — A. de Metals Limitada — E	331.514
483.449	O Alejadinho — 32	331.515
483.451	Synersite — 1	331.516
483.454	Lakoda — 35	331.517
483.476	Taurus — 41	331.518
483.491	Talismán — 17	331.519
483.495	Faridor — 2	331.520
483.496	Emblemática — 41	331.521
483.508	Nats — 41	331.522
483.509	Corani — 95	331.523
483.510	Casa do Folclore — 15 e 25	331.524
483.515	Beros — 36	331.525
483.516	Ferrangel — 5	331.526
483.515	Quifaco — 46	331.527
483.615	Querido Papai — 37	331.528
483.633	Querida Mamãe — 37	331.529
483.634	Sedeile — 23	331.530
483.655	H. Stern — 8	331.531
483.660	Ballerup — 8	331.532
483.711	Univac — 10	331.533
483.727	Casa Abelirmão — 46	331.534
483.775	Rodelmafe — 11	331.535
483.984	Presunie — 11	331.536
484.753	Amidovita — 41	331.537
511.288		331.538

CERTIFICADOS EXPEDIDOS EM 30 DE JUNHO DE 1966

Términos	MARCAS — CLASSES	Registros
123.083	Tupan — 40	331.539
125.971	Fulgex D D T — 2	331.540
125.185	Tupan — 10	331.541
127.217	Moet — 42	331.542
141.809	Sterol — 1 — 2 — 3 — 4	331.543
142.843	Nordmark — 3	331.544
143.710	Centeuro — 41	331.545
151.306	Indusco — 1	331.546
158.251	Sabão Royal — 46	331.547
168.566	Casa dos Plásticos — 11 — 48 e 49	331.548

Têrmos	MARCAS — CLASSES	Registros	Têrmos	Marcas — Classes	Registros
169.107	Mantena — 41	331.549	479.748	In. Com. Creac — E — 16 e 33	331.604
181.699	Metiona Man — 3	331.550	481.419	V. T. — 8	331.605
209.412	Congolina — 1	331.551	482.387	"Ting" — 41	331.606
209.976	Celocana — 38	331.552	482.524	Jornal do Livro — 32	331.607
389.481	Magazin das Noivas — 36	331.553	483.648	Correio Feminino — 32	331.608
396.168	Neval — 16	331.554	495.293	Loja Brasília — E — 28 — 29 — 30 e 36	331.609
397.124	Cidol Indústria Brasileira — 1	331.555			
400.009	Algeril — 3	331.556			
400.157	En. Engenharia Tecnicam. — 6 — 7 — 8 — 11 — 21 — 39	331.557			
400.204	Fôlha Bandeirante Inf. — 32	331.558			
401.753	Cisne — 41	331.559			
404.547	Diapulse — 10	331.560			
409.852	Mineralisín — 3	331.561			
410.101	Estressilín — 3	331.562	65.119	75.311	127.287
419.135	Orchiset — 48	331.563	82.652	75.312	127.656
423.743	Orsini — 8	331.564	110.386	75.313	128.457
434.372	Delta — 4	331.565	113.096	75.314	129.538
439.461	Cotonificio Rio Branco — 23	331.566	119.347	75.315	129.689
442.035	Pratiadinha — 42	331.567	122.192	75.316	130.355
443.461	Ortec — 3	331.568	122.314	75.317	131.118
459.956	Petrotécnica — 6	331.569	123.786	75.318	131.167
460.036	A. L. R. — 3	331.570	123.787	75.319	131.549
462.678	Caridade — 41	331.571	124.172	75.320	132.477
462.849	Gigi — 41	331.572	125.776	75.321	132.478
463.380	Casa Augustinho — E — 8 — 11 — 15 — 41 — 42 — 43	331.573	126.408	75.322	133.250
463.750	Monte São — 41	331.574	127.006	75.323	133.312
464.446	ATV — 46	331.576			
468.884	Lord Urbano — 40	331.577			
468.886	S. A. I. R. F. Matarazzo — 46	331.579			
468.966	Encontra da Noite — 32	331.580			
469.071	Befenil — 3	331.581			
469.105	Saretta — 36	331.582			
469.981	Puxa-Puxa Abelha — 41	331.583			
470.265	Esgenyl — 36	331.584			
470.267	Esgenyl — 36	331.585			
470.281	OK — 48	331.586			
470.524	Conspavi — 16	331.587			
471.433	Gavião Caçudo — 41	331.588			
471.360	Centenária — 6	331.589			
471.710	Correio da Cidade — 32	331.590			
471.835	O Cruzeiro Internacional — 32	331.591			
472.013	Três Corujas — 2	331.592			
472.015	Três Corujas — 46	331.593			
472.016	Três Corujas — 48	331.594			
473.015	Unidade Econômica — 32	331.595			
473.017	Unidade Juvenil — 32	331.596			
473.114	Plankol — 3	331.597			
473.786	Brazilian Club — 42	331.598			
474.264	Catec — Casa de T. Limitada — E	331.599			
475.289	Dag-Fra — 5	331.601			
478.208	Corumbatá S. A. E. Comerciais — E	331.601			
478.824	Cascomalte — 3	331.602			
478.830	A Razão — 32	331.603			

CERTIFICADOS EXPEDIDOS EM 4 DE JULHO DE 1966

TÊRMO	PATENTES	TÊRMO	PATENTES
65.119	75.311	127.287	75.324
82.652	75.312	127.656	75.325
110.386	75.313	128.457	75.326
113.096	75.314	129.538	75.327
119.347	75.315	129.689	75.328
122.192	75.316	130.355	75.329
122.314	75.317	131.118	75.330
123.786	75.318	131.167	75.331
123.787	75.319	131.549	75.332
124.172	75.320	132.477	75.333
125.776	75.321	132.478	75.334
126.408	75.322	133.250	75.335
127.006	75.323	133.312	75.336

CERTIFICADOS EXPEDIDOS EM 6 DE JULHO DE 1966

TÊRMO	PATENTE	TÊRMO	PATENTES
97.846	75.352	127.804	75.370
112.720	75.353	128.290	75.371
115.877	75.354	129.589	75.372
117.471	75.355	129.963	75.373
120.737	75.356	130.137	75.374
120.951	75.357	130.164	75.375
121.281	75.358	130.769	75.376
121.672	75.359	132.111	75.377
121.679	75.360	132.116	75.378
123.823	75.361	132.313	75.379
125.734	75.362	132.771	75.380
125.813	75.363	132.849	75.381
126.183	75.364	132.990	75.382
126.514	75.365	133.045	75.383
126.801	75.366	133.545	75.384
126.803	75.367	134.268	75.385
127.428	75.368	134.491	75.386
127.489	75.369		

ARQUIVOS DO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Repositório de doutrina, decisões administrativas, pareceres, acórdãos de tribunais judiciais, elaboração legislativa, legislação, acompanhado de índice analítico e alfabético. Publicação trimestral.

N.º 95 — SETEMBRO — 1966

PREÇO CR\$ 300

Números atrasados: O Departamento de Imprensa Nacional tem a venda a coleção de ARQUIVOS desde 1943, exceto os números 1 e 16, já esgotados

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1  
Agência I: Ministério da Fazenda  
Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

No Sede do D. I. N.

# PATENTES DE INVENÇÃO

Publicação feita de acordo com o art. 26 do Código de Propriedade Industrial:  
 O 2º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido, durante 30 dias poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados.

TERMO N.º 169.201

DE 26 DE ABRIL DE 1965

Máquina Para Lavar Panelas Pratos e Similares:

Máquina Para lavar panelas, pratos e similares, constituído de um conjunto dividido em duas partes ou compartimentos, tendo na parte superior o mecanismo destinado exclusivamente à limpeza dos objetos e na parte inferior um alojamento destinado a guarda do mecanismo de funcionamento, e por ser o mecanismo constituído de um eixo vertical móvel com movimento comandado por um conjunto de polia e executado por motor elétrico, e caracterizado por ter no interior do eixo móvel um eixo ou tubulação fixa em cujo interior passa por sua vez um tubo de borracha, ou um tubo ôco onde a água passa diretamente;

Máquina para lavar panelas, pratos e similares, caracterizado pelo item 1 e por possuir adaptação no extremo superior de ditos eixos, uma escôva cilíndrica, ajustável na altura desejada sobre apoio ou suporte fixo;

Máquina para lavar panelas, pratos e similares, caracterizada pelos itens 1, 2 e por possuir superiormente um dispositivo: a água para os lados e para cima, ou para cima;

Máquina para lavar panelas, pratos e similares, caracterizada pelos itens 1, 2, 3, e por ser o jato d'água regulável por 2 pedais (por meio), que fecham ou abrem o circuito, de acordo com a origem da água, depósito ou linha de circuito;

Máquina para lavar panelas, pratos e similares, caracterizada pelos itens 1, 2, 3, 4, e possuir do lado externo uma caixa-depósito de sabão ou detergente, em cujo interior existe uma resistência, um termostato e um misturador manual;

Máquina para lavar panelas, pratos e similares, caracterizado pelos itens 1, 2, 3, 4, 5, e por possuir no compartimento superior uma grade metálica destinada a reter resíduos e mais uma tela de arame fina como revestimento seccional;

Máquina para lavar panelas, pratos e similares, caracterizado pelos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, e como substancialmente descrita, reivindicada e representada nos desenhos anexos.

TERMO DE PATENTE N.º 136.298

De 8 de fevereiro de 1962

Minnesota Mining And Manufacturing Company — Estados Unidos da América.

Título: «Receptor de reprodução gráfica e processo para usar o mesmo».

Pontos característicos

1 — Um receptor para a reprodução de cores, caracterizado por compreender um suporte, uma área foto-condutora e receptiva à imagem no reposte, na forma de uma pluralidade de três áreas coloridas subtrativamente e dispostas integralmente, essas áreas coloridas subtrativa-

mente sendo separada e viscolmente coloridas do citado (azul escuro), cinzenta e amarelo, e outras áreas coloridas do citado, masanta e amarelo sendo sensíveis relativamente à luz vermelha, verde e azul, respectivamente.

2 — Um receptor de acordo com o ponto 1, caracterizado porque as áreas coloridas e as sensibilidades dessas áreas coloridas são obtidas pelo uso de corantes.

3 — Um receptor de acordo com os pontos 1 e 2, caracterizado porque é usada uma camada metálica como um substrato sobre o qual foram afixadas partículas foto-condutoras com uma resina orgânica isolante.

4 — Um receptor de acordo com qualquer dos pontos precedentes, caracterizado porque o foto-condutor é óxido de zinco.

5 — Um receptor de acordo com os pontos 3 e 4, caracterizado porque a camada metálica é de alumínio.

6 — Um foto-condutor colorido subtrativo, caracterizado por ter associado a ele uma combinação sensível a cores, selecionada do grupo que consiste de pelo menos dois componentes diferentes, que compreende em um colorante ciano e um sensibilizador para a luz verde, e um colorante amarelo e um sensibilizador para a luz azul.

7 — Um foto-condutor colorido de acordo com o ponto 6, caracterizado porque os colorante e os sensibilizadores são corantes.

8 — Um foto-condutor colorido, de acordo com os pontos 6 e 7, caracterizado porque o foto-condutor é óxido de zinco.

9 — Uma dispersão orgânica caracterizada por compreender um foto-condutor inorgânico em forma de partículas, um meio de dispersão e solvente orgânico, um aglutinante resinoso orgânico dissolvido no referido meio de dispersão, e uma combinação sensível a cores, selecionada no grupo que consiste de pelo menos dois corantes diferentes, dissolvidos no referido meio de dispersão orgânico, compreendendo um corante ciano e um corante sensibilizador para a luz vermelha, um corante magenta e um corante sensibilizador para a luz verde, e um corante amarelo e um corante sensibilizador para a luz azul.

10 — Uma dispersão orgânica de acordo com o ponto 9, caracterizado porque o foto-condutor é óxido de zinco.

11 — Um processo para criar uma figura de condutividade diferente sobre um receptor que compreende um suporte e uma camada foto-condutora fixada no dito suporte, a referida camada foto-condutora sendo dividida lateralmente em uma figura de três áreas coloridas subtrativa visualmente diferente, essas três áreas coloridas diferentemente subtrativas contendo separadamente pelo menos um corante magenta e pelo menos um corante amarelo, e óleo uleño, contendo reparadamente pelo menos um corante sensível à luz vermelha nas ditas áreas coloridas de ciano, pelo menos um co-

corante sensível à luz verde na área colorida do magenta, e pelo menos um corante sensível à luz azul na área amarela, caracterizada por que as áreas mais condutoras de dita figura de condutividade diferente são tornadas incolores ou brancas.

12 — Um processo de acordo com o ponto 11, caracterizado porque a figura de condutividade diferente é obtida expondo o receptor a uma imagem luminosa.

13 — Um processo de acordo com os pontos 11 e 12, caracterizado porque o receptor que contém a figura de condutividade diferente é submetida a uma clorólisa com uma solução eletrolítica aquosa contendo um pigmento branco e uma resina, com o que o pigmento branco é fixado às áreas condutoras do receptor, caracterizado a cor que fica por baixo dele.

14 — Um processo de acordo com os pontos 11 e 12, caracterizado porque o receptor que contém a figura de condutividade diferente é submetida à deposição eletrostática de um pó branco misturado com uma resina nas áreas condutoras do receptor, e que mascara a cor que fica por baixo da mistura.

15 — Um processo de acordo com os pontos 13 e 14, caracterizado porque as áreas expostas e não mascaradas do receptor são tratados com um solvente para os corantes, para misturar os mesmos nas áreas.

16 — Um processo para fazer um receptor foto-condutor para reproduzir uma imagem colorida, caracterizado por compreender a mistura, como três dispersões separadas contendo um foto-condutor, de um aglutinante resinoso orgânico isolante, e de uma combinação de corantes que compreende um corante de tingimento e um corante sensibilizador para a luz colorida, essa combinação de corantes sendo, respectivamente para cada dispersão (1) pelo menos um corante cinza e pelo menos um corante sensibilizador para a luz vermelha, (2) pelo menos um corante magenta e pelo menos um corante sensibilizador para a luz verde, e (3) pelo menos um corante amarelo e pelo um corante sensibilizador para a luz azul, separadamente, a seagem por aspergimento das ditas dispersões para formar contatos secos, e umedecimento da superfície de um substrato de suporte com um solvente orgânico para o aglutinante das referidas contatos e misturação das contatos com as três dispersões separadas já mencionadas, e a aplicação, de maneira uniforme, das contatos misturadas à dita superfície umidificada do referido substrato do suporte, para formar uma camada simples aderente e bem úmida de contatos sobre a superfície.

17 — Uma conta colorida subtrativa, caracterizada por compreender, em combinação, uma pluralidade de partículas foto-condutoras, um aglutinante resinoso orgânico isolante, e uma combinação de corantes selecionada no grupo de pelo

menos dois corantes diferentes, que consistem de um corante ciano e um corante sensibilizador para a luz vermelha, um corante magenta e um corante sensibilizador para a luz verde, e um corante amarelo e um corante sensibilizador para a luz azul.

18 — Contas coloridas de acordo com o ponto 17, caracterizadas porque o foto-condutor é óxido de zinco.

19 — Um receptor para reprodução em cores, substancialmente como descrito acima, e com particular referência a qualquer dos exemplos dos desenhos.

20 — Um processo para criar uma figura de condutividade diferente em suas partes, substancialmente como descrito acima, com particular referência a qualquer um dos exemplos.

21 — Um processo para fazer um receptor foto-condutor substancialmente como descrito acima, com particular referência a qualquer dos exemplos.

22 — Uma conta colorida subtrativa, substancialmente como descrito acima.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional, e o Art. 21 do Decreto-Lei n.º 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 7 de abril de 1961, sob n.º 101.529.

(N.º 30.604 — 7-7-1965 — Cr\$ 10).

TERMO N.º 135.665

Data: 16 de janeiro de 1962

Requerente: Conch International Methane Limited. — Ilhas de Bahamas — Estados Unidos da América.

Título: Processo e Dispositivo para remoção de Gás Liquefeito.

1 — Uma instalação para remoção de líquido frio de um recipiente, caracterizada pelo fato de compreender uma bomba de deslocamento alojada dentro do recipiente, tendo uma entrada para o líquido e uma saída para a descarga do líquido; um canal de descarga em comunicação com a saída da bomba e no qual o líquido é bombeado; uma turbina de expansão alojada no interior do recipiente e tendo uma entrada e uma saída; uma conexão operativa entre a turbina de expansão e a bomba a fim de operar a bomba pela turbina; um fluido de acionamento tendo uma temperatura de solidificação abaixo da temperatura do líquido; um órgão, fora do recipiente, para pressurizar o fluido de acionamento; um elemento comunicando o órgão pressurizador com a entrada da turbina, de modo a descarregar fluido pressurizado para a turbina de expansão a fim de operá-lo; e um órgão comunicando-se com a saída da turbina para expandir o fluido da turbina para o órgão pressurizador.

2 — Uma instalação de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato da bomba de deslocamento e a turbina de expansão estarem localizadas na porção extrema inferior do recipien-

# PATENTES DE INVENÇÃO

Publicação feita de acordo com o art. 26 do Código de Propriedade Industrial:  
 § 2º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido, durante 90 dias poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aquelas que se julgarem prejudicadas.

te de modo a ficarem abaixo do nível de líquido.

3 — Uma instalação de acordo com o ponto 1, caracterizada pelo fato do fluido de acionamento ser líquido no momento de ser entregue à turbina de expansão e quando descarregado da mesma, e no qual o líquido tem uma temperatura de condensação acima da temperatura do líquido e um ponto de congelação abaixo da temperatura do líquido.

4 — Uma instalação de acordo com o ponto 3, caracterizada pelo fato do fluido ser um líquido diferente do líquido a ser removido do recipiente.

5 — Uma instalação de acordo com o ponto 3, caracterizada pelo fato de incluir um reservatório, fora do recipiente destinado a receber o fluido descarregado da turbina e fornecer fluido ao órgão pressurizador.

6 — Uma instalação de acordo com o ponto 1, caracterizada pelo fato do fluido de acionamento estar presente como um líquido em um estágio do ciclo e como um gás nos outros estágios do ciclo.

7 — Uma instalação de acordo com o ponto 1, caracterizada pelo fato do fluido de acionamento ter uma temperatura de condensação acima da temperatura do líquido e um ponto de congelamento abaixo da temperatura do líquido.

8 — Uma instalação de acordo com o ponto 7, caracterizada pelo fato de incluir um condensador entre a saída da turbina e o órgão pressurizador, meio pelo qual os gases descarregados são condensados antes de retornarem ao órgão pressurizador, bem como um evaporador entre o órgão pressurizador e a entrada para a turbina, meio pelo qual o condensado pressurizado é convertido em um grande volume de gás sob pressão antes de sua introdução na turbina de expansão.

9 — Uma instalação de acordo com o ponto 8, caracterizada pelo fato de incluir uma passagem comunicando o evaporador com a entrada da turbina para passagem dos gases sob pressão e na qual a porção da passagem localizada dentro do recipiente é isolada para reduzir a transferência de frio do líquido para o gás.

10 — Uma instalação para a remoção de um gás liquefeito de baixo ponto de ebulição a partir de um recipiente, caracterizada pelo fato de compreender uma bomba de deslocamento alojada no interior do recipiente e tendo uma entrada para o líquido e uma saída; uma passagem de entrega em comunicação com a saída da bomba e na qual o gás liquefeito é bombeado; uma turbina de expansão alojada no interior do recipiente e tendo uma entrada e uma saída; uma conexão operativa entre a turbina de expansão e a bomba pela turbina; um fluido de acionamento tendo uma temperatura de solidificação abaixo da temperatura do gás liquefeito; um órgão localizado fora do recipiente, destinado a comprimir o fluido de acionamento; uma passagem comunicando o órgão de compressão com a entrada da turbina, de modo a entregar fluido de acionamento sob pressão a turbina de expansão pa-

ra operação da mesma e uma passagem comunicando-se com a saída da turbina para retorno do fluido expandido ao órgão de compressão.

11 — Uma instalação de acordo com o ponto 10, caracterizada pelo fato do gás liquefeito ser gás natural liquefeito contido no recipiente em pressão atmosférica.

12 — Uma instalação de acordo com o ponto 10, caracterizada pelo fato do fluido de acionamento estar na forma de gás em todo o ciclo, bem como pelo fato do dito gás, sob pressão atmosférica, ter uma temperatura de condensação e um ponto de congelamento que não é mais alto do que a temperatura do líquido.

13 — Uma instalação de acordo com o ponto 12, caracterizada pelo fato de incluir um regulador de pressão entre o órgão compressor e a entrada da turbina, destinado a controlar a pressão do fluido de acionamento.

14 — Uma instalação de acordo com o ponto 10, caracterizada pelo fato do líquido de acionamento ser gás natural liquefeito e o fluido de acionamento ser gás.

15 — Uma instalação de acordo com o ponto 10, caracterizada pelo fato do fluido de acionamento ser um vapor que é substancialmente o mesmo que o vapor do líquido contido no recipiente.

16 — Uma instalação de acordo com o ponto 13, caracterizada pelo fato de incluir um elemento comunicando a saída da turbina com a passagem de entrega meio pelo qual os vapores descarregados da turbina elevam o líquido através da passagem de entrega para elevar o líquido do recipiente para remoção.

17 — Uma instalação de acordo com o ponto 16, caracterizada pelo fato de incluir um separador fora do recipiente; um órgão a passagem de entrega com o separador para entrega do líquido e de pressão da passagem ao separador no qual o material é separado em uma fase líquida e uma fase vapor; outra saída a partir da qual o vapor separado é removido do separador; e um elemento comunicando a segunda saída com o espaço no recipiente acima do nível do líquido e com elemento compressor.

18 — Uma instalação de acordo com o ponto 17, caracterizada pelo fato de incluir, outro separador na passagem de entrega; um elemento dirigindo o escoamento na passagem de entrega para o referido outro separador quando o líquido é deslocado somente pela bomba; e um elemento destinado a dirigir o escoamento através da passagem de entrega para o primeiro separador quando o líquido é deslocado pelo menos em parte pelo elevador de gás.

19 — Uma instalação de acordo com o ponto 18, caracterizada pelo fato do segundo separador ter uma saída através da qual o líquido separado é removido; outra saída através da qual o vapor separado é removido; e um órgão comunicando o espaço no recipiente acima do nível do líquido e com o órgão compressor.

20 — Uma instalação de acordo com o ponto 1, caracterizada pelo

fato de incluir um depósito de armazenamento separado e afastado do recipiente, para o qual o líquido do recipiente é transferido; uma bomba reforçadora localizada fora do recipiente e tendo uma entrada e uma saída, o cano de entrega comunicando-se com a entrada; e um elemento comunicando a saída da bomba reforçadora com o depósito de armazenamento.

21 — Uma instalação de acordo com o ponto 20, caracterizada pelo fato de incluir um elemento comunicando a saída da bomba reforçadora com o órgão de fornecimento de fluido sob pressão a turbina e uma válvula de controle, dentro do último elemento de comunicação, para controlar o escoamento do líquido através do mesmo.

22 — Uma instalação caracterizada pelo fato de estar substancialmente de acordo com a que foi descrita e representada nos desenhos.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 1º do Decreto-lei nº 7.203, de 27 de Agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na República de Patentes dos Estados Unidos da América, em 16 de janeiro de 1961, sob nº 83.086.

(Nº 30.12 -- 7.7.66 -- Cr\$ 10)

## TERMO Nº 135.985

De 26 de janeiro de 1962

Corn Products Company — Estados Unidos da América.

Título: «Processo e equipamento para preparação de produtos de arroz».

### Pontos Característicos

1. Um processo para preparação de arroz de cozimento rápido, caracterizado por compreender a hidratação de grãos de arroz com um meio aquoso abaixo da temperatura de gelatinização de arroz, até que o mesmo fique saturado com umidade, sendo a hidratação continuada intermitentemente, enquanto se mantém a temperatura de cada camada do grão de arroz acima do ponto de gelatinização, até que a camada do grão de arroz seja gelatinizada, pelo que se evita a super-gelatinização das porções já gelatinizadas.

2. Um processo segundo o ponto 1, caracterizado por incluir o estágio de gretamento dos grãos de arroz antes da hidratação, por aquecimento dos grãos de arroz a uma temperatura acima de 50°C, e redução do teor da umidade de 4-8%.

3. Um processo segundo o ponto 1, caracterizado porque o teor de umidade no estágio de hidratação é aumentado para 25-40%.

4. Um processo segundo o ponto 2, caracterizado porque os grãos de arroz são postos em contato com ar a uma temperatura até 150°C, tendo uma umidade absoluta não maior que 10 g por kg de ar seco.

5. Um processo segundo o ponto 1, caracterizado porque ditos grãos de arroz são hidratados a uma temperatura entre 20 e 55°C.

6. Um processo segundo o ponto 1, caracterizado porque ditos grãos de arroz são hidratados entre 30 a 120 minutos.

7. Um processo segundo o ponto 1, caracterizado porque a gelatinização é realizada por tratamento alternado dos grãos de arroz com vapor e água quente.

8. Um processo segundo o ponto 1, caracterizado porque a gelatinização é realizada por passagem de vapor para cima através uma camada de grãos de arroz hidratados, e atomização intermitente de água quente no cima da dita camada de grãos de arroz.

9. Um processo segundo o ponto 8, caracterizado porque a água quente é atomizada por cima cada 15 segundos.

10. O processo segundo o ponto 8, caracterizado porque a temperatura da água de tratamento é de 80-100°C.

11. Um processo segundo o ponto 1, caracterizado porque os grãos de arroz gelatinizados são resfriados a uma temperatura de menos que 55°C, antes da secagem.

12. Um processo segundo o ponto 11, caracterizado porque ditos grãos de arroz são resfriados por água.

13. Um processo segundo o ponto 1, caracterizado porque um aditivo selecionado do grupo consistindo de nutrientes e agentes de sabor e coloração, é incorporado com o líquido de hidratação.

14. Um processo segundo o ponto 1, caracterizado porque o arroz antes da hidratação é gretado por tratamento com ar seco, tendo uma temperatura de até 150°C, com uma umidade absoluta menor que 10 g por kg de ar seco, até que o teor de umidade do arroz seja reduzida de 4-8%.

15. Um processo segundo o ponto 12, caracterizado porque o excesso de água de resfriamento é drenado dos grãos de arroz antes da secagem.

16. Um processo segundo o ponto 1, caracterizado porque os grãos de arroz são secados até um teor final de umidade na faixa de 10-14%.

17. Um processo para a preparação de arroz de cozimento rápido, caracterizado por compreender o gretamento de grãos de arroz por contato com ar seco, tendo uma temperatura de até 150°C, e uma umidade absoluta menor que cerca de 10 g por kg de ar seco, até o teor de umidade dos grãos de arroz ser reduzido de 4 a 8%, a hidratação dos grãos de arroz gretados a uma temperatura na faixa de 20 a 55°C, para aumentar o teor de umidade para entre 25 a 40°C, para aumentar o teor de umidade para entre 25 a 40%, a gelatinização parcial do arroz hidratado em um período de 3-10 minutos, por passagem de vapor para cima através uma camada de arroz e atomização intermitente de água a uma temperatura acima de 55°C no cima da camada, sendo a gelatinização continuada em um período de 3 a 10 minutos, por passagem de vapor para cima através a camada dos grãos de arroz par-



# PATENTES DE INVENÇÃO

Publicação feita de acordo com o art. 26 do Código de Propriedade Industrial:  
 § 2º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido, durante 30 dias poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados.

cialmente gelatinizados e borrifamento intermitente de água a uma temperatura entre 10 a 55°C no cimo da camada. o resfriamento dos grãos de arroz gelatinizados a sua secagem para um teor de umidade final de 10 a 14%.

18. Um processo para a produção de arroz de cozimento rápido, caracterizado por compreender a hidratação de grãos de arroz descascados com água na temperatura ambiente, durante um período de cerca de 120 minutos para aumentar seu teor de umidade para 30-40%, a gelatinização parcial de uma camada móvel de arroz hidratado em um primeiro estágio durante um período de 3-10 minutos, por passagem de vapor úmido continuamente para cima através dita camada móvel, enquanto ao borrifamento intermitente de água quente por cima da dita camada, em um segundo estágio posterior à gelatinização do arroz, até uma gelatinização total de 85-95%, durante um período de 3-10 minutos, por passagem de vapor úmido para cima e continuamente através dita camada móvel, enquanto são dirigidos borrifamentos de água fria intermitentemente sobre dita camada por cima, e resfriamento do arroz a uma temperatura menor que 55°C e a secagem do arroz para um teor de umidade de 10-14%.

19. O processo segundo o ponto 18, caracterizado porque os borrifamentos de água são aplicados sob a forma de uma névoa fina.

20. O processo segundo o ponto 18, caracterizado porque o arroz gelatinizado é primeiro secado cerca de 5 minutos a uma temperatura de 150°C, até um teor de umidade de 25%, e finalmente secado a seguir para um teor de umidade de 10-14%.

21. O processo segundo o ponto 18, caracterizado porque dito arroz em movimento é submetido a borrifamentos de água quente, durante 15 segundos, durante o dito primeiro estágio de gelatinização, e a borrifamentos de água fria durante cada 30 segundos no segundo estágio de gelatinização.

22. O processo segundo o ponto 18, caracterizado porque ditos borrifamentos de água quente e fria são dirigidos para baixo na direção do movimento do arroz, com um ângulo de cerca de 45°.

23. Um equipamento para preparação de arroz de cozimento rápido, caracterizado por compreender a hidratação dos grãos de arroz a uma temperatura de menos que 55°C, para aumentar o teor da umidade para um nível suficiente para permitir a gelatinização subsequente, um dispositivo para gelatinizar parcialmente o arroz hidratado por tratamento com um meio aquoso a uma temperatura de ao menos 55°C, até que ao menos as superfícies externas dos grãos de arroz estejam gelatinizados, um dispositivo para continuar a gelatinização das partes de arroz a uma temperatura de ao menos 55°C, enquanto se hidratam intermitentemente os grãos de arroz para impedir a super-gelatinização das porções prévias-

mente gelatinizadas, e gelatinizar as porções restantes dos grãos de arroz, um dispositivo para resfriar os grãos de arroz gelatinizados e um dispositivo para secagem dos grãos de arroz resfriados.

24. Um equipamento segundo o ponto 23, caracterizado porque dito dispositivo de gelatinização compreender um transportador reticulado, para mover os grãos de arroz, um dispositivo para passar vapor úmido para cima através dito transportador e grãos de arroz, e dispositivo para borrifar primeiro água quente e depois água fria para baixo sobre o arroz levado pelo transportador.

25. Um equipamento segundo o ponto 24, caracterizado porque o dispositivo de atomizar água quente e fria, compreende uma série de tuberias de água quente dispostas acima e espaçadas ao longo da direção do movimento do dito transportador reticulado, a uma série de tuberias de água fria igualmente colocadas e espaçadas acima do transportador reticulado, cujos borrifamentos caem sobre os grãos de arroz em movimento, após os borrifamentos da dita primeira série.

26. Um equipamento segundo o ponto 25, caracterizado porque ditas tuberias de água quente e fria, são dirigidas para baixo e inclinadas com relação ao movimento do transportador, de modo a aplicar borrifamentos com ângulos de 45° aproximadamente à camada do arroz levado pelo transportador.

27. Um equipamento segundo o ponto 26, caracterizado por incluir dispositivo para remoção do excesso de líquido de hidratação, e dispositivo para retorno do líquido filtrado para re-uso no estágio de hidratação.

28. Um equipamento segundo o ponto 27, caracterizado por incluir um dispositivo para juntar aditivos selecionados do grupo consistindo de agentes nutritivos, de sabor e de coloração no estágio de hidratação.

29. Um equipamento para preparar arroz de cozimento rápido, caracterizado por compreender um gelatinizador para gelatinizar rápida e uniformemente os grãos de arroz em dois estágios, compreendendo dispositivo para transportar ditos grãos, dispositivo no primeiro estágio para aplicar vapor ao arroz transportado continuamente, e aplicação de borrifamentos de água quente intermitentemente, e dispositivo no segundo estágio para aplicar vapor continuamente ao arroz transportado, e borrifamentos de água fria intermitentemente.

30. Um equipamento segundo o ponto 29, caracterizado porque dito dispositivo de gelatinização compreende um transportador reticulado para movimento dos grãos de arroz, dispositivo para passagem do vapor úmido para cima através dito transportador e grãos de arroz, e dispositivo para atomizar primeiro água quente e depois água fria para baixo, sobre o arroz levado no transportador.

31. Um equipamento segundo o ponto 30, caracterizado porque dito dispositivo para borrifar água quente e depois água fria, compreende uma série de tuberias de água quente dispostas acima e espaçadas ao longo de uma direção de movimento do dito transportador reticulado, e uma série de tuberias de água fria igualmente colocadas e espaçadas acima do transportador reticulado, cujos borrifamentos caem sobre os grãos de arroz em movimento, após os borrifamentos da dita primeira série.

32. Um equipamento segundo o ponto 31, caracterizado porque ditas tuberias de água quente e fria são dirigidas para baixo e inclinadas com a direção do movimento do dito transportador, de modo a aplicar os borrifamentos com um ângulo de aproximadamente 45° com relação à camada de arroz levada pelo transportador.

33. Um equipamento segundo o ponto 29, caracterizado por incluir um dispositivo para remover o excesso de líquido de hidratação, e dispositivo para retornar o líquido filtrado para re-uso no estágio de hidratação.

34. Um equipamento segundo o ponto 29, caracterizado por incluir dispositivo para juntar aditivos selecionados do grupo consistindo de agentes nutritivos, de sabor e colorantes, no estágio de hidratação.

35. Um equipamento para preparar arroz de cozimento rápido, caracterizado por compreender um gelatinizador para gelatinizar rápida e uniformemente os grãos de arroz em dois estágios, compreendendo dispositivo para transportar dito grão, dispositivo no primeiro estágio para aplicar vapor ao arroz transportado continuamente e aplicar borrifos de água quente intermitentemente, e dispositivo no segundo estágio para aplicar vapor continuamente ao arroz transportado e borrifos de água fria intermitentemente.

36. Um equipamento segundo o ponto 35, caracterizado porque dito gelatinizador compreende um transportador reticulado para mover uma camada de grãos de arroz, um depósito de água sob dito transportador, uma serpentina dentro do dito recipiente, tendo aberturas para escape de vapor sob o transportador, uma série de tuberias espaçadas, colocadas acima do transportador, em uma extremidade e formando um ângulo com a direção do seu movimento, e uma segunda série de tuberias dispostas similarmente acima da outra extremidade do dito depósito, para atomizar água fria para baixa, sobre o arroz levado pelo transportador.

37. Um gelatinizador segundo o ponto 36, caracterizado porque dito depósito é provido com um dreno de líquido, em um nível acima da dita serpentina, e uma tampa para captar vapor, colocada acima das ditas tuberias de água quente e fria.

38. Um equipamento segundo o ponto 23, caracterizado porque o dispositivo de gelatinizar, compreende um transportador reticulado para mover os

grãos de arroz; dispositivo para levantar o transportador intermitentemente dentro do meio gelatinizante, e dispositivo para manter o transportador numa atmosfera de vapor.

39. Um processo para grelar arroz, caracterizado por compreender o tratamento de arroz descascado com ar seco tendo uma temperatura de até 150°C, e uma umidade absoluta menor que 10 g por kg de ar seco, até o teor de umidade ser reduzido de 4 a 8%.

40. Um processo para preparação de arroz de cozimento rápido, caracterizado por compreender a hidratação de grãos de arroz com um meio aquoso abaixo da temperatura de gelatinização do arroz, até o mesmo ficar saturado com umidade, sendo a hidratação continuada intermitentemente, enquanto se mantém a temperatura do grão de arroz acima do ponto de gelatinização, até o grão do arroz ficar gelatinizado, pelo que se evita a super-gelatinização das porções já gelatinizadas.

41. Um processo para incorporação de um aditivo, partindo do grupo compreendendo soluções ou dispersões de agentes nutritivos, de sabor e corantes para arroz gelatinizado, caracterizado por compreender sua misturação com o arroz, tendo um teor de umidade de 10 a 25%, em vários estágios, deixando o arroz absorver os materiais solúveis e permitindo aos materiais dispersos ficarem embebidos nas superfícies externas, e secagem do arroz para um teor de umidade de 10-14%.

42. Um equipamento para preparar arroz de cozimento rápido, caracterizado por compreender um transportador reticulado para mover os grãos de arroz dispositivo para imergir o transportador intermitentemente em um meio gelatinizante, e dispositivo para manter o transportador numa atmosfera de vapor.

43. Um processo para preparar arroz de cozimento rápido, caracterizado por compreender a hidratação dos grãos de arroz com um meio aquoso, numa temperatura abaixo da de gelatinização do arroz, até que o mesmo fique saturado com umidade, a imersão intermitente do arroz hidratado em água tendo uma temperatura acima da de gelatinização e mantendo intermitentemente o arroz numa atmosfera de vapor, até os grãos de arroz ficarem gelatinizados, pelo que se evita a super-gelatinização das porções já gelatinizadas.

44. Um processo segundo o ponto 43, caracterizado porque os grãos de arroz, antes da hidratação, são gretados por tratamento com ar quente, tendo uma temperatura até 150°C, e um teor de umidade absoluta menor que 10 g por kg de ar seco, até o teor de umidade ser reduzido de 4 a 8%.

45. Um processo para preparação de arroz de cozimento rápido, caracterizado por ser substancialmente conforme aqui descrito, com referência particular aos exemplos e/ou desenhos.

46. Um equipamento para preparação de arroz de cozimento rápido, caracterizado por ser substancialmente conforme aqui descrito, com referência particular aos desenhos.

(Nº 30.602 — 7-7-66 — Cr\$ 120)



# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 738.542 de 2-3-65  
(Prorrogação)  
Casa Lyra — Comércio e Importação  
S. A.

Rio Grande do Sul

**PRORROGAÇÃO**

**CASA LYRA**

Classes: 3, 8, 11, 22, 23, 24, 36, 37  
48 e 49  
Título

Térmo n.º 738.543, de 2-3-66  
Depósito Grajau de Materiais Para  
Construção Ltda.  
São Paulo

**Grajau**

Indústria Brasileira

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para etixos, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lames de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimento e outros como na pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ácidos para uso nas construções, parquetes, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitros

Térmo n.º 738.544, de 2-3-66  
Kevork Makssoudian & Cia.

São Paulo



**kmaks-france**

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, olparqatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonês, capacetes, cartolas, carapuças, tasacão, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças

de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecãs, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, zacetos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, papegas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas debanho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 738.545, de 2-3-66  
Real Indústria e Comércio Ltda.  
Guanabara

**Real Indústria e Comércio Ltda.**  
Nome comercial

Térmo n.º 738.546, de 2-3-66  
(Prorrogação)  
União Fabril Exportadora S. A.  
(U. F. E.)  
Guanabara

**PRORROGAÇÃO**

**PACHÁ**

Classe 46

Para distinguir: Amido, anil, azul da Prússia, alvaide de zinco, abrasivos, algodão preparado para limpar metais, detergentes, espumacetes, extrato de anil, fécula para tecidos, fósforos de cêra e de madeira, goma para lavanderia, limpadores de luvas, líquidos de branquear tecidos, líquidos mata-gorduras para roupas e mata-óleos para roupas, oleina, óleos para limpeza de carros, pós de branquear roupa, salicato de sódio, soda cáustica, sabão em pó, sabão comum, sabão de esfregar e saponáceos, tijolos de polir e verniz para calçados

Térmo n.º 738.553, de 2-3-66  
Indústria e Comércio de Latex  
Rondônia Ltda.  
Território Federal de Rondônia

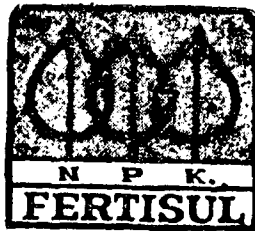
**Latex Rondônia**  
Indústria Brasileira

Classe 39

Artefatos de borracha e de guta-percha

Térmos ns. 838.547 a 738.549, de 2-3-66

Fertilizantes do Sul S. A.  
Rio Grande do Sul



Classe 1

Para distinguir: Absorventes; acetona, ácidos, acetatos, agentes químicos para o tratamento e coloração de fibras, tecidos, couros e celulose; água-raz, albumina, anilinas; alumen, alvaide, alvejantes industriais, alumínio em pó, amoniaco, anti-incrustantes, anti-oxidantes, anti-corrosivos, anti-detonantes, azotatos, água acidulada para acumuladores, água oxigenada para fins industriais, amônia; banhos para galvanização, benzinas, benzol, betumes, bicarbonato de sódio, de potássio; cal virgem, carvões, carbonatos, catalizadores, celulose, chapas fotográficas, composições, extintores de incêndio, cloro, corrosivos, cromatos, corantes, creosotos; decorantes, desincrustantes, dissolventes; emulsões fotográficas, enxofre, eter, esmaltes, eestearatos; fenol, filmes sensibilizados para fotografias, fixadores, fluidos para freios, formol, fosfatos industriais, fósforos industriais, fluoretos, fundentes para solda; galvanizadores, gelatinas para fotografias e pinturas, glicerina; hidratos, hidrosulfitos; impermeabilizantes, ioduretos, lacas; massas para pintura, magnésio, mercúrio, nitratos, neutralizadores, nitrocelulose; proóxidos, oxidante, óleo para pintura, óleo de linhaça, produtos químicos para impressão, potassa industrial, papéis heliográficos e preliocopista, películas sensíveis, papéis para fotografias e análises de laboratório, pigmentos, potassa, pós metálicos para a composição de tintas, preparações para fotografias, produtos para niquelar, pratear e cromar, produtos para diluir tintas, prussiatos, reativos, removedores, sabão neutro, sais, salicilatos, secantes, sensibilizantes, silicatos, soda cáustica, soluções químicas de uso industrial, solventes, sulfatos, tintas em pó, líquidas, sólidas ou pastosas para madeira, ferro, paredes, construções, decorações, couros, tecidos, fibras, celulose, barcos e veículos, talco industrial, thinner, vernizes, zarcão

Classe 32

Para distinguir: Almanagues, agendas, anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, revistas, órgãos de publicidades, programas radiofônicos, rádio-televisonadas, peças teatrais e cinematográficas, programas

Classe 2

Substâncias e preparações químicas usadas na agricultura, à saber: adubos, adubos artificiais para o solo, álcalis para fins agrícolas, bactericidas, ceras

para enxertos, cianamida de cálcio como adubo para o solo, defumadores, desinfetantes usados na agricultura e na horticultura, escórias básicas para adubos, essências para exterminar animais e plantas daninhas, extratos de quassia para fins horticolas, fertilizantes para o solo, fórmida, guano, insetifugos, massas para enxertos pastilhas para destruir insetos, preparações para preservar o solo, preparações para destruir insetos,ervas e plantas daninhas, sais para fins agrícolas, sais para fins horticolas, substâncias químicas para destruir insetos,ervas e plantas daninhas, venenos contra a vermina, venenos para insetos e visgos contra lagartas

Térmos ns. 738.550 a 738.552, de 2-3-66

Fertilizantes do Sul S. A.  
Rio Grande do Sul

**FERTISUL**

Indústria Brasileira

Classe 1

Para distinguir: Absorventes, acetona, ácidos, acetatos, agentes químicos para o tratamento e coloração de fibras, tecidos, couros e celulose; água-raz, albumina, anilinas; alumen, alvaide, alvejantes industriais, alumínio em pó, amoniaco, anti-incrustantes, anti-oxidantes, anti-corrosivos, anti-detonantes, azotatos, água acidulada para acumuladores, água oxigenada para fins industriais, amônia; banhos para galvanização, benzinas, benzol, betumes, bicarbonato de sódio, de potássio; cal virgem, carvões, carbonatos, catalizadores, celulose, chapas fotográficas, composições, extintores de incêndio, cloro, corrosivos, cromatos, corantes, creosotos; decorantes, desincrustantes, dissolventes; emulsões fotográficas, enxofre, eter, esmaltes, eestearatos; fenol, filmes sensibilizados para fotografias, fixadores, fluidos para freios, formol, fosfatos industriais, fósforos industriais, fluoretos, fundentes para solda; galvanizadores, gelatinas para fotografias e pinturas, glicerina; hidratos, hidrosulfitos; impermeabilizantes, ioduretos, lacas; massas para pintura, magnésio, mercúrio, nitratos, neutralizadores, nitrocelulose; proóxidos, oxidante, óleo para pintura, óleo de linhaça, produtos químicos para impressão, potassa industrial, papéis heliográficos e preliocopista, películas sensíveis, papéis para fotografias e análises de laboratório, pigmentos, potassa, pós metálicos para a composição de tintas, preparações para fotografias, produtos para niquelar, pratear e cromar, produtos para diluir tintas, prussiatos, reativos, removedores, sabão neutro, sais, salicilatos, secantes, sensibilizantes, silicatos, soda cáustica, soluções químicas de uso industrial, solventes, sulfatos, tintas em pó, líquidas, sólidas ou pastosas para madeira, ferro, paredes,

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

construções, decorações, couros, tecidos, fibras, celulose, barcos e ...  
industrial, tñer, vernizes, zarcão  
Classe 2

Substâncias e preparações químicas usadas na agricultura, a saber: adubos, adubos artificiais para o solo, alcalis para fins agrícolas, bactericidas, ceras para enxertos, cianamido de cálcio como adubo para o solo de fumigadores desinfetantes usados na agricultura e na horticultura, escórias básicas para adubos, essências para exterminar animais e plantas daninhas, extratos de quassa para fins hortícolas, fertilizante para o solo, formicida, guano, insetifugos, massas para enxertos pastilhas para destruir insetos, preparações para preservar o solo, preparações para destruir insetos, ervas e plantas daninhas, sais para fins agrícolas, sais para fins hortícolas, substâncias químicas para destruir insetos, ervas e plantas daninhas venenos contra a vermina venenos para insetos e visgos contra lagartas  
Classe 32

Para distinguir: Aluns, almanaques, anuários, boletins, catálogos, jornais, livros, peças teatrais e cinematográficas, programas de rádio e televisão, publicações, revistas, folhinhas impressas e programas circenses

Térmo n.º 738 554, de 2-3-66  
Pedro Arnildo Maurer  
Rio Grande do Sul

## Laçador

Indústria Brasileira

Classe 36

Calçados, chinelos, pantufas, polainas, sapatos, sandálias, solides, cintos e cintas

Térmo n.º 738 555 de 2-3-66  
Nilo Seabra Canellas  
Guanabara

## SCOL

Indústria Brasileira

Classe 10

Seringas hipodérmicas

Térmo n.º 738 556 de 2-3-66  
Laboratórios Citrus Sociedad Anonima  
Comercial e Industrial  
Argentina

## FECULAX

Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de toilette, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de sãezema, água para barba, loções e tónicos para os

cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, "batons" cosméticos, fixadores de penteados, petróleos, óleos para o cabelo, creme revanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele a "maquiagem", leprotórios, desodorante, vinagre aromático pó de arroz e talco perfumado ou não, rípis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmin para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, lenhificos em pó, pasta ou líquido, sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume, escovas para dentes, cadeiros, unha e cílios, saquinhos perfumados, preparados em pó, pasta, líquidos e géis para o tratamento das unhas, dissolventes e vernizes, removedores da cutícula, glicerina estumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmo n.º 738 557 de 2-3-66  
IPSA - Instituto de Psicologia do Trabalho  
Minas Gerais

## IPSA - Instituto de Psicologia do Trabalho

Título

Térmo n.º 738 558 de 2-3-66  
Minérios de Rondônia Ltda  
Guanabara

## Rondônia

Indústria Brasileira

Classe 13

Metas e pedras preciosas e semi-preciosas

Térmo n.º 738,560 de 2-3-1966  
Sindicato dos Empregados no Comércio de São Paulo  
São Paulo

### PRORROGAÇÃO

### VOZ COMERCIAL

Indústria Brasileira

Classe 32

Para distinguir: Almanaque, agendas, anuários, aluns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, revistas, artigos de publicidade, programas, rádio, filmes, rádio, televisãoadas, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses

Térmo n.º 738 559 de 2-3-66  
Viti-Vinicola Caçador S. A.  
Santa Catarina

## DON GABRIEL

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 42

Vinhos de todas as espécies

Térmo n.º 738.561, de 2-3-1966  
Fluminprensa Jornalismo e Propaganda  
Limitada  
Rio de Janeiro



Classe 32

Artigos da classe

Térmo n.º 738.562, de 2-3-1966  
Big Indústria de Bicicletas S.A.  
Guanabara

## PUMA

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 21

Bicicletas, suas peças e acessórios

Térmo n.º 738.563, de 2-3-1966  
Big Indústria de Bicicletas S.A.  
Guanabara

## BIG - INDÚSTRIA DE BICICLETAS S. A.

Classe 21

Bicicletas, suas peças e acessórios

Térmo n.º 738.564 de 2-3-1966  
Big Indústria de Bicicletas S.A.  
Guanabara

## MINERVA

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 21

Bicicletas, suas peças e acessórios

Térmo n.º 738.565, de 2-3-1966  
Big Indústria de Bicicletas S.A.  
Guanabara

## APOLLO

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 21

Bicicletas, suas peças e acessórios

Térmo n.º 738.566, de 2-3-1966  
Metalbril Metais Ltda.  
Guanabara

# Metalbril

Classe 5

Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço frio, aço refinado, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de nanganês, bronze em pó, bronze em barra em fio, cunha em bruto ou parcialmente preparado, cimento metálico, cobalto, bruto ou parcialmente trabalhado, couçaço, estanho bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em bruto, ferro em barra, ferro nanganês, ferro velho, nusa em bruto ou parcialmente trabalhado, quisa temperado, quisa maleável, unhas de metal, lata em folha, latão em folha, latão em chapas, latão em vergalhões, liga metálica, laminais, magnésio, nanganês, metais não tratados ou parcialmente trabalhados, metais em massa, metais estampados, metais para solda, níquel, ouro, zinco, corruado e zinco liso em folhas

Térmos ns. 738.567 a 738.573, de 2-3-1966

Augusta Vicentina Fonseca  
Miras Gerais



Classe 14

Vidro comum laminado, trabalhado em todas as formas e preparos, vidro cristalo para todos os fins, vidro industrial, com teias de metal ou compostos, óes especiais, ampolas, aquários, asadeiras, amolantes, bandejas, cubetas, cadinhos, cântaros, cálices, centro de mesa, cápsulas, copos, espelhos, arrafas, garratões, gruas, globos, haste, jarros, jardineiras, lequeiros, mamadeiras, mantigueiras, pratos, pires, portafolhas, portateiros, potes, pendentes, pestas, saladeiras, serviços para refresco, saleiros, tubos, tigelas, travessas, vasos, vasilhames, vidro para vitracas, vidro para relógios, varetas, vidros para conta-gotas, vidro para automóveis e para barabrisas e

Classe 15

Para distinguir: Artefatos de cerâmica, porcelana, tampa, louça, vidrada para uso caseiro, aparelhos de chá, de café, de jantar, serviços de refresco e de bebidas, a saber: abajures, de lâmpião, buçareiros, canchales, moscas, bacias de latão, bandejas, banheiras, bacias, bidês, botijas, bules, cateteres, canecas, astecas, chavenas, centros de mesa, candelabros, cubos, descensos de porcelana, escanadoras, espremedores, filtros, junis, garrafais, globos, jardineiras jar-

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

os jarres, lavados, lavatórios le-  
eiras, maçanetas de porcelana, mante-  
queiras, moedores, moedores, palitos  
destais, pias, pias, pias, polvi-hidres,  
porta facas, potes, puxadores, receptá-  
culos, saleiros, serviço de chá; taças  
para café, travessas, terrinas, ornâ-  
mentos

**Classe 16**

Para distinguir: Materiais para constru-  
ções e decorações: Argamassas, argila,  
areia, azulejos, batentes, balaustrades, blo-  
cos de cimento, blocos para pavimenta-  
ção, calhas, cimento, cal, cre, chapas  
isolantes, caibros, caixilhos, colunas,  
chapas para coberturas, caixas de gua-  
ca xas de descarga para edifícios, edifica-  
ções premoldadas, estuque, emulsão de  
base asfáltico, estacas, esquadras, estru-  
turas metálicas para construções, lame-  
las de metal, ladrilhos, lambris, luvas  
de lução, lages, lajeotas, material iso-  
lante contra frio e calor, manilhas, mas-  
sas para revestimentos de paredes, ma-  
deiras para construções, mosaicos, pro-  
dutos de base asfáltico, produtos para  
tornar impermeabilizantes as argamas-  
sas de cimento e cal, hidráulica, pedre-  
quilha, produtos betuminosos, impermea-  
bilizantes líquidos ou sob outras formas  
para revestimento e outros como na pa-  
vimentação, peças ornamentais de ci-  
mento ou gesso para tetos e paredes,  
papel para forrar casas, massas anti-  
ácidas para uso nas construções, par-  
quetes, portas, portões, pisos, soleiras  
para portas, tijolos, tubos de concreto,  
telhas, tacos, tubos de ventilação, tan-  
ques de cimento, vigas, vigamentos e  
vitros

**Classe 17**

Artigos para escritório, almofadas para  
carimbos, almofadas para tintas, abri-  
dores de cartas, arquivos, borrachas  
berços para mataborrão, borrachas para  
colas, brochuras para desenhos, cotres,  
canetas, canetas tinteiro, canetas para  
desenho, cortadores de papel, carbonos,  
carimbos, carimbadores, cola para papel,  
copiadores, compassos, cestos para cor-  
respondência, desenhadores, duplicado-  
res, datadores, estolas para desenhos,  
estolas para canetas, estolas com minas,  
esquadras, estolas para lápis, espetos,  
estiletes para papéis, furadores, fitas  
para máquinas de escrever, grafites  
para lapiseiras, goma arábica, grampea-  
dores, lápis em geral, lapiseiras, ma-  
quina para apontar lápis, minas para  
grafites, minas para penas, máquinas de  
escrever, máquinas de calcular, maqui-  
nas de somar, máquinas de multiplicar,  
mate-lapis, porta tinteiros, porta-carim-  
bos, porta-lápis, porta-canetas, porta-  
cartas, prensas prendedores de papéis,  
percevejos para papéis perfuradores,  
prensas, raspadeiras de borrões, stencils  
para mimeógrafos, tinta e tinteiros

**Classe 32**

Para distinguir: Almanagues, agendas,  
anúários, álbuns impressos, boletins, ca-  
tálogos, edições impressas, revistas, ór-  
gãos de publicidades, programas radio-  
fônicos, rádio-televisionários, peças tea-  
trais e cinematográficas, programas

**Classe 38**

Aros para quadranços de papel  
aglutinados, álbuns (em branco) álbuns  
para retratos e autógrafos, balões (ex-

ceto para brinquedos) blocos para  
correspondência, blocos para cálculos,  
blocos para anotações, bobinas, brochur-  
as não impressas, cadernos de escre-  
ver, capas para documentos, carteiras,  
caixas de papelão, cadernetas, cader-  
nos, caixas de cartão, caixas para pa-  
pelaria, cartões de visitas, cartões com-  
erciais, cartões índices, confeti, car-  
tolina, cadernos de papel milimetrado  
e em branco para desenho, cadernos  
esclares, cartões em branco, cartuchos  
de cartolina, copas planográficas, ca-  
dernos de lembrança, carretéis de pa-  
pelão, envelopes, envólucros para cha-  
rutos de papel, encadernação de papel  
ou papelão, etiquetas, folhas índices,  
folhas de celulose, guardanapos, livros,  
não impressos, livros fiscais, livros de  
contabilidade, mata-borrão, ornamentos  
de papel transparente, protos, papé-  
lhos, papéis de estanho e de alumínio,  
papéis sem impressão, papéis em branco  
para forrar paredes, papel olmaço com  
ou sem pauta, papel crepon, papel de  
seda, papel impermeável, papel encerado,  
papel higiênico, papel impermeável  
para copiar, papel para desenhos, pa-  
pel para embrulho impermeabilizado,  
papel para encadernar, papel para es-  
crever, papel para imprimir, papel pa-  
ratina para embrulhos, papel celotane,  
papel celulose, papel de linho, papel  
absorvente, papel para embunhar ta-  
baco, papelão, recipientes de papel, ro-  
setas de papel, rótulos de papel, rolos  
de papel transparente, sacos de papel,  
serpentinhas, tubos, postais de cartão  
e tubetes de papel

**Classe 50**

Impressos em geral

Térmo n.º 738.574, de 2-3-1966  
Augusta Vicentina Fonseca  
Minas Gerais

SOLNEMVIONVNIÉ 2  
OINEMVISEANI OVIDERO NOBET

**Classe 33**  
Titulo

Térmo n.º 738.575, de 2-3-1966  
Lufon Comércio de Imóveis Ltda.  
Minas Gerais

**LUFON COMÉRCIO DE  
IMOVEIS LTDA**

Nome Comercial

Térmo n.º 738.576, de 2-3-1966  
Lufon Comércio de Imóveis Ltda.  
Minas Gerais

**LUFON AUDITORIA, ORGANIZAÇÃO  
E CONTABILIDADE, LDA**

Nome Comercial

Térmo n.º 738.577, de 2-3-1966  
Laboratório Kriff Limitada  
Bahia

**Laboratório Kriff Limitada**

Classes  
Titulo

Térmo n.º 738.578, de 2-3-1966  
Laboratório Kriff Limitada  
Bahia

**PRORROGAÇÃO**

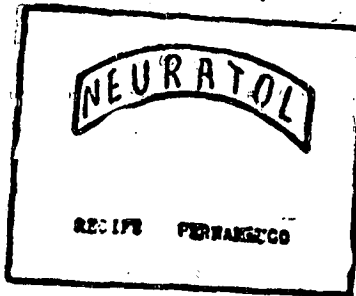


Classe 10

Preservativo de borracha

Térmo n.º 738.579, de 2-3-1966  
Lopes Maia & Cia.  
Pernambuco

**PRORROGAÇÃO**



Classe 3

Preparado para ser usado na medicina  
e na farmácia

Térmo n.º 738.580, de 2-3-1966  
Laboratório de Análises Majella Bijos  
Limitada  
Guanabara

**Farmácia do Brasil**

Classe 3

Revistas, jornais, programas de rádio e  
televisão

Térmo n.º 738.581, de 2-3-1966  
Laboratório de Análises Majella Bijos  
Limitada  
Guanabara

**Gazeta de Medicina**

Classe 32

Revistas, jornais, programas de rádio e  
televisão

Térmo n.º 738.582, de 2-3-1966  
Laboratório de Análises Majella Bijos  
Limitada  
Guanabara

**Jornal Médico Cirurgico**

Classe 32

Revistas, jornais, programas de rádio e  
televisão

Térmo n.º 738.583, de 2-3-1966  
Laboratório de Análises Majella Bijos  
Limitada  
Guanabara

**Medicina do Brasil**

Classe 32

Revistas, jornais, programas de rádio e  
televisão

Térmo n.º 738.584, de 2-3-66  
D. Brandão & Cia.  
Pernambuco

**PRORROGAÇÃO**

**BRANDÃO**

Classe 3

Séros, vacinas, bio-culturas, vinhos, so-  
lutos, elixires, xaropes, extratos, tintu-  
ras, alcoolaturas, alcoolatos, essências,  
óleos, emulsões, linimentos, sabões, po-  
madas, cremes, pastas, óvulos, pós, com-  
primidos, cápsulas, drágeas, supositórios,  
velas, granulados, grânulos, pílulas, nas-  
tilhas e outros preparados ou substân-  
cias para serem usados na medicina e  
na farmácia, não incluídos em outras  
classes

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começa a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Térmo n.º 738.585, de 2-3-66  
Geraldo Moreira de Rezende e Adeir  
Dutra Furtado  
Rio de Janeiro

## Vigorbel

Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de tocadou, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alazema, água para barba, loções e tônicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, "batons" cosméticos, fixadores de penteados, petróleos, óleos para o cabelo, creme revanescente, cremes por durosos e pomadas para limpeza da pele, a "maquilage", leplilatórios desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, apis para gestana e sobranceiras, preparados para embelezar cílios e olhos, carmin para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, lençitrícios em pó, pasta ou líquido sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume, escovas para dentes, cabelos, unhas e cílios, saquinhos perfumado, preparados em pó, pasta, líquidos e tintos para o tratamento das unhas, dissolventes e vernizes, removedores da cutícula, glicerina em umada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele.

Térmo n.º 738.586, de 2-3-66  
"Carioca Artefatos de Papel S. A."  
Guanabara

## CARIOCA ARTEFATOS DE PAPEL S. A.

Nome comercial

Térmo n.º 738.587, de 2-3-66  
(Prorrogação)  
Burgel — Indústria e Comércio Ltda.  
Rio de Janeiro



Classe 41  
Café

Térmo n.º 738.588, de 2-3-66  
Rhodia — Indústrias Químicas e  
Texteis S. A.  
São Paulo

## BIDIM INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 35

Couros e ptles preparadas ou não, camurças, couros, vaquitas, pelicas, e artefatos dos mesmos: Almofadas de couros, arreios, bolsas, carteiras, caixas, chiques de couro, carneiras, capas para albums e para livros, embalagens de couro, estojos, quarniões de couro para automóveis, quarniões para porta-blocos, malas, maletas, porta-notas, porta-chaves, porta-niquets, pastas, pulseiras de couro, rédeas, selins, sacos para viagem, sacolas, saltos, solas e soados, tirantes para arreios e valises

Térmo n.º 738.589, de 2-3-66  
Francisco Bonifácio de Lima  
Guanabara

## Limãozinho

Classe 43  
Artigos da classe

Térmo n.º 738.590, de 2-3-66  
Brasília Manutenção de Veículos Ltda.  
Brasília

## BRASÍLIA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LTDA

Nome comercial

Térmo n.º 738.591, de 2-3-66  
Farmácia Regina Ltda.  
Brasília

## FARMÁCIA REGINA LTDA

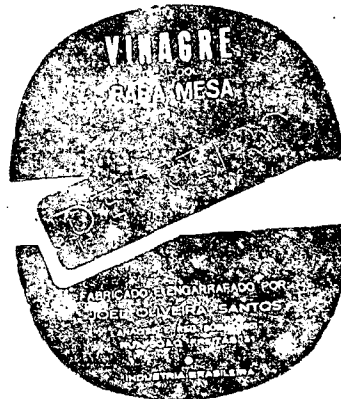
Nome Comercial

Térmo n.º 738.592, de 2-3-1966  
Detalhe Promoções Ltda  
Brasília

## DETALHE PROMOÇÕES LTDA.

Nome Comercial

Térmo n.º 738.593, de 2-3-1966  
Joel Oliveira dos Santos  
Bahia



Classe 41  
Vinagre

Térmo n.º 738.594, de 2-3-1966  
Empresa Comercial Agro — Ind. e  
Procuradoria S. A. "ECAIP"  
Bahia

## EMPRESA COMERCIAL AGRO IND E DE PROCURADORIA SA "ECAIP"

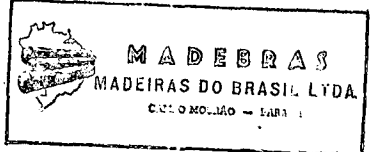
Nome Comercial

Térmo n.º 738.595, de 2-3-1966  
Comercial Ubiretama Ltda.  
Paraná

## COMERCIAL UBIRETAMA LTDA.

Nome Comercial

Térmo n.º 738.596, de 2-3-1966  
Madebras — Madeiras do Brasil  
Limitada  
Paraná



Nome Comercial

Térmo n.º 738.597, de 2-3-1966  
"Remar" — Representações Maringá  
Limitada  
Paraná

## REMAR REPRESENTAÇÕES MARINGÁ LTDA. MARINGÁ - PARANÁ

Nome Comercial

Térmo n.º 738.598, de 2-3-1966  
Hugo João Adler  
Paraná



Classes: 4 e 41  
Extração, manipulação e comércio de  
geleia real de abelha

Térmo n.º 738.603, de 2-3-1966  
Roberto Rizetti  
Paraná

## SONIA

Ind. Bros

Classe 26  
Palitos e paliteiros

Térmo n.º 738.604, de 3-3-66  
Indústria de Pregos e Afins "Reca"  
Ltda.  
São Paulo

## R E C A Ind. Brasileira

Classe 11  
Ganchos, arrempos, porcas, parafusos, pregos, pinos de fixação, parafusos, parafusos, pregos

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação comorará o correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 738.599, de 2-3-1966  
Organização Técnica Mercantil Paraná  
Ltda., ORTEMPA  
Paraná



Classe 50

O timbre da requerente a ser usado em papéis de carta ofício, memorando, envelopes, cartões de visitas e comerciais, contratos, faturas, recibos, notas promissórias, ações e demais documentos adotados pela mesma firma

Térmo n.º 738.605, de 3-3-66  
Comércio e Representações de Auto Peças Coreal Ltda.  
São Paulo

**COREAL**

Classe 21

Para distinguir genericamente peças e acessórios para automóveis, não incluídas em outras classes

Térmo n.º 738.606, de 3-3-66  
Indústria e Comércio de Auto Peças Jandira Ltda.  
São Paulo

**JANDIRA**  
Ind. Brasileira

Classe 21  
Partes integrantes de veículos

Térmo n.º 738.607, de 3-3-66  
Escritório Monitor de Orientação de Empresas S/C  
São Paulo

**ESCRITÓRIO  
MONITOR**

Classe 33  
Título de estabelecimento

Térmo n.º 738.609, de 3-3-66  
Reprimex Representação, Importação e Exportação Ltda.  
São Paulo

**REPRIMEX**  
Ind. Brasileira

Classe 41  
Sal

Térmo n.º 738.610, de 3-3-66  
Selene Indústria Textil S. A.  
São Paulo

**SELENE-INDÚSTRIA  
TEXTIL S/A.**

Nome comercial

Térmo n.º 738.611, de 3-3-66  
Selene Indústria Textil S. A.  
São Paulo

**SELENE**  
Indústria Brasileira

Classe 36  
Para distinguir: Meias

Térmo n.º 738.612, de 3-3-66  
Escritórios de Representações Sene Ltda. S. C.  
São Paulo

**"ESCRITÓRIO DE  
REPRESENTAÇÕES  
SENE"**

Classe 33  
Título

Térmo n.º 738.613, de 3-3-66  
Comipex Comercial Importadora e Exportadora Ltda.  
São Paulo

**"COMIPEX"**  
Ind. Brasileira

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, cabros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para etixos, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimento e outros como na pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ácidos para uso nas construções, parquetes, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitros

Térmo n.º 738.615, de 3-3-66  
José Roma Neto, Oswaldo Grilo, Rubens Gasparini, Crideval Ferreira e Sérgio Benutti  
São Paulo

**"THE CRAZY'S"**  
Ind. Brasileira

Classe 32  
Programas radiofônicos, programas de televisão e revistas

Térmo n.º 738.614, de 3-3-66  
Indústria de Calçados Gili Ltda.  
São Paulo

**"GILI"**  
Ind. Brasileira

Classe 36  
Calçados

Térmo n.º 738.616, de 3-3-66  
Lanches Juvenal Parada Ltda  
São Paulo

**"JUVENAL PARADA"**  
Ind. Brasileira

Classe 41  
Lanches de mortadla, presunto, queijo, aliche, roz-bife, salame e churrascos

Térmo n.º 738.617, de 3-3-66  
Beneficiadora "Paulista-Rio Preto" Ltda.  
São Paulo

**"PAULISTA -  
RIO PRETO"**  
Ind. Brasileira

Classe 41  
Arroz

Térmo n.º 738.618, de 3-3-66  
Confecções Olinde S/Olindex Ltda.  
São Paulo

**"OLINDEX"**  
Ind. Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, caga-puças, casacaço, coletes, capas, chafes; cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, cebeas, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldás, galochas, gravatas, gorros, ogos de lingerie, jaquetas, jaqueta, luvas, ligas, lenços, mantãs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletós, palas, penhoar, pulover, pelereanas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou stacks, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 738.619, de 3-3-66  
Jatinox Representações Ltda.  
São Paulo

**"JANITOX"**  
Ind. Brasileira

Classe 33  
Representações

Térmo n.º 738.620, de 3-3-66  
Di Buoso & Sabbatine Ltda.  
São Paulo

**"AO BARULHO  
DE DIADEMA"**

Classes: 12 e 36  
Aguilhas e botões e confecções

Térmo n.º 738.621, de 3-3-66  
Socobel Sociedade Comercial de Belém Ltda.  
São Paulo

**"SOCOBEL"**  
Ind. Brasileira

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, cabros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para etixos, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimento e outros como na pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ácidos para uso nas construções, parquetes, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitros

Térmo n.º 738.622, de 3-3-66  
Indústria de Produtos Químicos Deso Ltda.  
São Paulo

**"DESO"**  
Ind. Brasileira

Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de toucador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tónicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, "batons", cosméticos, fixadores de penteados, petróleos, óleos para os cabelos, creve rejuvenescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquilage", depilatórios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lápis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmin para o rosto e para os lábios, sabão e creme



# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

para barbear, sabão líquido perfumado em pó, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido, sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume, escovas para dentes, cabelos, unhas e cílios, saquinhos perfumado, preparações em pó, pasta, líquidos e tijolos para o tratamento das unhas, dissolventes e vernizes, removedores da cutícula, glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmo n.º 738.623, de 3-3-66  
Pedrascor — Pedras de Côres Ltda.  
São Paulo

**"PEDRASCOR"**  
Ind. Brasileira

Classe 13

Adereços de metais preciosos semi-preciosos e suas imitações adereços de pedras preciosas e suas imitações, adornos de metais preciosos, semi-preciosos e suas imitações, alianças, anéis, artigos de fantasia de metais preciosos, balagandans de metais preciosos ou semi-preciosos bandejas de metais preciosos, berloques de metal preciosos, brincos de metal precioso ou semi-preciosos, bules de metais preciosos, carteiras de metais preciosos, colares de metais preciosos ou semi-preciosos, contos de metais preciosos, copos de metais preciosos, diamantes lapidados, fio de ouro fio de prata, fivelas de metais preciosos, cafeteiras de metais preciosos, jóias, jóias falsas, lanterna de metais preciosos, medalhas de metais preciosos semi-preciosos e suas imitações, pingotes de ouro pedras preciosas para jóias, pedras semi-preciosas para jóia pérolas e imitações de pérolas, pratos de metais preciosos, serviços de chá e de café de metais preciosos, serviços de licor de metal precioso, serviços de refrescos de metal precioso, serviços de saladas de frutas de metal precioso, serviços de sorvete de metal precioso, talheres de metais preciosos, turbilhos de metal, turmalinas lapidadas e vasos de metais preciosos

Térmo n.º 738.624, de 3-3-66  
Indústrias e Comércio de Meias Zakiá Ltda.  
São Paulo

**"ZAKIA"**  
Ind. Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusas, boina, babadoiros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecols, calçados, chapéus, cintos, cintos, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calças, cuecas, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, casacos, chinelos, domínios, echarpes, fantasias, fardas para militares, co-

legiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, óculos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletôs, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, toucas, turbantes ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 738.626, de 3-3-66  
Corsan Comércio e Indústria e Construções Ltda.  
São Paulo

**"CORSAN"**  
Ind. Brasileira

Classe 33  
Título

Térmo n.º 738.625, de 3-3-66  
Comércio e Importadora Diniz Ltda.  
São Paulo

**"DINIZ"**  
Ind. Brasileira

Classe 1

Para distinguir: Absorventes, acetona, ácidos, acetatos, agentes químicos para o tratamento e coloração de fibras, tecidos, couros e celulose; água-raz, albumina, anilinas; alumen, alvaiade, alvejantes industriais, alumínio em pó, amoníaco, anti-incrustantes, anti-oxidantes, anti-corrosivos, anti-detonantes, azotatos, água acidulada para acumuladores, água oxigenada para fins industriais, amônia; banhos para galvanização, benzinas, benzol, betumes, bicarbonato de sódio, de potássio; cal virgem, carvões, carbonatos, catalizadores, celulose, ceras, composições, composições, extintores de incêndio, cloro, corrosivos, corantes, corantes, creosotos; descolorantes, desincrustantes, dissolventes; emulsões fotográficas, enxofre, etc., esmaltes, eestearatos; fenol, filmes sensibilizados para fotografias, fixadores, fluidos para freios, formol, fosfatos industriais, fósforos industriais, fluoretos, fundentes para solda; galvanizadores, gelatinas para fotografias e pinturas, glicerina; hidratos, hidrosulfitos; impermeabilizantes, ioduretos, lacas; massas para pintura, magnésio, mercúrio, nitratos, neutralizadores, nitrocelulose; peróxidos, oxidante, óleo para pintura, óleo de linhaça, produtos químicos para impressão, potassa industrial, papéis heliográficos e peliocopista, películas sensíveis, papéis para fotografias e análises de laboratório, pigmentos, potassa, pós metálicos para a composição de tintas, preparações para fotografias, produtos para niquelar, pratear e cromar, produtos para diluir tintas, prussiatos, reativos, removedores, sabão neutro, sais, salicilatos secantes, sensibilizantes, silicatos, soda cáustica, soluções químicas de uso industrial, solventes, sulfatos, tintas em pó, líquidas, sólidas ou pastosas para madeira, ferro, paredes

construções, decorações, couros, tecidos, fibras, celulose, barcos e veículos, talco industrial, thiner, vernizes, zarcão

Térmo n.º 738.627, de 3-3-66  
Socobel Sociedade Comercial do Belém Ltda.  
São Paulo

**"BELEM"**  
Ind. Brasileira

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para etixos, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lajes, lajeotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimento e outros como na pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anticorrosivas para uso nas construções, parquetes, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitrôs

Térmo n.º 738.628, de 3-3-66  
Laminação de Madeiras Santa Virgínia Ltda.  
São Paulo

**"SANTA VIRGINIA"**  
Ind. Brasileira

Classe 4  
Madeiras

Térmo n.º 738.629, de 3-3-66  
Lanches Rio Liz Ltda.  
São Paulo

**"RIO LIZ"**  
Ind. Brasileira

Classe 41

Lanches de: Alich, mortadela, presunto, selame, queijo, roz-bife, salada, presunto churrasco

Térmo n.º 738.633, de 3-3-66  
Transportadora Guarujá Ltda.  
São Paulo

**Transportadora  
GUARUJÁ LTDA**

Nome civil

Térmo n.º 738.630, de 3-3-66  
Consultec — Equipamentos Técnicos Ltda.  
São Paulo

**GRENCO**  
Ind. Brasileira

Classe 8

Chaves elétrica, espelhos para interruptores e tomadas, fios elétricos, fusíveis, interruptores elétrico, lâmpadas, fitas isolantes, isoladores elétrico, soquetes, termostatos, tomadas elétrica, válvulas

Térmo n.º 738.631, de 3-3-66  
Consultec — Equipamentos Técnicos Ltda.  
São Paulo

**GRENCO**

Classe 33  
Insignia

Térmo n.º 738.632, de 3-3-66  
Comércio de Sal e Açúcar Mangueirão Ltda.  
São Paulo

**MANGUEIRÃO**  
Ind. Brasileira

Classe 41  
Sal e açúcar

Térmo n.º 738.634, de 3-3-66  
Transportadora Guarujá Ltda.  
São Paulo

**Transportadora  
GUARUJÁ**

Classe 33  
Título

Térmo n.º 738.635, de 3-3-66  
Leonardo Pellegrini  
São Paulo



Classe 33  
Título de estabelecimento

Térmo n.º 738.640, de 3-3-1966  
Cibrasima Construtora e Imobiliária Limitada  
São Paulo

**CIBRASIMA**  
Ind. Brasileira

Classe 16

Materiais de construções, construções e Imóveis

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 738.636, de 3-3-66  
José Finci  
São Paulo

## ROMA IND. BRASILEIRA

Classe 22

Fios de algodão, cânhamo, celulose, juta, lã, fios plásticos, fios de seda natural e rayon, para tecelagem, para bordar, para costurar, tricotagem e para crochê, fios e linhas de toda a espécie, fios e linhas para pesca

Térmo n.º 738.637, de 3-3-1966  
José Finci  
São Paulo

## ORILON IND. BRASILEIRA

Classe 22

Fios em geral, para bordado e tricotagem; fios em geral para tecelagem e uso comum fios de lã ou pêlo em meada ou novêlo, torcida ou não; fios de lã ou pêlo, em meada ou novêlo para bordado, costura, crochê ou tricô; linhas de costura, para bordar e para tricotagem

Térmo n.º 738.638, de 3-3-1966  
José Finci  
São Paulo

## PORTO FINO IND. BRASILEIRA

Classe 22

Para distinguir: Fios de algodão, cânhamo, juta, lã, nylon, fios plásticos, fios sintéticos, fios de seda natural e rayon, para tecelagem, para bordar, para costura, tricotagem e crochê. Fios e linhas de toda espécie, fios e linhas para pesca, linha de aço para pesca

Térmo n.º 738.369, de 3-3-1966  
Brinquedos Brasil Indústria e Comércio Limitada  
São Paulo

## BRASIL Ind. Brasileira

Classe 49

Para distinguir: Jogos, brinquedos, passatempos e artigos desportivos: Automóveis e veículos de brinquedos, armas de brinquedo, baralhos, bolas para todos os esportes, bonecas, árvores de natal, chocalhos, discos de arremesso desportivo, figuras de aves e animais, jogos de armar, jogos de mesa, luvas para esporte, miniaturas de utensílios domésticos, máscaras para esporte, nádeiras, redes para pesca, tamboretas e varas para pesca

Térmo n.º 738.641, de 3-3-1966  
Esparta — Indústria Gráfica Ltda.  
São Paulo

## ESPARTA Ind. Brasileira

Classe 38

Papéis de carta, cartões de visitas e comerciais, envelopes de qualquer tipo, faturas, duplicatas, letras de câmbio, cheques, notas promissórias, debêntures, apólices, ações, folhinhas, cadernos escolares, papel celofane, papel de embrulhos, pastas de papelão e sacos de papel

Térmo n.º 738.642, de 3-3-1966  
Polimar — Indústria e Comércio Ltda.  
São Paulo

## POLIMAR Ind. Brasileira

Classe 28

Botões plásticos, chupetas plásticas, caninhos para beber de matéria plástica, colheres de matéria plástica, mamadeiras de material plástico, esponjas, sacos de plástico para embalagem, garfos de matéria plástica e tacos de matéria plástica

Térmo n.º 738.643, de 3-3-1966  
Agroquima — Importadora e Exportação Indústria e Comércio Ltda.  
São Paulo

## AGROQUIMA Ind. Brasileira

Classe 2

Carrapaticidas, desinfetantes, embrocagens para animais, farinha de ossos, medicamentos para animais, aves, preparado e produtos inseticidas, parasiticidas, remédios para fins veterinários, sabões veterinários e desinfetantes, sais veterinários, vacinas para aves e animais, sais minerais para fins veterinários, pomadas uso veterinário, vermífugas uso veterinário, desinfetantes e veterinários Substâncias e preparações químicas usadas na veterinária

Térmo n.º 738.644, de 3-3-1966  
Indústria e Comércio de Móveis J. R. Ltda.  
São Paulo

## J. R. Ind. Brasileira

Classe 40

Móveis em geral, de metal, vidro, de aço, madeira, estofados ou não, inclusive móveis para escritórios: Armários, armários para banheiro e para roupas usadas, almofadas, acolchoados para móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas domiciliares, berços, biombo, cadeiras, carrinhos para chá e café, conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia,

conjuntos de armários e gabinetes para copa e cozinha, camas, cabides, cadeiras giratórias, cadeiras de balanço, caixas de rádios, colchões, colchões de molas, dispensas, divisões, divans, discotecas de madeira, espreguadeiras, escrivaninhas, estantes, guarda-roupas, mesas, mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinhas para televisão, molduras para quadros, porta-retratos, poltronas, poltronas-camas, prateleiras, porta-chapéus, sofás, sofás-camas, travesseiros e vitrines

Térmo n.º 738.645, de 3-3-1966  
Escritório Imobiliário Prudência Ltda. S/C.  
São Paulo

## ESCRITORIO IMOBILIARIO PRUDENCIA LTDA S/C

Nome Civil

Térmo n.º 738.646, de 3-3-1966  
Bar e Lanches Caminho das Estrelas Ltda.  
São Paulo

## CAMINHOS DAS ESTRELAS Ind. Brasileira

Classe 41

Alcachofras, alergia, alho, espargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amendoas, ameixas, amendoim, araruta, arroz, atum, aveia, avelã, azeite azetona, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela, em pau e em pó, cacau, carne, chá, caramels, chocolates, confeitos, cravo cereais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios, croquetes, compotas, can-gica, coalhada, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, chouricos, dendê, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, empadas, ervilhas, enzovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, fava, fêculas, flocos, farelo, fermentos, feijão frito, frutas secas naturais e cristalizadas, glicose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, goiabada, geléias, herba doce, herba mate, hortaliças, lagostas, linguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguça, louro, massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, miluscos, mostarda, mortadela, nós, moscada, nozes, óleos comestíveis, ostras, ovas, pães, patos, pralinés, pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, patês, petit-pois, pastilhas, pizzas, pudins, queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, sagú, sardinhas, sanduíches, sorvetes, suco de tomate e de frutas, torradas, tapoca, tamaras, talharim, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, touchinho e vinagre

Térmo n.º 738.647, de 3-3-1966  
Confecções Mac-Murray Ltda.  
São Paulo

## MAC-MURRAY Ind. Brasileira

Classe 35

Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpargatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusas, boinas, babadouros, bonês, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecols, calçados, chapéus, cintos, cintos, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calças, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantos, meias, maiôs, mantas, mandribo, mastilhas, mallets, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhoes, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, roupão, sobretudo, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 738.648, de 3-3-1966  
"Mil" Melhores Impressões Ltda.  
São Paulo



Classe 32  
Impressão em silk-screen

Térmo n.º 738.649, de 3-3-1966  
Merceria "Denilian" Ltda.  
São Paulo



Classe 41

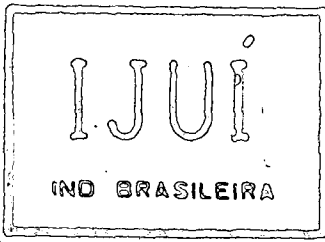
Alcachofras, alergia, alho, espargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amendoas, ameixas, amendoim, araruta, arroz, atum, aveia, avelã, azeite azetona, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela, em pau e em pó, cacau, carne, chá, caramels, chocolates, confeitos, cravo cereais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios, croquetes, compotas, can-gica, coalhada, castanha, cebola, condi-

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 139 do Código de Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial aquelas que se julgarem prejudicadas com a concessão do registro requerido

Alimentos para alimentos, colorantes, chouriços, dende, doces, doces de fruta, espinafre, essências alimentares, empadas, ervilhas, engovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, fava, feijão, flocos, flocos, farelo, fermentos, feijão frito, frutas secas naturais e cristalizadas, glicose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, gelatinada, geléias, herva doce herva mate, hortaliça lagostas, linguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguiça, louro, macas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, massa para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós moscada, nozes, óleos comestíveis, ostras, ovas, pães, palos, pralinés pimenta, pós para pudim, pickles, peixes, presunto, peixe, peixe-pão, pastilhas, pizzas pudins, queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, sagu, sardinhas, sanduíches, sorvetes, suco de tomate e de frutas, torradas, tapioca, tâmaras, talhama, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrescos, toucinho e vinagre

Térmo n.º 738.650, de 3-3-1966  
Ijuí — Artefatos de Papel Ltda  
São Paulo



Classe 38

Aços para guardanapos de papel aglutinados, álbuns (em branco), álbuns para retratos e autógrafos, balões (exceto para brinquedos) blocos para correspondência, blocos para cálculos blocos para anotações, bobinas, brochuras não impressas, cadernos de escrever, capas para documentos, carteiros, caixos de papelão, cadernetas, cadernos, caixas de cartão, caixas para papelaria, cartões de visitas, cartões comerciais, cartões índices, confeti, cartolina, cadernos de papel milimetrado e em branco para desenho, cadernos escares, cartões em branco, cartuchos de cartolina, copas planográficas, cadernos de lembrança, carretéis de papelão, envelopes, envoltórios para charutos de papel, encadernação de papel ou papelão, etiquetas, folhas índices folhas de celulose, guardanapos, livros de contabilidade, mata-borrão, ornamentos de papel transparente, protos, papelinhos, papéis de estanho e de alumínio, papéis sem impressão, papéis em branco para forrar paredes, papel olmaço com ou sem pauta, papel crepe, papel de seda, papel impermeável, papel encerado

papel higiênico, papel impermeável para copiar, papel para desenhos, papel para embrulho impermeabilizado papel para encadernar, papel para escrever, papel para imprimir, papel parafina para embrulhos, papel celofane, papel celulose, papel de linho papel absorvente, papel para embrulhar tabaco, papelão, recipientes de papel rosetas de papel, rótulos de papel, rolos de papel transparente, sacos de papel serpentinas, tubos, postais de cartão e tubetes de papel

Térmo n.º 738.651, de 3-3-1966  
Tudo Diesel Ltda.  
São Paulo

TUDO DIESEL  
Ind. Brasileira

Classe 6  
Motores a óleo "diesel"

Térmo n.º 738.652, de 3-3-1966  
Eta Escritório Técnico de Agrimensura Limitada  
São Paulo

ETA  
Ind. Brasileira

Classe 38  
Artigos da classe.

Térmo n.º 738.653, de 3-3-1966  
Jody S.A. Comércio Eletro Domésticos e Representações em Geral  
São Paulo

JODY  
Ind. Brasileira

Classe 8  
Artigos da classe.

Térmo n.º 738.654, de 3-3-1966  
Indústria de Confeções Sileratex Ltda.  
São Paulo

SILERATEX  
Ind. Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, olpargatas, anáguas, blusas, borse, botinas, blusões, botinas, babadouras, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casaca, coletes, capas, chales, cachecola, calçados, chapéus, cintos, cintos, combinações, corpinhos, calças de canchales e de criança, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelo, dominós, echarpa, fantasias, fardas para militares, coletores, faldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, jaquetas, luvas, ligas, lenços, lenços, meias, meias, mantas, mandrião, mantilhas, panelas, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pilamas, punho, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudo.

suspensórios, saídas debanho, sandálias, sesteras, shorts, sungas, stolas ou alças, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 738.655, de 3-3-1966  
Losango — Comércio e Importação de Aços Ltda.  
São Paulo

LOSANGO  
Ind. Brasileira

Classe 5

Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço pálio, aço refinado, bronze, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze e manganês, bronze em pó, bronze em barra, em fio, chumbo em bruto ou parcialmente preparado, cimento metálico, cobalto, bruto ou parcialmente trabalhado, coureaço, estanho bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em bruto em barra, ferro manganês, ferro velho, gusa em bruto ou parcialmente trabalhado, gusa temperado, gusa maleável, lâminas de metal, lata em folha, latão em folha, latão em chapas, latão em vergalhões, ligas metálicas, limalhas, magnésio, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, metais em massa, metais estampados, metais para solda, níquel e zinco

Térmo n.º 738.656, de 3-3-1966  
Restaurant A Bisteca Ltda.  
São Paulo

A BISTECA  
Ind. Brasileira

Classe 41

Alcachofras, alergia, alho, espargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amendoas, amêixas, amendoim, araruta, arroz, atum, aveia, aveia, avelãs, azeite, azeitonas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canelê em pau e em pó, cacau, carne, chá, caraméis, chocolates, confitos, cravo, cereais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios, croquetes, comotas, carrega, coalhada, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, chouriços, dende, doces, doces de fruta, espinafre, essências alimentares, empadas, ervilhas, engovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, fava, feijão, flocos, flocos, farelo, fermentos, feijão frito, frutas secas naturais e cristalizadas, glicose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, gelatinada, geléias, herva doce herva mate, hortaliça lagostas, linguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguiça, louro, massa alimentícia, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, massa para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós moscada nozes, óleos comestíveis, ostras, ovas, pães, palos, pralinés pimenta, pós para

pudins, pickles, peixes, presunto, peixes, peixe-pão, pastilhas, pizzas pudins, queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, sagu, sardinhas, sanduíches, sorvetes, suco de tomate e de frutas, torradas, tapioca, tâmaras, talhama, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrescos, toucinho e vinagre

Térmo n.º 738.657, de 3-3-1966  
Venba Promoções Ltda.  
São Paulo

VENBA  
Ind. Brasileira

Classe 50  
Impressos em geral

Térmo n.º 738.658, de 3-3-1966  
Antoninho Gaspareto  
São Paulo

RODOPLEX  
Ind. Brasileira

Classe 29  
Esfregões e puchadores de água

Térmos ns. 738.659 a 768.661, de 3-3-1966  
"Sotest" Sociedade Técnica de Seguros Terrestres S.A.  
São Paulo



Classe 21

Automóveis, caminhões e ônibus

Classe 38

Aços para guardanapos de papel aglutinados, álbuns (em branco), álbuns para retratos e autógrafos, balões (exceto para brinquedos) blocos para correspondência, blocos para cálculos blocos para anotações, bobinas, brochuras não impressas, cadernos de escrever, capas para documentos, carteiros, caixos de papelão, cadernetas, cadernos, caixas de cartão, caixas para papelaria, cartões de visitas, cartões comerciais, cartões índices, confeti, cartolina, cadernos de papel milimetrado e em branco para desenho, cadernos escares, cartões em branco, cartuchos de cartolina, copas planográficas, cadernos de lembrança, carretéis de papelão, envelopes, envoltórios para charutos de papel, encadernação de papel ou papelão, etiquetas, folhas índices folhas de celulose, guardanapos, livros de contabilidade, mata-borrão, ornamentos de papel transparente, protos, papelinhos, papéis de estanho e de alumínio, papéis sem impressão, papéis em branco para forrar paredes, papel olmaço com ou sem pauta, papel crepe, papel de seda, papel impermeável, papel encerado

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acôrdo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. La data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aquêles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

contabilidade. mata-borrão ornamentos de papel transparente. protos. papelinhos. papéis de estanho e de alumínio papéis sem impressão. papéis em branco para forrar paredes. papel olmaço com ou sem pauta papel crepon. papel de seda. papel impermeável. papel encerado papel higiênico. papel impermeável para copiar. papel para desenhos. papel para embrulho impermeabilizado papel para encadernar. papel para escrever. papel para imprimir. papel para ratina para embrulhos. papel celofane. papel celulose. papel de linho papéis absorvente papel para embalar tabaco. papelão. recipientes de papel rosetas de papel. rótulos de papel. rolos de papel transparente. sacos de papel serpentinas. tubos. postais de cartão e tubetes de papel  
Classe 32

Para distinguir: Almanaques. agendas anuários. álbuns impressos. boletins. catálogos. edições impressas. revistas. órgãos de publicidades. programas radiofônicos. rádio-televisonadas. peças teatrais e cinematográficas programas circenses

Térmo n.º 738.662, de 3-3-1966  
Bar e Café Trancoso Ltda.  
São Paulo

## TRANCOSO

Classe 41  
Produtos alimentícios

Térmo n.º 738.663, de 3-3-66  
São Paulo

## SYL-CARR

Classe 46  
Produtos de limpeza e mgeral. inclusive renovadores de borracha

Térmo n.º 738.664, de 3-3-1966  
Repartes Indústria e Comércio Ltda.  
São Paulo

## REPARTS Ind. Brasileira

Classe 7  
Peças para tratores

Térmo n.º 738.665, de 3-3-1966  
Vadel Automóveis Ltda  
São Paulo

## VADEL Ind. Brasileira

Classe 21  
Automóveis

Térmo n.º 738.666, de 3-3-1966  
Confecções Flaieh Ltda

## FLAIEH Ind. Brasileira

Classe 36  
Confecções

Térmo n.º 738.667, de 3-3-1966  
Dyllustil — Indústria e Comércio de Roupas Ltda.  
São Paulo

## DYLLUSTIL Ind. Brasileira

Classe 36  
Confecções

Térmo n.º 738.668, de 3-3-1966  
IGEL — Indústria Gráfica de Embalagens Ltda.  
São Paulo

## IGEL Ind. Brasileira

Classe 38  
Impressos em geral, arteafatos de papel, papelão e cartolina, bem como emablagens em geral

Térmo n.º 738.669, de 3-3-1966  
Bambolê Modas e Confecções Ltda.  
São Paulo

## BAMBONYL Ind. Brasileira

Classe 36  
Confecções em geral

Térmo n.º 738.670, de 3-3-1966  
Bambolê Modas e Confecções Ltda.  
São Paulo

## BAMBOLIESTER Ind. Brasileira

Classe 36  
Confecções em geral

Térmo n.º 738.671, de 3-3-1966  
Rezende — Indústria e Comércio de Móveis Ltda.  
São Paulo

## REZENDE Ind. Brasileira

Classe 26  
Móveis e artefatos de madeira

Térmo n.º 738.672, de 3-3-1966  
Rezende — Indústria e Comércio de Móveis Ltda.  
São Paulo

## REZENDE - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.

Nome Comercial

Térmo n.º 738.673, de 3-3-1966  
CODIPRA — Companhia Distribuidora de Produtos Alimentícios  
São Paulo

## CODIPRA INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 38  
Envelopes, cartas, sobrecartas e impressos de correspondência de uso próprio

Térmo n.º 738.674, de 3-3-1966  
CODIPRA — Companhia Distribuidora de Produtos Alimentícios  
São Paulo

CODIPRA-COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

Classe 38  
Companhia Distribuidora de produtos alimentícios

Térmo n.º 738.681, de 3-3-1966  
Tanikron Indústria de Produtos Químicos para o Calçado Ltda.  
São Paulo

## TANIKRON IND. BRASILEIRA

Classe 1  
Para distinguir: Absorventes. acetona. ácidos. acetatos. agentes químicos para o tratamento e coloração de fibras. tecidos. couros e celulose: água-raz. alumina. anilinas: alumínio e alvaide. vernizes industriais. alumínio em pó. amoníaco. anti-incrustantes. anti-oxidantes anti-corrosivos. anti-detonantes. azotatos. água acidulada para acumuladores. água oxigenada para fins industriais amônia: banhos para galvanização. benzinas. benzol. betumes. bicarbonato de sódio. de potássio: cal virgem. carvãos. carbonatos. catalizadores. celuloze chapas fotográficas. composições. extintores de incêndio. cloro. corrosivos.

cromatos. corantes. creosotos; decorações decorativas. dissolventes; emulsões fotográficas. enxofre. eter. esmaltes. eesteareos; fenol. filmes sensibilizados para fotografias. fixadores. fluidos para freios. formol fosfatos industriais. fósforos industriais. fluoretos. líquidos para solda; galvanizadores. gélatinas para fotografias e pinturos. glicerina; hidratos. hidrosulfitos; impermeabilizantes. ioduretos. lacas; massas para pintura. magnésio. mercúrio. nitratos. neutralizadores. nitrocelulose; pro-oxidos. oxidante. óleo para pintura. óleo de linhaça. produtos químicos para impressão. potassa industrial papéis heliográficos e preliocopista. películas sensíveis. papéis para fotografias e análises de laboratório. pigmentos. potassa. pós metálicos para a composição de tintas preparações para fotografias. produtos para aquarelar. pratear e cromar. produtos para diluir tintas. prussiatos. reativos. renovadores. sabão neutro. sais. salicilatos secantes. sensibilizantes. sililatos. soda cáustica. soluções químicas de uso industrial. solventes. sulfatos. tintas em pó. líquidas. sólidas ou pastosas para madeira. ferro. paredes. construções. decorações. couros. tecidos. fibras. celuloze. barcos e veiculos. talco industrial. tner. vernizes. zarcão

Térmo n.º 738.682, de 3-3-1966  
Casa Igualdade Ltda.  
São Paulo

## IGUALDADE IND. BRASILEIRA

Classe 45  
Plantas, sementes e mudas para agricultura, horticultura e a floricultura e flores naturais

Térmo n.º 738.683, de 3-3-1966  
Bel-Classe Indústria de Roupas Ltda.  
São Paulo

## BEL-CLASSE IND BRASILEIRA

Classe 36  
Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais. olparqatas. anáguas. blusas. boras. botinas. blusões. boinas. babadoiros. bonés. casacetes. cartolas. carapuças. casacão. coletes. capas. chales. cachecols calçados. chanéus. cintos. cintas. combinações. corpinhos. calças de senhoras e de crianças. calções. calças. camisas. camisolas. camisetas. cuecas. ceroulas. colarinhos. cueiros. casacos. casacos dominó. echarpes. fantasias. tardas para militares colegiais. fraidas. galochas. gravatas. gorros. topos de lingerie. laquetas. laços. luvas. ligas. lenços. mantós. meias.

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começara a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

malês, mantas, mandrião, mantilhas, paletos, paia, penhoar, pullover, peletinas, peúgas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimons, regatas, robe de chambre, roipão, sobretudo, cuecas, ceroulas, calças, cueiros, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos.

Térmo n.º 738.684, de 3-3-1966  
Fiema S.A. Indústria Mecânica  
São Paulo



Classe 6

Máquinas e suas partes de máquinas industriais a saber: fresas, furadeiras, máquinas limadoras, máquinas operatrizes, plainas mecânicas, politrizes, prensas retíficas, rosqueadeiras, serras mecânicas, tesouras mecânicas, tornos e tupias.

Térmo n.º 738.685, de 3-3-1965  
Metalúrgica Senles Ltda.  
São Paulo



Classe 11

Ferragens, ferramentas de toda espécie, cutelaria em geral e outros artigos de metal a saber: Alicates, alavancas, armações de metal, abridores de latas, arame liso ou tarçado, assadeiras, acucareiros, brocas, bigornas, baixelas, bandejas, bacias, baldes, bimbomeres, bules; cadinhos, cadeados castiçais, colheres para pedreiros, correntes, cabides, chaves; cremones, chaves de parafusos, conexões para encanamento, colunas, caixas de metal para portões, canos de metal, chaves de tenda, chaves isquês, cabeções, canecas, cipos, cachepots, centros de mesa, coqueteleiras, caixas para acondicionamento de alimentos, caldeirões, caçarolas, chaleiras, cateteras, conchas coadores, distintivos, dobradiças; enxadas, enxades, esteras, enqates, esquilhos, entretes para arcos, estribos, esteras para arreios, espuma, leiras, formões, foles, ferro para porta-capim, ferrolhis, facas, facões, techa duras, ferro comum a carvão, ferreiras, funis, formas para doces, freios para estradas de ferro, frigideiras; ganchos, grelhas, garfos, ganchos para quadros,

qonzis para darruagens; insignias; lâminas, liroeiros, latas de aço; jarras; machadinhas, molas para porta-molas para venezianas, martelos, jarras, matrizes; navalhas; puas; pás, pregos, parafusos, picões, porta-gelo; posseiras, porta-pão, porta-joias, paliteiros, panelas, rodanas, ratos para pás, rebites, regadores; serviços de chá e café, serras, serrotes, sachos, sacarroliha; tesouras, talheres, alhadeiras, torquize, retazes, travadeiras, telas de arame, torqueras, trincos, tubos para encanamento, trilhos para portas de correr, taças, travessas, turbulhos; vasos, vasilhames e verruma.

Térmo n.º 738.686, de 3-3-1966  
Comercial de Máquinas Paula Souza  
Limitada  
São Paulo



Classe 17

Artigos para escritório, almofadas para carimbos, almofadas para tintas, abridores de cartas, arquivos, borrachas, berços para mataborrão, borrachas para colas, brochas para desenhos, cofres, canetas, canetas tinteiro, caletas para desenho, cortadores de papel, carbonos, carimbos, carimbadores, cola para papel, coladores, compassos, cestos para correspondência, desenhadores, duplicadores, datadores, estofo para desenhos, estofo para caletas, estofo com minas, esquadros, estofo para lapis, espetos, estiletes para papéis, furadores, fitas para máquinas de escrever, grafite para lapiseiras, goma arábica, grampeadores, lapis em geral, lapiseiras, máquinas para apontar lapis, minas para grafite, minas para penas, máquinas de escrever, máquinas de calcular, máquinas de somar, máquinas de multiplicar, nata-gatos, porta-tinteiro, porta-carimbos, porta-lapis, porta-canetas, porta-cartas, prensas, prendedores de papéis, retenculos para papéis, perfuradores, equas, raspadeiras de borrões, stencila para mimeógrafos, tintas e tinteiros.

Térmo n.º 738.687, de 3-3-1966  
Bom Dias — Comercial Importadora  
Limitada  
Sao Paulo



Classe 11

ferragens, ferramentas de toda espécie, cutelaria em geral e outros artigos de metal a saber: Alicates, alavancas, armações de metal, abridores de latas,

arame liso ou tarçado, assadeiras, acucareiros, brocas, bigornas, baixelas, bandejas, bacias, baldes, bimbomeres, bules; cadinhos, cadeados castiçais, colheres para pedreiros, correntes, cabides, chaves; cremones, chaves de parafusos, conexões para encanamento, colunas, caixas de metal para portões, canos de metal, chaves de tenda, chaves isquês, cabeções, canecas, cipos, cachepots, centros de mesa, coqueteleiras, caixas para acondicionamento de alimentos, caldeirões, caçarolas, chaleiras, cateteras, conchas coadores, distintivos, dobradiças; enxadas, enxades, esteras, enqates, esquilhos, entretes para arcos, estribos, esteras para arreios, espuma, leiras, formões, foles, ferro para porta-capim, ferrolhis, facas, facões, techa duras, ferro comum a carvão, ferreiras, funis, formas para doces, freios para estradas de ferro, frigideiras; ganchos, grelhas, garfos, ganchos para quadros, qonzis para darruagens; insignias; lâminas, liroeiros, latas de aço; jarras; machadinhas, molas para porta-molas para venezianas, martelos, jarras, matrizes; navalhas; puas; pás, pregos, parafusos, picões, porta-gelo; posseiras, porta-pão, porta-joias, paliteiros, panelas, rodanas, ratos para pás, rebites, regadores, serviços de chá e café, serras, serrotes, sachos, sacarroliha; tesouras, talheres, alhadeiras, torquize, retazes, travadeiras, telas de arame, torqueras, trincos, tubos para encanamento, trilhos para portas de correr, taças, travessas, turbulhos; vasos, vasilhames e verruma.

Térmo n.º 738.688, de 3-3-1965  
Ribaspinho Comércio e Representações  
de Madeira Ltda.  
São Paulo



Classe 4

Madeira em bruto ou parcialmente trabalhada.

Térmo n.º 738.689, de 3-3-1966  
Moveistil Indústria e Comércio de Móveis Ltda.  
São Paulo



Classe 40

Móveis em geral, de metal, vidro, de madeira, estofados ou não, móveis para escritórios; Armários, armários para banheiro e para roupa, almofadas, acolchoados para móveis, bancos, baldões, banquetas, cadeiras, mesas, móveis para escritórios, móveis para casa, móveis para jardim e praia,

conjuntos de armários e gabinetes para copa e cozinha, camas, cabides, cadeiras, cadeiras de balanço, caixas de rádio, colchões, colchões de molas, dispensas, divisões, divans, discotecas, le madeira, espreguicadeiras, escritórios, estantes, guarda-roupas, mesas, mesinhas para rádio e televisão, mesinhas para televisão, molduras para quadros, porta-retratos, poltronas, poltronas-camas, prateleiras, porta-chaves, sofás, sofás-camas, travesseiros e vitrines.

Térmo n.º 738.690, de 3-3-1966  
Elétrica "Tayo-Netso" Limitada  
São Paulo



Classe 8

Para distinguir os seguintes artigos elétricos: Radios, aparelhos de televisão, pick-ups, geladeiras, sorveteiros, aparelhos de refrigeração, enceradeiras, aspiradores de pó, fogões, tornos e toqateiro elétricos, chuveiros, aquecedores, balanças, ferros elétricos de engomar e passar, bateadeiras, coqueteleiras, extramedores, liquidificadores elétricos, máquinas para cortar e moer legumes e carne, resistências elétricas, fervedores, estufas, ventiladores, paenhas e bules elétricos, refletores, relógios de arrefrigerado, formas elétricas, máquinas fotográficas e cinematográficas, câmeras elétricas, garratas termicas, regadores automáticos, lâmpadas, aparelhos de luz fluorescente, aparelhos de comunicação interna, esterilizadores, condensadores, bobinas, chaves elétricas, comutadores, interruptores, tomadas de corrente, fusíveis, aparelhos fotográficos e cinematográficos, filmes revelados, binóculos, óculos, aparelhos de aproximação, abat-lours e lustres, máquinas para lavar roupas para uso doméstico.

Térmo n.º 738.691, de 3-3-1966  
Daltin — Engenharia Comércio e Indústria Ltda.  
São Paulo



Classe 33  
Titulo

Térmo n.º 738.692, de 3-3-1966  
Dr. José Kanan Matta  
São Paulo



Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis, auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, barcos, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carrinhos, caminhonetes, carros, ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros-berços, carros,



MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial... a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido...

tanques carros-irrigadores, carros, carroças, carrocerias, chassis, chapas circulares para veículos, cubos de veículos, eixos para veículos, direção, desligadores, estribos, escadas rolantes, elevadores para passageiros e para carga, engates para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, guidão locomotivas, lanchas, motocicletas, molins, motocicletas, motocargas, moto furdões, manivelas, navios, ônibus, para-choques, para-lamas, para-brisas, pedais, pantôes, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, rebouque, radiadores para veículos, rodas para veículos, seivins, triciclos, tirantes para veículos, vagões, velocipes, des, varetas de controle do atogador e acelerador, troieis, troibus, varas de carris, toletes para carros

Térmo n.º 733.693, de 3-3-1966 Pionira - Equipamentos Contra Incêndio Ltda. São Paulo

"PIONEIRA" Ind. Brasileira

Classe 8 Extintores de incêncios

Térmo n.º 733.694, de 3-3-1966 Produtos Alimentícios Servicin Ltda. São Paulo

"SERVICIN" Ind. Brasileira

Classe 41

Alcachofras, alétra, alho, espargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amendoas, ameixas, amendoim, araruta, arroz, atum, aveia, avelãs, azeite, azeitonas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caraméis, chocolates, confeitos, cravi, cereais, cominho, creme de leite, creme alimentícios, croquetes, compotas, canção, coalhada, castanha, celola, condimentos para alimentos, colorantes, chourinhos, dendê, doces, doces de frutas, espintrale, essências alimentares, em pasta, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, fava, flocos, flocos, farelo, fermentos, feijão, feijões, frutas, frutas secas, naturais e cristalizadas, glicose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, gelatada, geléias, herba, doce, herba mate, hortaliças, legostias, linguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguiça, louro, massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para massas, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós, moscada, nozes, óleos, comestíveis, ostras, ovos, papas, pães, pralinês, pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, patês, petit-pois, pastilhas, pizzas, pudins, queijos, rações, balanceadas para animais, requilhões, sal, sardinha, sardinhas, sanduiches, sorvetes, suco de tomate e de

frutas, torradas, tapoca, tâmaras, talharrim, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinho e vinagre

Térmo n.º 733.695, de 3-3-1966 Samburá - Móveis e Decorações Ltda. São Paulo

"SAMBURÁ" Ind. Brasileira

Classe 40

Móveis em geral, de metal, vidro, de aço, madeira, estofados ou não, inclusive móveis para escritórios: Armários, armários para banheiro e para roupas usadas, almotadadas, acolchoadas, para móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas domiciliares, berços, biombo, cadeiras, carrinhos para chá e café, conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia, conjuntos de armários e gabinetes para copa e cozinha, camas, cabides, cadeiras, qratórias, cadeiras de balanço, caixas de rádios, colchões, colchões de molins, dispensas, divisões, divans, discotecas, de madeira, espregulhadeiras, escrivaninhas, estantes, guarda-roupas, mesas, mesitas, mesinhas para rádio e televisão, mesinhas para televisão, molduras para quadros, porta-retratos, poltronas, poltronas-cama, prateleiras, porta-chaves, sofás, sofá-camas, traveseiros e vitrines

Térmo n.º 733.696, de 3-3-1966 Indústria de Artelatos de Borrachas Engedor Ltda. São Paulo

"ENGEBOR" Ind. Brasileira

Classe 39

Base para telefones, bacias, cabos para ferramentas, câmeras de ar, lancheiras para escolares, maçanetas, pneumáticos e esferas

Térmo n.º 733.697, de 3-3-1966 Acumuladores Spaak Ltda. São Paulo

"SPAAK" Ind. Brasileira

Classe 8 Acumuladores

Térmo n.º 738.700, de 3-3-1966 "Moto-Lek" - Indústria de Peças Ltda. São Paulo

"MOTO-LEK" Ind. Brasileira

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis, auto-caminhões, aviões, amovedores, alavancas de câmbio, bancos, braques, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, câmbios, motocicletas, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros-berços, carros

tanques, carros-irrigadores, carros, carroças, carrocerias, chassis, chapas circulares para veículos, cubos de veículos, eixos para veículos, direção, desligadores, estribos, escadas rolantes, elevadores para passageiros e para carga, engates para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, guidão locomotivas, lanchas, motocicletas, molins, motocicletas, motocargas, moto furdões, manivelas, navios, ônibus, para-choques, para-lamas, para-brisas, pedais, pantôes, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, rebouque, radiadores para veículos, rodas para veículos, selins, triciclos, tirantes para veículos, vagões, velocipes, des, varetas de controle do atogador e acelerador, troieis, troibus, varas de carris, toletes para carros

Térmo n.º 738.698, de 3-3-1966 Creações Spinelli de Calçados Ltda. São Paulo

"SPINELLI" Ind. Brasileira

Classe 36 Calçados

Térmo n.º 738.699, de 3-3-1966 Monopédras - Indústria e Comércio de Pedras de Isqueiros Ltda. São Paulo

"MONOPEDRA" Ind. Brasileira

Classe 44 Pedras par isqueiros

Térmo n.º 738.701, de 3-3-1966 Indústria e Comércio de Contecções Toninho Ltda. São Paulo

"TONINHO" Ind. Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpargatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chale, cachecola, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, cinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, leggings, traldas, gralças, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôes, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletós, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peúgas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regatas, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, toucas ou slacks, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmos ns. 738.702, 708.712, 708.713, 738.715, de 3-3-1966 Dr. José Kanan Matta São Paulo

"AUTO-HOTEL" Ind. Brasileira

Classe 42

Para distinguir: Aguardentes, aperitivos, aniz, bitter, brandy, conhaque, cervejas, fernet, genebra, gin, kumel, licorres, nectar, punch, pipermint, rum, sucos de frutas sem álcool, vinhos, vermouth, vinhos espumantes, vinhos, quinquinas e whisky

Classe 47

Carvão mineral, de turfa ou vegetal, ceras para iluminação, combustíveis, fluidos de iluminação, gasolina, gordura de petróleo, graxas, lenha, lubrificantes, nafta, óleos iluminantes, óleos lubrificantes, parafinas, petróleo refinado, querosene, turfa

Classe 41

Pimentões, biringelas, recheadas, batatas fritas, maionezes, rizotos, lasanhas, nacarronadas, pizza, salada feijoadas, arroz, feijão, ravioli, gnocchi e churrascos

Classe 33

Titulo

Térmos ns. 738.703 e 738.711, de 3-3-1966 Enxovais Itaquí Ltda. São Paulo

"ITAQUI" Ind. Brasileira

Classe 37

Roupas brancas, para cama e mesa: Acolchoados para camas, colchas, cobertores, estregões, fronhas, guardanapos, jogos bordados, jogos de toalhas, lençóis, mantas para camas, ornos para cozinha e panos de cozinha, toalhas de rosto e banho, toalhas de mesa, toalhas para jantar, toalhas para chá e café, toalhas para banquetes, guarnições para cama e mesa, toalhinhas (cobre pão)

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpargatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chale, cachecola, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, cinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, leggings, traldas, gralças, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôes, meias, maiôs, mantas, mandribo, mastilhas, meias, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peúgas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regatas, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, toucas ou slacks, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos



# MARCA\$ DEPOSITADAS

Publicação feita do acordo com o art. 120 do Código de Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas objeções ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial aquelas que se julgarem prejudicadas com a concessão do registro requerido.

Termo n.º 738.718, de 3-3-66  
Arifatez Confeções de Camisas Ltda.,  
São Paulo

**ARIFATEZ**  
Ind. Brasileira

Classe 36

Para distinguir artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpargatas, anágua, blusas, botas, botinas, blusas, botas, babadouras, bonés, capacetes, cartolas, carapucas, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calças, calças, camisolas, camisetas, camisas, cuecas, corcoulas, colarinhos, cueiros, paletós, casacos, chinélos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantos, meias, meião, mantas, mandribo, mantilhas, peletes, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, roupão, cobretudos, suspensórios, calças de banho, sandálias, Lueterca, shorts, sungas, stolas ou slacks, toucas, turbantas, ternos, uniformes e vestidos

Termo n.º 738.719, de 3-3-66  
Metalúrgica São José Ltda.  
São Paulo

**SÃO JOSÉ**  
Ind. Brasileira

Classe 5

Aço em bruto, aço preparado, aço bruto, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço pálio, aço refinado, bronze, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de manganês, bronze em pó, bronze em barra, em fio, chumbo em bruto ou parcialmente preparado, cimento metalúrgico, ferro em bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em barra, ferro manganês, ferro velho, gusa em bruto ou parcialmente trabalhado, gusa temperado, gusa maleável, lamina de metal, lata em folha, latão em folha, latão em chapas, latão com orgalhões, ligas metálicas, limalhas, magnésio, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, metais em massa, metais estampados, metais para colna, níquel e zinco

Termo n.º 738.722, de 3-3-66  
Maralci - Estruturas e Metálicas em Geral Ltda.  
São Paulo

**MARALCI**  
Ind. Brasileira

Classe 16

Chapas para cobertura, armações de aço para construções, caixilhos, colunas, esquadrias metálicas, edificações pré-moldadas, grades, janelas de metal, portas, portões, vitros, portas onduladas, tanques, batentes e vigamentos

Termo n.º 738.721, de 3-3-66  
Auto Mecânica Renobras Ltda.  
São Paulo

**RENOBRAS**

Classe 32  
Título

Termo n.º 738.723, de 3-3-66  
Supermercados "Pag-Poko" Ltda.  
São Paulo

**PAG-POKO**  
Ind. Brasileira

Classe 41

Almendras, azeitona, alho, ergarço, açúcar, alimentos para animais, amido, amendoas, amêndoas, amendoim, avaruta, avós, atum, avoia, avoia, azedo azotonas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela, canjica, coalhada, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, chouricos, dendê, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, empadão, ervilhas, ervilhas, extrato de tomate, farinha alimentícia, fava, feijão, flocos, farelo, fermentos, feijão, flocos, flocos, frutas secas naturais e cristalizadas, glicose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, goiabada, goiabada, geléias, horva doce, herva mate, hortaliças, lagostas, linguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguiça, louro, massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, miluscos, mostarda, mortadela, nós moscada, nozes, óleos comestíveis, ostras, ovas, pães, paos, pralinés, pimenta, pós para pudim, pickles, peixes, presuntos, patês, petit-pois, pastilhas, pizzas, pudins, queijos, rações balanceadas para animais, roqueijos, sal, sagú, sardinhas, sanduiches, sorvetes, suco de tomate e de frutas, torradas, tapioca, tâmaras, talharim, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinho e vinagre

Termos ns. 738.724 e 738.725, de 3-3-66  
Casa de Armários "Ivete" Ltda.  
São Paulo

**IVETE**  
Ind. Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpargatas, anágua, blusas, botas, botinas, blusas, botas, babadouras, bonés, capacetes, cartolas, carapucas, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calças, cal-

ças, camisola, camisolas, camisetas, cuecas, corcoulas, colarinhos, cueiros, calças, casacos, chinélos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantos, meias, meião, mantas, mandribo, mantilhas, peletes, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, roupão, cobretudos, suspensórios, calças de banho, sandálias, Lueterca, shorts, sungas, stolas ou slacks, toucas, turbantas, ternos, uniformes e vestidos

Classe 8

Para distinguir os seguintes artigos elétricos: Rádios, aparelhos de televisão, pick-ups, geladeiras, sorvetadeiras, aparelhos de refrigeração, enceradeiras, aspiradores de pó, fogões, fornos e fogareiros elétricos, chuveiros, aquecedores, balanças, ferros elétricos de engomar e passar, batedeiras, coqueteleiras, espremedores, liquidificadores elétricos, máquinas para picar e moer legumes e carne, resistências elétricas, fervedores, estufas, ventiladores, paenlas e bules elétricos, refletoras, relógios de ar refrigerado, formas elétricas, máquinas fotográficas e cinematográficas, campainhas elétricas, garrafas térmicas, reguladores automáticos, lâmpadas, aparelhos de luz fluorescente, aparelhos de comunicação interna, esterilizadores, condensadores, bobinas, chaves elétricas, comutadores, interruptores, tomadas de corrente, fusível, aparelhos fotográficos e cinematográficos, filmes revelados, binóculos, óculos, aparelhos de aproximação, abat-jours e lustres, máquinas para lavar roupas para uso doméstico

Termo n.º 738.726, de 3-3-66  
Indústria e Comércio de Bombas Paulo Ltda.  
São Paulo

**BOMBAS PAULO**  
Ind. Brasileira

Classe 36  
Frase de propaganda

Termo n.º 738.727, de 3-3-66  
Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Capri Ltda.,  
São Paulo



Classe 41  
Queijo tipo parmesão ralado

Termo n.º 738.728, de 3-3-66  
Comercial Rovitex Ltda.,  
São Paulo

**ROVITEX**  
Ind. Brasileira

Classe 36  
Artigos da classe

Termo n.º 738.729, de 3-3-1966  
Giulio Robba & Cia.,  
São Paulo

**INTER-SPEAK**  
Ind. Brasileira

Classe 8  
Artigos da classe

Termo n.º 738.730, de 3-3-1966  
Giulio Robba & Cia.,  
São Paulo

**TELL-LISTENER**  
Ind. Brasileira

Classe 8  
Artigos da classe

Termo n.º 738.731, de 3-3-1966  
Cide-Gaz Distribuidora de Gaz Ltda.,  
São Paulo

**CIDE-GAZ**  
Ind. Brasileira

Classe 47

Para distinguir combustíveis, lubrificantes, substâncias e produtos destinados à iluminação e ao aquecimento: álcool motor, carvão a gás hidrocarboretos, gás metano, butano e propano, gás em garrafado, gás liquefeito, gasolina, graxas lubrificantes, óleos combustíveis, óleos lubrificantes, óleos destinados à iluminação e ao aquecimento, óleos para amortecedores, petróleo e querosene

Termo n.º 738.732, de 3-3-1966  
Utilfarma Limitada  
São Paulo

**UTILFARMA**  
Ind. Brasileira

Classe 3  
Artigos da classe

Termo n.º 738.733, de 3-3-1966  
Padaria e Confeitaria Flor de Santo Estevão Ltda.,  
São Paulo

**FLOR DE SANTO ESTEVÃO**  
Ind. Brasileira

Classe 41

Azeites, café, carnes de todos os tipos, cereais, cremas, extratos alimentícios, faros alimentícios, farinhas alimentícias, frios em geral, massas alimentícias, óleos alimentícios, pães, peixes, salzes comestíveis, sal, sanduiches, sucos alimentícios, tubérculos comestíveis e vinagre

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aquelas que se julgarem prejudicadas com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 738.734, de 3-3-1966  
Panificadora Majoal Ltda.  
São Paulo

**MAJOAL**  
Ind. Brasileira

Classe 41  
Azeites, café, carnes de todos os tipos, cereais, cremes, extratos alimentícios, farofas alimentícias, farinhas alimentícias, frios em geral, massas alimentícias, óleos alimentícios, pães, peixes, raízes comestíveis, sal, sanduíches, sucos alimentícios, tubérculos comestíveis e vinagre

Térmo n.º 738.735, de 3-3-1966  
João Vicente Cesósimo  
São Paulo

**NIESTER MAÇOO**  
Ind. Brasileira

Classe 36  
Calças e capas

Térmo n.º 738.736, de 3-3-64  
Auto Posto Três Divisas Ltda.  
São Paulo

**TREIS DIVISAS**  
Ind. Brasileira

Classe 47  
Para distinguir combustíveis, lubrificantes, substâncias e produtos destinados à iluminação e ao aquecimento: álcool motor, carvão a gás hidrocarboreto, gás metano, butano e propano, gás engarrafado, gás liquefeito, gasolina, gases lubrificantes, óleos combustíveis, óleos lubrificantes, óleos destinados à iluminação e ao aquecimento, óleos para amortecedores, petróleo e querosene

Térmo n.º 738.737, de 3-3-66  
Comercial Pires Ltda.  
São Paulo

**PIRES**  
Ind. Brasileira

Classe 8  
Para distinguir os seguintes artigos elétricos: rádios, aparelhos de televisão, pick-ups, geladeiras, sorvetadeiras, aparelhos de refrigeração, enceradeiras, aspiradores de pó, fogões, lanternas e fogareiros elétricos, chuveiros, aquecedores, balanças, ferros elétricos de engomar e passar, bateadeiras, coqueteleiras, espremedores, liquidificadores elétricos, máquinas para picar e moer legumes e carne, resistências elétricas, fervedores, estufas, ventiladores, panelas e bales elétricos, refletores, relógios de ar refrigerado, formas elétricas, máquinas fotográficas e cinematográficas, campainhas elétricas, garrafas térmicas, repelentes automáticos, lâmpadas, aparelhos de luz fluorescente, aparelhos de comunicação interna, esterilizadores, condensadores, bobinas, chaves elétricas, comutadores, interruptores, tomadas de corrente, fusível, aparelhos fotográficos e cinematográficos, filmes revelados,

binóculos, óculos, aparelhos de aproximação, abat-jours e lustres, máquinas para lavar roupas para uso doméstico

Térmo n.º 738.738, de 3-3-66  
Sibarc — Seleção Industrial do Brasil  
Administração Representações e Comércio Ltda.  
São Paulo

**SIBARC**  
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 35  
Couro e peles preparados ou não. Artefatos de couros e peles não incluídos em outras classes

Térmo n.º 738.739, de 3-3-66  
Clínicas Especializadas Dr. José Furman Ltda.  
São Paulo

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS ESPECIALIZADAS DR. JOSÉ FURMAN**

Classe 33  
Título

Térmos ns. 738.740 e 738.741, de 3-3-66  
Companhia Marumby de Óleos Vegetais  
São Paulo

**Marumby**  
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 4  
Substâncias e produtos de origem animal, vegetal ou mineral: em bruto ou parcialmente preparados: Abrasivos em bruto, argila refratária, asfáltico em bruto, algodão em bruto, borracha em bruto, bauxita, benjoim, breu, cânfora, casca, chifres, ceras de plantas, ceras vegetais de carnaúba e aricuri, crina de cavalo, crina em geral, cortiça em bruto, cascas vegetais, espato, ervas medicinais, extratos, óleos, estopas, enxofre, folhas, fibras vegetais, flores secas, grafites, gomes em bruto, granito em bruto, kieselohur, líquidos de plástica, látex em bruto ou parcialmente preparados, minérios, metálicos, madeiras em bruto ou parcialmente trabalhadas em toras serradas e apiladas, manganes, óleos de cascas vegetais, talca, mármore em bruto, óxido de zinco, sulfato de cálcio, gelatina, giz, corantes, estanho em bruto, etc.

molagem para fundições, pedras brutas, piche em bruto, pedra calcária, plantas medicinais, pedras em bruto, quebracho, raízes vegetais, resinas, resinas naturais, resíduos têxteis, alcatrazes, selvas, talco em bruto, nito, nito betuminoso e alcatraz

Classe 46  
Para distinguir: Amido, anil, azul da Prússia, alvidade de zinco, abrasivos, algodão preparado para limpar metais, detergentes, espremacetes, extrato de anil, fécula para tecidos, fósforo de cálcio e de madeira, goma para lavanderia, limpadores de luvas, líquidos de branquear tecidos, líquidos mata-gorduras para roupas e mata-óleos para roupas, oleina, óleos para limpeza de carros, pós de branquear roupa, salicatos de sódio, soda cáustica, sabão em pó, sabão comum, sabão de esfregar e esponjáveis, tijolos de polir e venais para calçados

Térmo n.º 738.742, de 3-3-66  
"Edanca" — Indústria Metalúrgica Ltda.  
São Paulo

**E D A N C A**

**INDÚSTRIA BRASILEIRA**

Classe 47  
Churrasqueiras, estufas, conservadora de pizza, lancheiras, fogões, cafeteiras

Térmo n.º 738.743, de 3-3-66  
Metalúrgica "Feudal" Ltda.  
São Paulo

**F E U D A L**  
Indústria Brasileira

Classe 11  
Para distinguir: Parafusos, porcas, pinos, rebites, pregos, perfuratrizes e taxas

Térmo n.º 738.748, de 3-3-66  
Viação da Serra Ltda.  
São Paulo

**DA SERRA**  
Ind. Brasileira

Classe 21  
Veículos motorizados para transportes coletivos e de cargas

Térmo n.º 738.749, de 3-3-66  
La Carreta Drinks Ltda.  
São Paulo

**LA CARNETA**  
Ind. Brasileira

Classe 42  
Para distinguir: Aguardentes, aperitivos, auz bitter, brandy, conhaque, cervejas, lerne, genebra, gin, kumel, licores, nectar, punch, nipermint, rum, sucos de frutas sem álcool, vinhos, vermouth, vinhos espumantes, vinhos, uísque e whisky

Térmo n.º 738.750, de 3-3-66  
Panificadora Itapura Ltda.  
São Paulo

**ITAPURA**  
Ind. Brasileira

Classe 41  
Pães

Térmo n.º 738.752, de 3-3-66  
Sopesca Produtos de Pesca Ltda.  
São Paulo

**SOPESCA**  
Ind. Brasileira

Classe 41  
Pescados em conserva, pescados refrigerados e laticínios

Térmo n.º 738.753, de 3-3-66  
Bar e Lanches Flór dos Maracatins Ltda.  
São Paulo

**FLOR DOS MARACATINS**  
Ind. Brasileira

Classe 41  
Lanches e sanduíches

Térmo n.º 738.754, de 3-3-66  
Textil Solange Ltda.  
São Paulo

**SOLANGE**  
Ind. Brasileira

Classe 23  
Tecidos em peça de algodão, fibras sintéticas, lã e seda

Térmo n.º 738.755, de 3-3-66  
Fábrica de Lustres Lamour Ltda.  
São Paulo

**LAMOURE**  
Ind. Brasileira

Classe 8  
Lustres

Térmo n.º 738.756, de 3-3-66  
Zilda Bijouterias Ltda.  
São Paulo

**ZILDA**  
Ind. Brasileira

Classe 13  
Bijouterias

Térmo n.º 738.757, de 3-3-66  
Comercial e Importadora Boza Ltda.  
São Paulo

**BOZA**  
Ind. Brasileira

Classe 11  
Artigos de cutelaria